

# Jornal Oficial

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Ano XI | Edição nº 405

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

[www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)



## ATENÇÃO!



Edital 03/2023

# CONCURSO PÚBLICO

INSCRIÇÕES PRORROGADAS



**Novo prazo:**  
**Até às 16h do dia**  
**27 de Novembro**

Data da prova:

**17 de**  
**Dezembro**

**ACESSE**  
**O SITE:**



[linktr.ee/prefeituradejandira](https://linktr.ee/prefeituradejandira)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

Lei nº 2.353  
de 23 de junho de 2021.

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

## CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

**Parágrafo único** - Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

## CAPITULO II DAS METAS FISCAIS

**Art. 2º.** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2022 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;

Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**Parágrafo único.** As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

## CAPÍTULO III DOS RISCOS FISCAIS

**Art. 3º.** Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

## CAPÍTULO IV DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

**Art. 4º** A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**§ 1º** A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

## CAPÍTULO V

### DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 5º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2022.

## CAPÍTULO VII

### DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 6º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 7º No prazo previsto no caput do art. 6º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.



## Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11º e 17º do artigo 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## CAPÍTULO VII

### DAS DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 8º** Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

**§ 2º** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

## CAPÍTULO IX

### DOS NOVOS PROJETOS

**Art. 9º.** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**§ 1º** A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§ 2º** Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

## CAPÍTULO IX

### DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**Art. 10.** Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## CAPÍTULO X

### DO CONTROLE DE CUSTOS

**Art. 11.** Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73

Grande São Paulo

**Parágrafo único.** Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

## CAPÍTULO XI

### DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

**Art. 12** Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

**Parágrafo único.** De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

**Art. 13.** Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;





## Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

**Art. 14.** As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

**Parágrafo único.** Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

**Art. 15.** As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Art. 16.** Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

## CAPÍTULO XII

### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

**Art. 17.** Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

**Art. 18.** O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

**Art. 19.** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

## CAPÍTULO XIII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73

Grande São Paulo

**Art. 20.** Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2022 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

**Art. 21.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

**Parágrafo único.** A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2022 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

**Art. 22.** As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**§ 1º.** Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

**§ 2º.** No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o caput deverá:

I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.



## Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

§ 3º - O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo art. 175, § 6º, da Constituição do Estado de São Paulo.

§ 4º - Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2022 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

I – nos primeiros trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o prefeito indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados;

II – a Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência;

III – recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

§ 5º - Se as medidas estabelecidas no § 4º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 6º.

§ 6º - Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166-A, § 13, da Constituição, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

**Art. 23.** Os créditos consignados na lei orçamentária de 2022 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

**Parágrafo único.** No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.



## Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Art. 24.** As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

**Art. 25.** A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2021.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2021 e 2022, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

**Art. 26.** Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no caput, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2022 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2022.



## Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

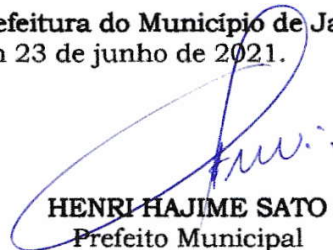
**Art. 27.** O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2022, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

**Art. 28.** Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2022 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

**Art. 29.** As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2022 serão estabelecidas, excepcionalmente em relação a esse exercício, na lei que instituirá o Plano Plurianual 2022/2025, cujo projeto será encaminhado pelo Executivo no prazo previsto na legislação competente.

**Art. 30.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 23 de junho de 2021.

  
HENRI HAJIME SATO  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal

  
CARLOS EDUARDO PITTERI  
Secretário de Governo

**Município de JANDIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 1 - Metas Anuais**  
 2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º, § 1º)

R: milhares

Especificação	2022			2023			2024		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL 2022)	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL 2023)	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/Valor 2024)
Receita total	406.952	392.963	113,9775	432.796	403.396	114,0313	459.875	415.144	114,0441
Receitas primárias (I)	373.613	360.770	104,6401	398.325	371.267	104,9490	423.217	382.051	104,9533
Receitas Primárias Correntes	359.161	346.815	125,6581	382.903	356.893	125,6552	406.817	367.247	125,6534
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	91.066	87.878	25,4886	97.121	90.524	25,5890	103.285	93.239	25,6136
Contribuições	14.927	14.414	4,1807	15.926	14.845	4,1961	16.938	15.291	4,2004
Transferências Correntes	230.659	222.730	64,6021	245.772	229.077	64,7550	260.982	235.597	64,7207
Demais Receitas Primárias Correntes	22.568	21.793	6,3208	24.082	22.447	6,3450	25.611	23.120	6,3513
Receitas Primárias de Capital	14.451	13.955	0,0000	15.421	14.374	0,0000	16.399	14.804	0,0000
Despesa total	379.299	366.261	106,2326	404.734	377.241	106,6376	422.659	381.548	104,8149
Despesas primárias (II)	359.270	346.920	100,6229	383.371	357.329	101,0090	399.949	361.047	99,1831
Despesas primárias Correntes	319.026	308.060	89,3515	340.427	317.302	89,6943	355.389	320.821	88,1327
Pessoal e Encargos Sociais	181.110	174.885	50,7246	193.260	180.132	50,9193	202.204	182.536	50,1444
Outras Despesas Correntes	137.916	133.175	38,6270	147.167	137.170	38,7749	153.185	138.285	37,9882
Despesas Primárias de Capital	40.243	38.860	11,2711	42.944	40.027	11,3147	44.560	40.226	11,0504
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Resultado primário (III)=(I-II)	14.343	13.850	4,0171	14.953	13.938	3,9398	23.267	21.004	5,7700
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(V)	1.173	1.133	0,3285	1.252	1.167	0,3299	1.331	1.202	0,3301
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV-V))	13.169	12.717	3,6883	13.701	12.771	3,6099	21.935	19.802	5,4396
Dívida Pública Consolidada	30.659	29.606	8,5869	31.143	29.028	8,2054	31.404	28.350	7,7879
Dívida Consolidada Líquida	-8.457	-8.167	-2,3686	-5.090	-4.745	-1,3411	-5.896	-5.323	-1,4621
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (VIII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (IX)=(VII-VIII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

**Fonte e Notas Explicativas**

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por

Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 1 - Metas Anuais  
2022

AMP - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019.2022.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

MLDO - Tabela 1 - Metas - LRF - www.conas.com.br



Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2022

AMP - Demonstrativo 2 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2020 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	389.665	131,1041	367.469	104,3169	-22.196	-5,6962
Receitas Primárias (I)	353.037	118,7804	357.118	101,3785	4.081	1,1560
Despesa Total	414.727	139,5362	321.140	91,1650	-93.587	-22,5659
Despesas Primárias (II)	412.004	138,6201	318.230	90,3390	-93.774	-22,7605
Resultado Primário (III)=(I-II)	-58.967	-19,8396	38.888	11,0395	97.855	-165,9488
Resultado Nominal	-36.370	-12,2368	38.888	11,0395	75.258	-206,9233
Dívida Pública Consolidada	28.059	9,4405	12.290	3,4888	-15.769	-56,1994
Dívida Consolidada Líquida	-22.351	-7,5200	-90.965	-25,8231	-68.614	306,9840

Nota: Excluída a coluna %IB, conforme MDF da STN.

Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores  
2022

AMP - Demonstração nº 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita total	338.751	389.665	15,03	372.603	-4,38	406.952	9,22	432.796	6,35	459.875	6,26	
Receitas Primárias (I)	321.696	353.037	9,74	343.199	-2,79	373.613	8,86	398.325	6,61	423.217	6,25	
Despesa total	352.769	414.727	17,56	349.377	-15,76	379.299	8,56	404.734	6,71	422.659	4,43	
Despesas Primárias (II)	351.927	412.004	17,07	348.086	-15,51	359.270	3,21	383.371	6,71	399.949	4,32	
Resultado primário (III)=(I-II)	-30.231	-58.967	95,05	-4.887	-91,71	14.343	-393,49	14.954	4,26	23.268	55,60	
Resultado Nominal	10.233	-36.370	-455,42	-334	-99,08	13.169	-4.042,81	13.701	4,04	21.935	60,10	
Dívida pública consolidada	8.703	28.059	222,41	7.171	-74,44	30.659	327,54	31.143	1,58	31.404	0,84	
Dívida pública líquida	-8.936	-22.351	150,12	478	-102,14	-8.457	-1.869,25	-5.090	-39,81	-5.896	15,83	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita total	368.189	410.356	11,45	372.603	-9,20	392.963	5,46	403.396	2,65	415.144	2,91	
Receitas primárias (I)	349.652	371.783	6,33	343.199	-7,69	360.770	5,12	371.267	2,91	382.051	2,90	
Despesa total	385.426	436.749	13,91	349.377	-20,01	366.261	4,83	377.241	3,00	381.548	1,14	
Despesas primárias (II)	382.511	433.881	13,43	348.086	-19,77	346.920	-0,33	357.329	3,00	361.047	1,01	
Resultado primário (III)=(I-II)	-32.859	-62.098	88,98	-4.887	-92,13	13.850	-383,40	13.938	0,64	21.004	50,70	
Resultado Nominal	11.122	-38.301	-444,37	-334	-99,13	12.717	-3.907,49	12.771	0,42	19.802	55,05	
Dívida pública consolidada	9.459	29.548	212,38	7.171	-75,73	29.606	312,86	29.028	-1,95	28.350	-2,34	
Dívida pública líquida	-9.712	-23.537	142,35	478	-102,03	-8.167	-1.808,58	-4.745	-41,90	-5.323	12,18	

\*FONTE: CN - SIFPM<sup>®</sup> - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 21-06-2021 e hora de emissão 16:06

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido  
2022

R\$ milhares

RPP - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	388.337	100,00	292.368	100,00	353.547	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>388.337</b>	<b>100,00</b>	<b>292.368</b>	<b>100,00</b>	<b>353.547</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 21-06-2021 e hora de emissão 16:06

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	0	---	0	---	0	---
Reservas	0	---	0	---	0	---
Resultado Acumulado	0	---	0	---	0	---
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 21-06-2021 e hora de emissão 16:06

Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAISTabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2022

AMP - Demonstrativo 5 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2020	2019	2018
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	3	1
Alienação de Bens Móveis	0	2	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	1	1

Despesas Executadas	2020	2019	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2020	2019	2018
Saldo do Exercício Anterior			42
VALOR (III)	46	46	43

SISTEMA: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 21-06-2021 e hora de emissão 16:06

Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS  
2022

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receitas de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV)=(I+III-II)	0	0	0
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)	0	0	0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2019	2020
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2019	2020
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS  
2022

AMP - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalente de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX)=(VII+VIII)	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0	0	0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X)	0	0	0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2019	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			

Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS  
2022

AMP - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES - (XIII)			
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	+	+	+
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0	0	0

SISTEMA: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais ; Unidade responsável - CONTABILIDADE ; Data de emissão 21-06-2021 e hora de emissão 16:06

**Fonte e Notas Explicativas**

Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário  
2022

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 3º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d) = (d ex. ant.) + (c)
2020	-----	-----	-----	303.007
2021	28.475	19.199	9.276	312.283
2022	27.925	19.383	8.542	320.825
2023	27.172	19.994	7.178	328.003
2024	26.282	20.870	5.412	333.415
2025	25.433	21.373	4.060	337.475
2026	24.338	22.546	1.792	339.267
2027	23.450	22.765	685	339.952
2028	22.408	23.223	-815	339.137
2029	21.396	23.412	-2.016	337.121
2030	20.176	23.834	-3.658	333.463
2031	19.061	23.947	-4.886	328.577
2032	18.072	23.572	-5.500	323.077
2033	17.172	22.987	-5.815	317.262
2034	15.060	22.454	-7.394	309.868
2035	13.148	22.087	-8.939	300.929
2036	12.007	21.707	-9.700	291.229
2037	11.022	21.090	-10.068	281.161
2038	10.189	20.266	-10.077	271.084
2039	9.350	19.467	-10.117	260.967
2040	5.870	18.750	-12.880	248.087
2041	5.171	17.945	-12.774	235.313
2042	4.706	16.929	-12.223	223.090
2043	4.230	15.971	-11.741	211.349
2044	3.719	15.038	-11.319	200.030
2045	3.220	14.218	-10.998	189.032
2046	2.819	13.318	-10.499	178.533
2047	2.454	12.440	-9.986	168.547
2048	2.190	11.544	-9.354	159.193
2049	1.905	10.712	-8.807	150.386
2050	1.678	9.897	-8.219	142.167
2051	1.435	9.143	-7.708	134.459
2052	1.256	8.402	-7.146	127.313
2053	1.075	7.711	-6.636	120.677
2054	901	7.064	-6.163	114.514
2055	759	6.445	-5.686	108.828
2056	639	5.861	-5.222	103.606
2057	539	5.312	-4.773	98.833
2058	455	4.798	-4.343	94.490
2059	370	4.324	-3.954	90.536
2060	309	3.880	-3.571	86.965
2061	249	3.473	-3.224	83.741
2062	210	3.093	-2.883	80.858



Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário  
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2063	178	2.746	-2.568	78.290
2064	146	2.429	-2.283	76.007
2065	124	2.140	-2.016	73.991
2066	105	1.879	-1.774	72.217
2067	88	1.642	-1.554	70.663
2068	73	1.430	-1.357	69.306
2069	61	1.240	-1.179	68.127
2070	50	1.070	-1.020	67.107
2071	41	919	-878	66.229
2072	33	785	-752	65.477
2073	26	668	-642	64.835
2074	21	565	-544	64.291
2075	16	475	-459	63.832
2076	13	397	-384	63.448
2077	10	330	-320	63.128
2078	7	273	-266	62.862
2079	5	225	-220	62.642
2080	4	184	-180	62.462
2081	3	149	-146	62.316
2082	2	120	-118	62.198
2083	1	97	-96	62.102
2084	1	77	-76	62.026
2085	0	61	-61	61.965
2086	0	48	-48	61.917
2087	0	38	-38	61.879
2088	0	29	-29	61.850
2089	0	23	-23	61.827
2090	0	17	-17	61.810
2091	0	13	-13	61.797
2092	0	10	-10	61.787
2093	0	7	-7	61.780
2094	0	5	-5	61.775
2095	0	0	0	61.775

\*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais ; Unidade responsável - CONTABILIDADE ; Data de emissão 21-06-2021 e hora de emissão 16:06

SETO TABLA 6.1 - CONTA LDBA - WWW.CONTA.COM.BR

Fonte e Notas Explicativas

R\$ Milhares

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

2022

Tabela 6.1 - Projeção atualizada do RPPS - Plano Previdenciário

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Município de JANDIRA

Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
2022

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, 310-4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2022	2023	2024	
remissao de pequenos valores	anistia	geral	50	50	50	CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA ART. 14, I DA LC 101/00
TOTAL			50	50	50	-

\*PONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 2021-06-21 e hora de emissão 16:06

Fontes e notas explicativas:

Município de JANDIRA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado  
 2022

AMP - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2022
Aumento Permanente de Receita	0
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

ORÇAM: 00 - 5411 - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 21-Jun-2021 e hora de emissão 16:06

Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
Demonstrativo de riscos fiscais e providências  
2022

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ mil/ano

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Dividas em processo de reconhecimento	500	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA considerada na estimativa das despesas	500
<b>Subtotal</b>	<b>500</b>	<b>Subtotal</b>	<b>500</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	30.341	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA contingenciamento de despesa	30.341
Restituicao de Tributos a Maior	100	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA contingenciamento de despesa	100
<b>Subtotal</b>	<b>30.441</b>	<b>Subtotal</b>	<b>30.441</b>
<b>Total</b>	<b>30.941</b>	<b>Total</b>	<b>30.941</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 21-06-2021 e hora de emissão 16:06

Fontes e notas explicativas:



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## Lei nº 2.415

de 13 abril de 2022.

**“ABRE AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 95.805.808,02 E CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.125.000,00 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal emendou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei 2.399, de 21 de dezembro de 2021), um crédito suplementar no valor de R\$ 88.105.808,02 (oitenta e oito milhões, cento e cinco mil, oitocentos e oito reais e dois centavos), sendo R\$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais) em favor da Câmara Municipal, R\$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais) em favor da Secretaria Municipal de Governo, R\$ 2.406.000,00 (dois milhões quatrocentos e seis mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Segurança Pública, R\$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, R\$ 1.876.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil reais) em favor da Secretaria Municipal da Administração, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor da Secretaria Municipal de Finanças, 1.165.500,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais) em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, R\$ 39.364.000,00 (trinta e noventa milhões, trezentos e sessenta e quatro mil reais) em favor da Secretaria Municipal da Saúde, R\$ 9.381.892,28 (nove milhões, trezentos e oitenta e mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) em favor da Secretaria Municipal de Educação, R\$ 2.335.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais) em favor da Secretaria Municipal de obras e serviços, R\$ 12.111.915,74 (doze milhões, cento e onze mil, novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos) em favor da Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento, R\$ 3.128.000,00 (três milhões, cento e vinte e oito mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, R\$ 1.688.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para atender as programações constante do Anexos I.

**Parágrafo Único** - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o *caput* decorrem de superávit financeiro, nos termos do inciso I, § 1.º do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 2º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei 2.399, de 21 de dezembro de 2021), um crédito suplementar no valor de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais) sendo R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Finanças, R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em favor da Secretaria Municipal da Educação, R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento, para atender as programações constante do Anexos II.



## Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Parágrafo Único** - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o *caput* decorrem de anulação orçamentária, nos termos do inciso III, § 1. do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei 2.399, de 21 de dezembro de 2021), um crédito especial no valor de R\$ 11.125.000,00 (onze milhões, cento e vinte e cinco mil reais) sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Segurança Pública, R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) em favor da Secretaria Municipal da Administração, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, R\$ 3.178.000,00 (três milhões cento e setenta e oito mil reais) em favor da Secretaria Municipal da Saúde, R\$ 4.135.000,00 (quatro milhões cento e trinta e cinco mil reais) em favor da Secretaria Municipal da Educação, R\$ 1.567.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento, R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para atender as programações constante do Anexos III.

**Parágrafo Único** - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o *caput* decorrem de anulação orçamentária e superávit financeiro, nos termos do inciso I e III, § 1. do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** - Fica alterada as metas e programações estabelecidas nas Leis 2.399 de 21 de dezembro de 2021 e Lei 2.353 de 23 de junho de 2021, constante dos anexos I e II desta lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**

Jandira, 13 de abril de 2022.

  
**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**CARLOS EDUARDO PITTERI**  
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I - LEI 2.415 DE 13 DE ABRIL DE 2022				CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00			
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	CG E C	M D	F O T E	VALOR		
					2022		
<b>ÓRGÃO: 01.00.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JANDIRA</b>						
01 031	7005						
	2257						
	PROCESSO LEGISLATIVO						
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3	1	90	91	460.000,00	
		3	1	91	91	40.000,00	
		3	3	90	91	400.000,00	
		4	4	90	91	1.380.000,00	
<b>ÓRGÃO: 02.10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>						
04 131	7004						
	2250						
	COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS						
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	3	1	90	91	244.500,00	
		3	1	91	91	13.000,00	
		3	3	90	91	12.000,00	
<b>ÓRGÃO: 03.10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>						
06 181	8005						
	2267						
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA						
	MANUTENÇÃO DAS GUARDA MUNICIPAL	3	3	90	91	1.200.000,00	
		4	4	90	91	450.000,00	
<b>ÓRGÃO: 03.10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>						
06 181	8005						
	2382						
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA						
	MONITORAMENTO ELETRONICO	3	3	90	91	756.000,00	
<b>ÓRGÃO: 04.10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>						
15 452	6006						
	2164						
	GESTÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
	LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	3	3	90	91	10.000.000,00	
<b>ÓRGÃO: 04.10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>						
18 541	6006						
	2225						
	GESTÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICÍPIO	3	3	90	91	100.000,00	
<b>ÓRGÃO: 05.10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>						
04 122	7001						
	2234						
	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3	1	90	91	480.000,00	



ANEXO I - LEI 2.415 DE 13 DE ABRIL DE 2022			CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO		C E C	G N D	M O D	F O D	VALOR
							2022
			3	1	91	91	96.000,00
			3	3	90	91	1.300.000,00
ÓRGÃO: 06.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
04 122	9001	CONTRIBUIÇÃO A UNIÃO					
	0001	PASEP - GERAL	3	3	90	91	2.000.000,00
ÓRGÃO: 07.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
08 244	405	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3	1	90	91	680.000,00
			3	1	91	91	136.000,00
			3	3	90	91	72.000,00
ÓRGÃO: 07.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
08 244	405	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	2102	CONSTRUÇÃO GERAL DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1	1	90	91	250.000,00
ÓRGÃO: 07.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
08 243	4007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	2500	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSIST A CRIANÇA E ADOLESCENTE	3	1	90	91	20.000,00
			3	1	91	91	4.000,00
			3	3	90	91	3.500,00
ÓRGÃO: 08.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (FUNDO MUN. SAÚDE)						
10 301	1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE					
	2702	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	3	1	90	95	1.800.000,00
			3	1	91	95	273.000,00
			3	3	90	95	1.240.000,00
			3	3	90	91	800.000,00
ÓRGÃO: 08.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (FUNDO MUN. SAÚDE)						
10 301	1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE					
	2702	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	3	3	90	92	1.800.000,00



ANEXO I - LEI 2.415 DE 13 DE ABRIL DE 2022			CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO		C	G	M	F	VALOR
			E	N	O	T	
			C	D	D	E	2022
ÓRGÃO: 09.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12 364	2004	PROMOÇÃO AO ENSINO SUPERIOR					
	2593	MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA	4	4	90	91	450.000,00
ÓRGÃO: 10.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS						
15 452	5010	INFRA ESTRUTURA URBANA					
	2263	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	3	3	90	91	1.357.000,00
	2261	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	3	3	90	90	978.000,00
ÓRGÃO: 11.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO						
15 451	5010	INFRA ESTRUTURA URBANA					
	1038	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	4	4	90	91	7.100.000,00
ÓRGÃO: 11.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO						
15 451	5010	INFRA ESTRUTURA URBANA					
	1040	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E CANAIS	4	4	90	93	3.463.915,74
ÓRGÃO: 11.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO						
15 451	5011	PLANEJ.POLITICA DE INFRA. ESTRUTURA E HABITAÇÃO					
	2170	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3	3	90	93	748.000,00
	2170	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3	3	90	91	800.000,00
ÓRGÃO: 14.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
27 812	3008	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA					
	1400	IMPLANTAÇÃO DE CAMPOS SINTÉTICOS	4	4	90	91	3.000.000,00
	2112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	3	3	90	91	100.000,00
ÓRGÃO: 14.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
27 812	3008	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA					
	2112	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	3	1	90	91	15.000,00
			3	1	91	91	3.000,00
			3	3	90	91	10.000,00

ANEXO I - LEI 2.415 DE 13 DE ABRIL DE 2022			CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO		C	G	M	F	VALOR
			E	N	O	T	
			C	D	D	E	2022
ÓRGÃO: 15.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA							
15 452	5033	MOBILIDADE URBANA					
	2113	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3	3	90	93	1.552.000,00
ÓRGÃO: 15.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA							
15 452	5033	MOBILIDADE URBANA					
	2113	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3	1	90	91	100.000,00
			3	1	91	91	18.000,00
			3	3	90	91	18.000,00
TOTAL GERAL							88.105.808,02

C - C-(CATEGORIAS ECONÔMICAS) - GND-(GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA) -MOD-(MODALIDADES DE APLICAÇÃO) - FTE-(FONTE DE RECURSO)

FONTE DE RECURSO: 91 - RECURSO - EXERCÍCIOS ANTERIORES / 92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

FONTE DE RECURSO: 93 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESTADUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES / 99 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANEXO II - LEI 2.415 DE 13 DE ABRIL DE 2022				CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/AÇÃO/PRODUTO	Produto (Unidade Mendida)	Meta				C E N C D	G N O D	M O D	F T E	VALOR 2022
			2022	2023	2024	2025					
ÓRGÃO: 06.10.00 28 843	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 9000 SERVICO DA DÍVIDA 9005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - GERAL					4	6	90	01	2.700.000,00
ÓRGÃO: 06.10.00 28 843	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 9000 SERVICO DA DÍVIDA 9005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - GERAL					4	6	90	01	(2.700.000,00)
ÓRGÃO: 09.10.00 15 305	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 2001 FUNÇÃO DE PREVENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL 2040	FUNIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL					4	4	80	01	1.500.000,00
ÓRGÃO: 09.10.00 15 305	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 2001 FUNÇÃO DE PREVENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL 2040	FUNIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL					3	1	80	01	(1.500.000,00)
ÓRGÃO: 11.10.00 15 451	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO 5011 PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO 2170	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					4	4	80	07	3.500.000,00
ÓRGÃO: 11.10.00 15 451	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO 5011 PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO 1028	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS					4	4	80	07	(3.500.000,00)
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>7.700.000,00</b>

CEC-(CATEGORIAS ECONÔMICAS) - GND-(GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA) -MOD-(MODALIDADES DE APLICAÇÃO) - FTE-(FONTE DE RECURSO)  
 FONTE DE RECURSO: 01 - TESOURO / 07 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

ANEXO III - LEI 2.415 DE 13 DE ABRIL DE 2022										CRÉDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/AÇÃO/PRODUTO	Produto (Unidade Mendida)	Meta				C E	G N	M O	F T	VALOR
			2022	2023	2024	2025					
<b>ÓRGÃO: 03.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>											
03 181	8065	1067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA INSTALAÇÃO DELEGACIA DA MULHER Unidade instalada	unidade	1					4 4 90 91	300.000,00
<b>ÓRGÃO: 07.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>											
07 212	2029	2382	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO MONITORAMENTO ELETRONICO Câmeras mantidas	unidade	30	30	30	30	30	3 3 90 91	378.000,00
<b>ÓRGÃO: 07.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>											
07 481	4067	1066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PLANO DE RESÍDUOS Planos implantados	unidade	3					3 3 90 91	700.000,00
<b>ÓRGÃO: 07.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>											
07 242	4067	1078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR Adequações realizadas	unidade	1					3 3 90 91 3 3 90 01	150.000,00 150.000,00
<b>ÓRGÃO: 07.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>											
07 243	4067	2208	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O CONSELHO TUTELAR							3 3 90 01	(150.000,00)
<b>ÓRGÃO: 08.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (FUNDO MUN. SAÚDE)</b>											
08 122	1001	2382	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE MONITORAMENTO ELETRONICO Câmeras mantidas	unidade	30	30	30	30	30	3 3 90 91	378.000,00
<b>ÓRGÃO: 08.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (FUNDO MUN. SAÚDE)</b>											
08 302	1003	1065	ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA A SAÚDE INSTALAÇÃO BASE SAMU								

ANEXO III - LEI 2.415 DE 13 DE ABRIL DE 2022				CRÉDITO ESPECIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/AÇÃO/PRODUTO	Produto (Unidade)	Mensura	Meta				C	G	M	F	VALOR
				2022	2023	2024	2025					
		Unidades instalada	unidade	1	-	-	-	4	4	90	91	2.800.000,00
<b>ÓRGÃO: 03.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>												
12.365	2001	PROMOÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL										
	1055	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL										
		Unidades desapropriadas	unidade	1	-	-	-	4	4	90	01	3.000.000,00
<b>ÓRGÃO: 03.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>												
12.361	2001	PROMOÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL										
	2041	FUNIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						3	1	90	01	(3.000.000,00)
<b>ÓRGÃO: 03.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>												
12.361	2001	PROMOÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL										
	2382	MONITORAMENTO ELETRONICO										
		Câmeras mantidas	unidade	30	30	30	30	3	3	90	95	619.000,00
<b>ÓRGÃO: 03.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>												
12.365	2001	PROMOÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL										
	2382	MONITORAMENTO ELETRONICO										
		Câmeras mantidas	unidade	30	30	30	30	3	3	90	95	516.000,00
<b>ÓRGÃO: 11.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>												
15.451	5010	INFRA ESTRUTURA URBANA										
	1066	INSTALAÇÃO DE ROTATÓRIA										
		Unidade instalada	unidade	1	-	-	-	4	4	90	91	1.000.000,00
<b>ÓRGÃO: 11.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>												
15.451	5010	INFRA ESTRUTURA URBANA										
	2382	MONITORAMENTO ELETRONICO										
		Câmeras mantidas	unidade	30	30	30	30	3	3	90	91	567.000,00
<b>ÓRGÃO: 15.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA</b>												
15.452	5033	MOBILIDADE URBANA										
	2382	MONITORAMENTO ELETRONICO										

ANEXO III - LEI 2.415 DE 13 DE ABRIL DE 2022		CRÉDITO ESPEIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/AÇÃO/PRODUTO	Produto (Unidade)	Meta				C E	G N	M O	F T	VALOR
			2022	2023	2024	2025					
	Câmeras mantidas	Mendida) unidade	30	30	30	30	3	3	90	91	567.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>											11.125.000,00

DEB (CATEGORIA ECONÔMICA) - END (CRÉDITO DE NATUREZA DE DESPESA) - MOD (MODALIDADES DE APLICAÇÃO) - FTE (FONTE DE RECURSO)

FONTE DE RECURSO: 01 - TESOURO

FUNÇÃO DE RECURSO: 01 - TESOURO - VALORES ANTERIORES - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES



02/02/2023 08:39

Lei Ordinária 2446 2022 de Jandira SP



[www.LeisMunicipais.com.br](http://www.LeisMunicipais.com.br)

LEI Nº 2.446, DE 01 DE JULHO DE 2022.

## "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

### CAPÍTULO II

#### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 2º** As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2023 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

### CAPÍTULO III

#### DAS METAS FISCAIS

**Art. 3º** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2023 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

### CAPÍTULO IV

#### DOS RISCOS FISCAIS

**Art. 4º** Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais,

02/02/2023 08:39

## Lei Ordinária 2446 2022 de Jandira SP

integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V  
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Art. 5º** A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI  
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

**Art. 6º** Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2023.

CAPÍTULO VII  
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

**Art. 7º** Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

**Art. 8º** No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

02/02/2023 08:39

## Lei Ordinária 2446 2022 de Jandira SP

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº **101**/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11º e 17º do artigo 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº **101**/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

## CAPÍTULO VIII

## DAS DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 9º** Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº **101**/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº **101**/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

## CAPÍTULO IX

## DOS NOVOS PROJETOS

**Art. 10.** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

02/02/2023 08:39

Lei Ordinária 2446 2022 de Jandira SP

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

#### CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**Art. 11.** Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº **101/2000**, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº **8.666**, de 21 de junho de 1993, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.

#### CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

**Art. 12.** Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº **101/00**, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

#### CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

**Art. 13.** Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº **101/2000**, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

**Art. 14.** Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº **4.320/64** e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº **101/2000**;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja

02/02/2023 08:39

## Lei Ordinária 2446 2022 de Jandira SP

execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº **4.320**, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº **4.320**, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

**Art. 15.** As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

**Art. 16.** As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº **13.019**, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único. Nos termos do art. 45, II, da Lei federal nº **13.019**, de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

**Art. 17.** Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

## CAPÍTULO XIII

## DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

**Art. 18.** Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

**Art. 19.** O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

**Art. 20.** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº **101**/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

## CAPÍTULO XIII

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

02/02/2023 08:39

Lei Ordinária 2446 2022 de Jandira SP

**Art. 21.** Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da **Constituição Estadual** e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº **4.320**, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2023 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

**Art. 22.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

**Art. 23.** As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº **101**, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o caput deverá:

I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo art. 175, § 6º, da **Constituição do Estado** de São Paulo.

§ 4º Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2023 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

I - nos primeiros trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o prefeito indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados;

II - a Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência;

III - recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

§ 5º Se as medidas estabelecidas no § 4º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 6º

§ 6º Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, as emendas parlamentares individuais aprovadas

02/02/2023 08:39

## Lei Ordinária 2446 2022 de Jandira SP

perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166-A, § 13, da Constituição, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

**Art. 24.** Os créditos consignados na lei orçamentária de 2023 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

**Art. 25.** As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

**Art. 26.** A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2022.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2022 e 2023, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

**Art. 27.** Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no caput, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2023.

**Art. 28.** O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2023, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

**Art. 29.** Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2023 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

**Art. 30.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira em 01 de julho de 2022.

HENRI HAJIME SATO  
Prefeito Municipal

02/02/2023 08:39

Lei Ordinária 2446 2022 de Jandira SP

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEI  
Secretário Municipal de Governo

*Download Anexo: Lei Ordinária Nº 2446 /2022 - Jandira-SP*

*([www.leismunicipais.com](http://www.leismunicipais.com)<https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/jandira-sp/2022/anexo-lei-ordinaria-2446-2022-jandira-sp-1.zip?X-Amz->*

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/07/2022*



LEI Nº 2.468, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.



## "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023"

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal emendou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

### CAPÍTULO II

#### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SECAO I

#### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** A Receita Orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 605.019.679,16 (seiscentos e cinco milhões, dezenove mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) e se desdobra em:

I - R\$ 346.083.770,82 (trezentos e quarenta e seis milhões, oitenta e três mil, setecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 258.935.908,34 (duzentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 3º** A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante



do seguinte desdobramento:

Seção II  
Da Fixação da Despesa

**Art. 4º** A Despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, em R\$ 605.019.679,16 (seiscentos e cinco milhões, dezenove mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), na seguinte conformidade:

I - R\$ 431.797.958,88 (quatrocentos e trinta e um milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 173.221.622,24 (cento e setenta e três milhões, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 5º** A Despesa fixada está assim desdobrada:

CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 6º** Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço as dotações contidas nesta Lei, mediante o uso de recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I - de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em lei.

**Art. 7º** Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2023;

II - vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de

natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida" até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV - para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita prevista para o exercício;

V - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.

**Art. 8º** Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 9º** As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023.

**Art. 10.** As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos

**Art. 11.** As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

**Art. 14.** Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Jandira em 13 de dezembro de 2022.

HENRI HAJIME SATO  
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO PITTEI  
Secretário Municipal de Governo



Download do documento



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

Lei nº 2.398  
09 de dezembro de 2021.

“ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2022 A 2025 E DEFINE ÀS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2022/2025, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V.

§ 1º. Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º. O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive da Câmara Municipal.

Art. 2º. São estabelecidas para o quadriênio 2022/2025 as seguintes diretrizes norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais:

- I - Gestões com o Estado e a União para melhorar o atendimento à saúde;
- II - Na educação, priorização da educação-infantil;
- III - Priorizar o equilíbrio fiscal;
- IV - Ampliação do parque industrial com medidas de incentivo fiscal;



## Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

- V- Atração de investimentos públicos e privados na para o município;
- VI - Defesa do meio ambiente;
- VII - Melhoria da qualidade dos serviços administrativos e no atendimento dos cidadãos.
- VIII - Ampliação dos serviços prestados pela Internet;
- IX- Racionalização dos gastos públicos correntes para liberar recursos para investimentos;

Art. 3º. As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não constituindo limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.

Art. 4º. Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias e nos créditos extraordinários, poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.


Art. 5º. As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2022, na conformidade do exigido pelo art. 165, § 2º, da Constituição, são as fixadas no Anexo VI, integrante desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 09 de dezembro de 2021.

  
HENRI HAJIME SATO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
CARLOS EDUARDO PITTERI  
Secretário Municipal de Governo



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - CEP: 13.240-000 - Jandira - SP - Fone: (16) 322.9911/0001-73  
Grande São Paulo - SP

Lei nº 2399  
de 21 de dezembro de 2021.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2022”**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira,  
no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal emendou, aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

## **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa  
do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

**I** - O orçamento fiscal referente aos Poderes do  
Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e  
indireta.

**II** - O orçamento da seguridade social, abrangendo  
as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem  
como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**Parágrafo único** - As categorias econômicas e de  
programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações  
econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática  
(Programas).

## **CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



# *Prefeitura do Município de Jandira*

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - CEP: 06.522-000 - Jandira - SP - Fone: (11) 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## SECAO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III e IV, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, em R\$ 472.663.801,17 (quatrocentos e setenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e um reais e dezessete centavos) e se desdobra em:

I - R\$ 306.475.843,45 (trezentos e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 166.187.957,72 (cento e sessenta e seis milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 3º** - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:





# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz – CEP: 13.200-000 – Jandira, SP – Fone: (13) 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
<b>1 - ADMINISTRACAO DIRETA</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	106.980.006,76	1.722.850,83	108.702.857,59
contribuicoes	5.148.960,00	0	5.148.960,00
receita patrimonial	1.284.800,00	516.900,00	1.801.700,00
transferencias correntes	162.550.126,62	96.552.187,08	259.102.313,70
outras receitas correntes	1.793.877,53	41.042,92	1.834.920,45
deducoes p/o fundeb	-30.661.927,46	0	-30.661.927,46
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>247.095.843,45</b>	<b>98.832.980,83</b>	<b>345.928.824,28</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
operacoes de credito	16.071.112,38	0	16.071.112,38
alienacao de bens	30.000,00	0	30.000,00
transferencias de capital	43.278.887,62	30.752.000,00	74.030.887,62
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>59.380.000,00</b>	<b>30.752.000,00</b>	<b>90.132.000,00</b>
<b>Total da Administracao Direta</b>	<b>306.475.843,45</b>	<b>129.584.980,83</b>	<b>436.060.824,28</b>
<b>2 - ADMINISTRACAO INDIRETA</b>			
<b>IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
contribuicoes	0	11.628.000,02	11.628.000,02
receita patrimonial	0	450.100,00	450.100,00
outras receitas correntes	0	28.099,99	28.099,99
receitas correntes - intra ofss	0	24.496.776,88	24.496.776,88
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>0</b>	<b>36.602.976,89</b>	<b>36.602.976,89</b>
<b>Total IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA</b>	<b>0</b>	<b>36.602.976,89</b>	<b>36.602.976,89</b>
<b>3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	106.980.006,76	1.722.850,83	108.702.857,59
contribuicoes	5.148.960,00	11.628.000,02	16.776.960,02
receita patrimonial	1.284.800,00	967.000,00	2.251.800,00
transferencias correntes	162.550.126,62	96.552.187,08	259.102.313,70
outras receitas correntes	1.793.877,53	69.142,91	1.863.020,44
receitas correntes - intra ofss	0	24.496.776,88	24.496.776,88
deducoes p/o fundeb	-30.661.927,46	0	-30.661.927,46
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>247.095.843,45</b>	<b>135.435.957,72</b>	<b>382.531.801,17</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
operacoes de credito	16.071.112,38	0	16.071.112,38
alienacao de bens	30.000,00	0	30.000,00
transferencias de capital	43.278.887,62	30.752.000,00	74.030.887,62
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>59.380.000,00</b>	<b>30.752.000,00</b>	<b>90.132.000,00</b>
<b>Total da Administracao Direta e Indireta</b>	<b>306.475.843,45</b>	<b>166.187.957,72</b>	<b>472.663.801,17</b>

## SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 4º** - A Despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, que ficam fazendo parte integrante desta Lei,



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - CEP: 06075-000 - Jandira - SP - Telefone nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

em R\$ 472.663.801,17 (quatrocentos e setenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e um reais e dezessete centavos), na seguinte conformidade:

I - R\$ 335.233.668,58 (trezentos e trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 137.430.132,59 (cento e trinta e sete milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º - A Despesa fixada está assim desdobrada:

I - POR CATEGORIA ECONOMICA:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	225.041.997,33	98.384.495,06	323.426.492,39
DESPESAS DE CAPITAL	94.367.694,36	17.966.637,53	112.334.331,89
RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0	300.000,00
Total da Administracao Direta	319.709.691,69	116.351.132,59	436.060.824,28
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	0	20.880.217,04	20.880.217,04
DESPESAS DE CAPITAL	0	198.782,96	198.782,96
RESERVA DE CONTINGENCIA	15.523.976,89	0	15.523.976,89
Total da Administracao Indireta	15.523.976,89	21.079.000,00	36.602.976,89
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	225.041.997,33	119.264.712,10	344.306.709,43
DESPESAS DE CAPITAL	94.367.694,36	18.165.420,49	112.533.114,85
RESERVA DE CONTINGENCIA	15.823.976,89	0	15.823.976,89
Total da Administracao Direta e Indireta	335.233.668,58	137.430.132,59	472.663.801,17



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz – CEP 06018-000 – Jandira, SP – Fone: (16) 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## II - POR ORGAOS DE GOVERNO:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
<b>1 - ADMINISTRACAO DIRETA</b>			
CAMARA MUNICIPAL	15.219.000,00	0	15.219.000,00
GABINETE DO PREFEITO	5.911.818,88	536.010,35	6.447.829,23
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUNICACAO	6.392.439,36	0	6.392.439,36
SECRETARIA MUNICIP.DA SEGURANCA PUBLICA	26.120.007,55	0	26.120.007,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.337.355,41	0	4.337.355,41
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	11.123.916,71	0	11.123.916,71
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	32.096.923,68	0	32.096.923,68
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	13.288.284,30	13.288.284,30
SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)	0	102.526.837,94	102.526.837,94
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	127.106.981,57	0	127.106.981,57
SEC. MUN. OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	18.312.645,84	0	18.312.645,84
SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAMENTO	28.730.389,00	0	28.730.389,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	7.865.675,00	0	7.865.675,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.620.795,34	0	2.620.795,34
SECRETARIA DE ESPORTES	29.537.400,47	0	29.537.400,47
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	2.427.068,80	0	2.427.068,80
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.607.274,08	0	1.607.274,08
Total da Administracao Direta	319.409.691,69	116.351.132,59	435.760.824,28
<b>2 - ADMINISTRACAO INDIRETA</b>			
03- IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA	0	21.079.000,00	21.079.000,00
Total da Administracao Indireta	0	21.079.000,00	21.079.000,00
<b>3 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			
Reserva de Contingencia	15.823.976,89	0	15.823.976,89
Total do Municipio	335.233.668,58	137.430.132,59	472.663.801,17



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP: 08200-000 - Jandira - SP - Brasil  
 Telefone: (13) 3322-9911 | Fax: (13) 3322-9912 | E-mail: [prefeitura@jandira.sp.gov.br](mailto:prefeitura@jandira.sp.gov.br) | Site: [www.jandira.sp.gov.br](https://www.jandira.sp.gov.br)

## II - POR ORGAOS DE GOVERNO:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
<b>1 - ADMINISTRACAO DIRETA</b>			
CAMARA MUNICIPAL	15.219.000,00	0	15.219.000,00
GABINETE DO PREFEITO	5.911.818,88	536.010,35	6.447.829,23
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUNICACAO	6.392.439,36	0	6.392.439,36
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA	26.120.007,55	0	26.120.007,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.337.355,41	0	4.337.355,41
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	11.123.916,71	0	11.123.916,71
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	32.096.923,68	0	32.096.923,68
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	13.288.284,30	13.288.284,30
SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)	0	102.526.837,94	102.526.837,94
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	127.106.981,57	0	127.106.981,57
SEC. MUN. OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	18.312.645,84	0	18.312.645,84
SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAMENTO	28.730.389,00	0	28.730.389,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	7.865.675,00	0	7.865.675,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.620.795,34	0	2.620.795,34
SECRETARIA DE ESPORTES	29.537.400,47	0	29.537.400,47
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	2.427.068,80	0	2.427.068,80
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.607.274,08	0	1.607.274,08
<b>Total da Administracao Direta</b>	<b>319.409.691,69</b>	<b>116.351.132,59</b>	<b>435.760.824,28</b>
<b>2 - ADMINISTRACAO INDIRETA</b>			
03- IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA	0	21.079.000,00	21.079.000,00
<b>Total da Administracao Indireta</b>	<b>0</b>	<b>21.079.000,00</b>	<b>21.079.000,00</b>
<b>3 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			
Reserva de Contingencia	15.823.976,89	0	15.823.976,89
<b>Total do Municipio</b>	<b>335.233.668,58</b>	<b>137.430.132,59</b>	<b>472.663.801,17</b>

## CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - Jandira, SP - Brasil - Tel. nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Art. 6º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço as dotações contidas nesta Lei, mediante o uso de recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, observados os limites:

I - de 10% (dez por cento) da despesa total fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal, 91 do Decreto-Lei nº 200/1967 e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

**Parágrafo único** - A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em lei.

**Art. 7º** - Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2022;

II - vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida" até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV - para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita prevista para o exercício;



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - CEP 06018-020 - Jandira - SP - Fone nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

V – destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

VI – destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.

**Art. 8º** - Na abertura dos créditos adicionais de que tratam os artigos 7º e 8º, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o art. 167, VI da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas no §§ 6º, 7º e 8º do art. 175 da Constituição Estadual.

**Parágrafo primeiro** - Não se aplica a proibição contida no “caput” em relação à parte excedente se as emendas individuais parlamentares ultrapassarem o limite de 0,3% (três décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2021, ou não observarem a divisão do limite estipulado no §6º do art. 175 da Constituição Estadual.

**Parágrafo segundo** - Até 30 dias após a publicação desta lei, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, quando for o caso, que a Receita Corrente Líquida de 2021 ficou menor do que a Receita Corrente Líquida estimada para 2022 e quais os valores totais a serem considerados como de execução obrigatória e não obrigatória.

**Parágrafo terceiro** - Recebido o informe de que trata o § 2º, o Poder Legislativo indicará ao Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias, como deverão ser consideradas as emendas para efeito do § 8º do art. 175 da Constituição Estadual.

**Parágrafo quarto** - Não recebendo a indicação prevista no parágrafo anterior, o Executivo reduzirá as dotações decorrentes das emendas individuais de maneira proporcional à variação para menos da Receita Corrente Líquida estimada para 2022 e a efetivamente ocorrida em 2021, salvo quando isso inviabilizar tecnicamente a realização da despesa no exercício, hipótese em que a solução deverá ser dada na forma em que dispor a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022.



## Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz – CEP 09618-001 – Jandira, SP – Fone: (16) 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Art. 9º** - Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 0,3% (três décimos por cento) da Receita Corrente Líquida efetivamente ocorrida em 2021, observada a meação determinada no § 6º do art. 175 da Constituição Estadual e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

**Parágrafo primeiro** - Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022.

**Parágrafo segundo** - Se for verificado pelo Executivo que o comportamento da receita e da despesa durante o exercício poderá levar ao descumprimento das metas de resultado fiscal, o montante de execução obrigatória das emendas parlamentares previstas no § 6º do art. 175 da Constituição Estadual poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação de empenhos que vier a ser imposta na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 8º).

**Art. 10** – Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 11** - As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022.

**Art. 12** – As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

**Art. 13** - As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice versa, obedecerão ao que estiver sido estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.



## Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro  
de 2022.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 21 de dezembro de 2021.

  
HENRI HAJIME SATO  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta  
Prefeitura, no prazo legal.

  
CARLOS EDUARDO PITTERI  
Secretário Municipal de Governo



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativos de receitas e despesas

Município de JANDIRA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**  
 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)


R\$ milhares


EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2023
Aumento Permanente de Receita	10.596
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	1.585
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	9.011
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	9.011
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	9.011
Impacto de Novas DOCCs	9.011
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0


\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28/04/2022 e hora de emissão 13:04

#### Fontes e notas explicativas:


Prefeitura Municipal de Jandira: Esta tabela destina-se a demonstrar as margens para aumento de despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC), tendo em vista as disposições da LRF, art. 17.


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL				
ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO						
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021						
RECEITAS ORCAMENTARIAS						
DISCRIMINACAO	ESTIMATIVAS				TOTAL	
	2022	2023	2024	2025		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>						
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	102.955	104.978	107.047	109.162	424.142	
contribuicoes	16.548	16.811	17.079	17.352	67.790	
receita patrimonial	2.322	2.309	2.517	6.425	13.573	
receita agropecuaria	0	0	0	0	0	
receita industrial	0	0	0	0	0	
receita de servicos	0	0	0	0	0	
transferencias correntes	253.066	259.408	264.754	271.372	1.048.600	
outras receitas correntes	1.797	1.841	1.888	1.935	7.461	
deducoes de receitas/superavit financeiro	-29.526	-29.617	-29.710	-29.805	-118.658	
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>347.162</b>	<b>355.730</b>	<b>363.575</b>	<b>376.441</b>	<b>1.442.908</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>						
operacoes de credito	6.500	4.826	0	0	11.326	
alienacao de bens	30	30	30	30	120	
amortizacao de emprestimos	0	0	0	0	0	
transferencias de capital	71.552	32.350	21.620	620	126.142	
outras receitas de capital	0	0	0	0	0	
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>78.082</b>	<b>37.206</b>	<b>21.650</b>	<b>650</b>	<b>137.588</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>						
impostos, taxas e contrib.de melhoria - intra ofss	0	0	0	0	0	
contribuicoes - intra ofss	18.711	20.236	21.003	22.223	82.173	


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL				
ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO						
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021						
RECEITAS ORCAMENTARIAS						
DISCRIMINACAO	ESTIMATIVAS				TOTAL	
	2022	2023	2024	2025		
receita patrimonial - intra ofss	0	0	0	0	0	
receita agropecuaria - intra ofss	0	0	0	0	0	
receita industrial - intra ofss	0	0	0	0	0	
receita de servicos - intra ofss	0	0	0	0	0	
transferencias correntes - intra ofss	0	0	0	0	0	
outras receitas correntes - intra ofss	0	0	0	0	0	
TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA	18.711	20.236	21.003	22.223	82.173	
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS						
operacoes de credito - intra ofss	0	0	0	0	0	
alienacao de bens - intra ofss	0	0	0	0	0	
amortizacao de emprestimos - intra ofss	0	0	0	0	0	
transferencias de capital - intra ofss	0	0	0	0	0	
outras receitas de capital - intra ofss	0	0	0	0	0	
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL - INTRA	0	0	0	0	0	
TOTAL DAS RECEITAS	443.955	413.172	406.228	399.314	1.662.669	
SUPERAVIT FINANCEIRO	36.020	5.119	0	0	41.139	
TOTAL GERAL	479.975	418.291	406.228	399.314	1.703.808	


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL			
ANEXO II - RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS					
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021					
ORGAOS	A C O E S				
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
01.00.00 GABINETE DO PREFEITO	0	85.220	0	85.220	
02.00.00 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUNICACAO	0	22.840	0	22.840	
03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA	9.000	66.500	0	75.500	
04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0	55.840	0	55.840	
07.00.00 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.600	50.997	0	54.597	
08.00.00 SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)	40.000	323.660	0	363.660	
09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	36.253	405.382	0	441.635	
10.00.00 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	0	74.400	0	74.400	
11.00.00 SEC MUNIC HABITACAO PLANEJAMENTO URBANO	61.828	43.110	0	104.938	
12.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	0	26.440	0	26.440	
13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	0	9.320	0	9.320	
14.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	29.500	14.984	0	44.484	
15.00.00 SEC MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	0	7.984	0	7.984	
16.00.00 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0	5.060	0	5.060	
01.10.00 CAMARA MUNICIPAL	0	63.188	0	63.188	
01.00.00 IPREJAN INST. PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA	74.587	86.163	107.949	268.699	
TOTAL	254.768	1.341.088	107.949	1.703.805	

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 1.374.916 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 254.302 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 74.587


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021				
		PLANO PLURIANUAL				
		ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA				
		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021				
PROGRAMAS		A C O E S				
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
1001	ATENCAO BASICA A SAUDE GERAL	5.000	96.040	0	101.040	
1003	ATENCAO ESPECIALIZADA E DE URGENCIA A SAUDE	35.000	159.180	0	194.180	
1004	VIGILANCIA EM SAUDE GERAL	0	17.360	0	17.360	
1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0	17.400	0	17.400	
1009	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL	0	33.680	0	33.680	
2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL	35.253	401.142	0	436.395	
2002	CURSINHO POPULAR	0	800	0	800	
2003	CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE	1.000	1.560	0	2.560	
2004	PROMOCAO AO ENSINO SUPERIOR	0	1.880	0	1.880	
3006	MANUTENCAO DO SISTEMA CULTURAL MUNICIPAL	0	6.920	0	6.920	
3007	CULTURA VALORIZA	0	2.400	0	2.400	
3008	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	29.500	14.984	0	44.484	
4006	DEFESA DA MULHER E IGUALDADE RACIAL	0	2.440	0	2.440	
4007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL	3.600	50.997	0	54.597	
4008	MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN	0	86.163	0	86.163	
5010	INFRA ESTRUTURA URBANA	0	74.400	0	74.400	
5011	PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO	61.828	43.110	0	104.938	
5033	MOBILIDADE URBANA	0	7.984	0	7.984	
6006	GESTAO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0	55.840	0	55.840	
7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0	68.640	0	68.640	
7003	ADVOCACIA MUNICIPAL	0	14.140	0	14.140	
7004	COMUNICACAO, PUBLICIDADE E EVENTOS	0	22.840	0	22.840	
7005	PROCESSO LEGISLATIVO	0	63.188	0	63.188	


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021				
		PLANO PLURIANUAL				
		ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA				
		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021				
PROGRAMAS	A C O E S				TOTAL	
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.			
7008	MODERNIZACAO E RACIONALIZACAO DA ADM TRIBUTARIA	0	26.440	0	26.440	
7016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR.DES.ECONOMICO	0	5.060	0	5.060	
8005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	9.000	66.500	0	75.500	
9000	SERVICO DA DIVIDA	29.700	0	91.788	121.488	
9001	CONTRIBUICOES A UNIAO	0	0	16.161	16.161	
9999	RESERVAS FINANCEIRAS	44.887	0	0	44.887	
TOTAL		254.768	1.341.088	107.949	1.703.805	


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021				
		PLANO PLURIANUAL				
		ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES				
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021						
FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
01 LEGISLATIVA		0	63.188	0	63.188	
	031 ACAO LEGISLATIVA	0	63.188	0	63.188	
03 ESSENCIAL A JUSTICA		0	14.140	0	14.140	
	061 ACAO JUDICIARIA	0	820	0	820	
	092 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	13.320	0	13.320	
04 ADMINISTRACAO		6.000	113.920	15.777	135.697	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	6.000	68.900	15.777	90.677	
	124 CONTROLE INTERNO	0	1.760	0	1.760	
	129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0	26.440	0	26.440	
	131 COMUNICACAO SOCIAL	0	16.820	0	16.820	
06 SEGURANCA PUBLICA		9.000	66.500	0	75.500	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	4.000	9.440	0	13.440	
	181 POLICIAMENTO	5.000	52.820	0	57.820	
	182 DEFESA CIVIL	0	4.240	0	4.240	
08 ASSISTENCIA SOCIAL		3.600	54.237	0	57.837	
	131 COMUNICACAO SOCIAL	0	800	0	800	
	241 ASSISTENCIA AO IDOSO	3.600	0	0	3.600	
	242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0	3.692	0	3.692	
	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0	6.628	0	6.628	
	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0	43.117	0	43.117	
09 PREVIDENCIA SOCIAL		0	86.163	1.839	88.002	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	9.765	0	9.765	
	272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0	76.398	1.839	78.237	
10 SAUDE		40.000	324.460	0	364.460	


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021				
		PLANO PLURIANUAL				
		ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES				
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021						
FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	33.680	0	33.680	
	131 COMUNICACAO SOCIAL	0	800	0	800	
	301 ATENCAO BASICA	5.000	96.040	0	101.040	
	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	35.000	159.180	0	194.180	
	303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0	17.400	0	17.400	
	304 VIGILANCIA SANITARIA	0	5.480	0	5.480	
	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0	11.880	0	11.880	
12 EDUCACAO		36.253	406.182	0	442.435	
	131 COMUNICACAO SOCIAL	0	800	0	800	
	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.000	16.000	0	17.000	
	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	0	29.300	0	29.300	
	361 ENSINO FUNDAMENTAL	24.279	192.864	0	217.143	
	362 ENSINO MEDIO	0	800	0	800	
	363 ENSINO PROFISSIONAL	0	1.760	0	1.760	
	364 ENSINO SUPERIOR	0	1.880	0	1.880	
	365 EDUCACAO INFANTIL	10.974	154.965	0	165.939	
	366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0	2.966	0	2.966	
	367 EDUCACAO ESPECIAL	0	4.367	0	4.367	
	368 EDUCACAO BASICA	0	480	0	480	
13 CULTURA		0	10.120	0	10.120	
	131 COMUNICACAO SOCIAL	0	800	0	800	
	392 DIFUSAO CULTURAL	0	9.320	0	9.320	
14 DIREITOS DA CIDADANIA		0	1.020	0	1.020	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	1.020	0	1.020	





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021				
		PLANO PLURIANUAL				
		ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES				
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021						
FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
15 URBANISMO		55.828	167.454	0	223.282	
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	55.828	37.070	0	92.898	
	452 SERVICOS URBANOS	0	130.384	0	130.384	
16 HABITACAO		0	6.040	0	6.040	
	482 HABITACAO URBANA	0	6.040	0	6.040	
18 GESTAO AMBIENTAL		0	7.840	0	7.840	
	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0	7.840	0	7.840	
23 COMERCIO E SERVICOS		0	4.040	0	4.040	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	4.040	0	4.040	
27 DESPORTO E LAZER		29.500	15.784	0	45.284	
	131 COMUNICACAO SOCIAL	0	800	0	800	
	812 DESPORTO COMUNITARIO	29.500	14.984	0	44.484	
28 ENCARGOS ESPECIAIS		0	29.700	90.333	120.033	
	843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	29.700	0	0	29.700	
	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	90.333	90.333	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		0	44.887	0	44.887	
	997 RESERVA DO RPPS	43.687	0	0	43.687	
	999 RESERVA DE CONTINENCIA	1.200	0	0	1.200	
<b>TOTAL</b>		<b>254.768</b>	<b>1.341.088</b>	<b>107.949</b>	<b>1.703.805</b>	


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE GERAL		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021					
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	95.240	Capital	5.800	Total 101.040
Garantir o atendimento da populacao a atencao basica a saude produtos e servicos. Ampliar as acoes que proporcionem a de teccao ou prevencao para combater e controlar surtos, epide mias e agravos inusitados.							
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)							
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA			
CONSULTAS MEDICAS POR HABITANTE CONSULTAS/ANO		0,87		1			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
1001 CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL		ATENCAO BASICA DA SAUDE		UNIDADES INSTALADAS/UNID.		2	
2702 ATENCAO BASICA DA SAUDE		ATENCAO BASICA DA SAUDE		UNIDADES MANTIDAS UNIDADES		44	


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM		
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL				
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO				
Programa : 1003 ATENCAO ESPECIALIZADA E DE URGENCIA A SAUDE		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021				
Objetivo : ampliar a oferta de consultas medicas especializadas a populacao jandirense, buscando garantir o acesso da populacao jandirense a servicos de qualidade, com equidade e em tempo		Valor do Programa	Corrente	157.580	Capital 36.600 Total 194.180	
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)						
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
MEDIA DE CONSULTA MEDICAS ESPECIALIZADAS POR HABITANTE UNIDADES		0,21		0,35		
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
1001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	P.ATENDIMENTO, ASSIST HOSP	AMBULATORIAL	UNIDADES INSTALADAS/UNID.		1
2010	MANUTENCAO DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE SAUDE (SAMU)	P.ATENDIMENTO, ASSIST HOSP	AMBULATORIAL	BASE MANTIDA	UNIDADES	4
2011	MANUTENCAO DOS ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	P.ATENDIMENTO, ASSIST HOSP	AMBULATORIAL	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	8
2169	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE ESPECIALIZADAS	P.ATENDIMENTO, ASSIST HOSP	AMBULATORIAL	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	16
2201	ECOTERAPIA	P.ATENDIMENTO, ASSIST HOSP	AMBULATORIAL	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	120
2358	SERVICOS LABORATORIAIS	P.ATENDIMENTO, ASSIST HOSP	AMBULATORIAL	EXAMES/UNIDADES/MES	UNIDADES	88000

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL				
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO				
Programa : 1004 VIGILANCIA EM SAUDE GERAL		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021				
Objetivo : reduzir riscos e agravos a saude da populacao jandirense, p or meio das acoes de promocao e vigilancia em saude		Valor do Programa	Corrente	17.240	Capital	120 Total 17.360
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)						
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
% CASOS DE NOTIFICACAO COMPULSORIA ENCERRADAS EM ATE 60 DIAS % PERCENTUAL		71,43		90		
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
2019 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA		VIGILANCIA EM SAUDE		ESTABELECIAMENTOS INSPECIONADOS UNIDADES		1200
2024 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA AMBIENTAL E Z OONOSES		VIGILANCIA EM SAUDE		IMOVEIS TRABALHADOS PELA EQUIQUE DE ZOONOSES UNIDADES		140000
2025 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLO GICA		VIGILANCIA EM SAUDE		VACINAS APLICADAS/UNIDADES		180000


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021					
Objetivo : garantir assistencia farmaceutica aos usuarios do SUS do mu nicipio de jandira		Valor do Programa	Corrente	17.200	Capital	200	Total 17.400
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)							
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA			
N C NAO HA		0		0			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
2028 DISTRIBUICAO E GESTAO DE MEDICAMENTOS		SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		NAO HA		0	


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021					
Objetivo : realizar a gestao do SUS de jandira, seguindo os principios do SUS, de forma participativa e integrada com a regioa, contando com o apoio tecnico e financeiro do Estado e da Uniao e buscando formas de valorizar os colaboradores		Valor do Programa	Corrente	33.280	Capital	400	Total 33.680
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)							
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA			
N C NAO HA		0		0			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica		
2039 MANUTENCAO E PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	NAO HA			0		


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO			
Programa : 2001		PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021	
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	392.558	Capital 43.837 Total 436.395
garantir o acesso e a permanencia dos alunos da educacao basica, assegurando e elevando os padroes de qualidade preconizados na legislacao, garantindo a efetivacao da primeira e tapa da educacao basica estabelecida pela C.F. e demais legislações, bem como estimular a demanda por educacao das demais etapas					
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA	
% DA POPULACAO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA A CRECHE		% PERCENTUAL	44,91	50	
% DE ATENDIMENTO A DEMANDA MANIFESTA POR VAGAS NA PRE ESCOLA		% PERCENTUAL	100	100	
% DE CRIANCAS DE 6 A 14 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO FUNDAMEN		% PERCENTUAL	91	98,60	
% DE JOVENS DE 15 ANOS QUE CONCLUIRAM O ENSINO FUNDAMENTAL		% PERCENTUAL	100	100	
% DE ESCOLAS PUBLICAS DE EDUC BASICA COM MAT TEMPO INTEGRAL		% PERCENTUAL	39	46,50	
% DE MATRICULAS EM TEMPO INTEGRAL ESCOLAS PUBLICAS ED BASICA		% PERCENTUAL	18	18	
IDEB DOS ANOS INICIAIS DO ESNINO FUNDAMENTAL		% PERCENTUAL	6,20	6,50	
TX DE MAT POP. DE 15 ANOS OU MAIS ENS FUND ANOS INICIAIS		% PERCENTUAL	26,36	30	
TAXA BRUTA DE MATRICULA NA GRADUACAO (TBM)		% PERCENTUAL	2,60	5	
TAXA LIQUIDA DE MATRICULA NA GRADUACAO (TLM)		% PERCENTUAL	0,26	1	
% DE DOCENTES ED INFANTIL FORM SUP ADEQ AREA DE CONHECIMENTO		% PERCENTUAL	59,70	65	
% DOCENTES ANOS INICIAIS ENS FUND FORM SUP ADEQ LECIONAM		% PERCENTUAL	74,90	77	
% PROFESSORES DE ED BAS COM POS GRADUACAO LATO SENSU		% PERCENTUAL	34,81	35	
% REDES MUN E EST, POSSUEM PCR DOS PROFISSIONAIS MAGISTERIO		% PERCENTUAL	100	100	
% REDES MUN E EST, PREVEEM O LIMITE MAX 2/3 DA CARGA HORARIA		% PERCENTUAL	100	100	
% DAS REDES MUN E EST QUE ATENDEM AO PSNP		% PERCENTUAL	100	100	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
1006	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS		3	
1006	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS		1	
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS		UNIDADES	1
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS		UNIDADES	1
2006	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.		160	
2006	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.		160	
2040	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS		UNIDADES	20400
2041	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS		UNIDADES	24800
2042	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID		420	
2043	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES		1200	
2044	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES		12	
2064	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS		UNIDADES	4


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021		
		PLANO PLURIANUAL		
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO		
2075	ALIMENTACAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/DIA	UNIDADES 45200
2223	FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES 45200
2600	PROJETO PREMIO PROFESSOR EXCELENCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	CAPACITACAO SERVID.SAUDE/UNID	80





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO			
Programa : 2002 CURSINHO POPULAR		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021			
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	800	Capital 0 Total 800
preparar os alunos para o ingresso em universidades publicas (prioritariamente) estimulando nos mesmos, o senso critico, atraves do conhecimento, dando oportunidades para que esses alunos sejam reconhecidos perante a sociedade					
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA	
VAGAS OFERTADAS UNIDADES		300		300	
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida	
2266 MANUTENCAO DO CURSINHO POPULAR DE JANDIRA		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		VAGAS OFERTADAS UNIDADES 1200	


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL				
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO				
Programa : 2003 CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021				
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	Capital	Total	
Qualificacao dos jovens em diversas modalidades, elaborando politicas publicas com jovens e adolescentes, oferedendo a populacao carente, diversas modalidades de treinamentos		1.520		1.040	2.560	
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
MODALIDADES ATENDIDAS UNIDADES		1.600		1.600		
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
1072 CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		CONSTRUCOES EFETUADAS		UNIDADES 1
2157 MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE E AC ESO A TECNOLOGIA DA INFORMACAO		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		PESSOAS ATENDIDAS		UNIDADES 8752

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL				
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO				
Programa : 2004      PROMOÇÃO AO ENSINO SUPERIOR		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2021				
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	1.600	Capital	280 Total      1.880
oferecer cursos de nível superior e de pós graduação por meio de uso da modalidade de educação a distância, reduzindo as desigualdades na oferta do ensino superior.						
Orgão Resposavel Principal : 09.00.00      SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
QUANTIDADE DE CURSOS OFERTADOS      UNIDADES		8		8		
Acao		Orgão Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
2593    MANUTENCAO DA UNIVERSIDADE ABERTA		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		VAGAS OFERTADAS      UNIDADES		32

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL				
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO				
Programa : 3006 MANUTENCAO DO SISTEMA CULTURAL MUNICIPAL		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021				
Objetivo : estruturar e manter a secretaria de cultura, dotando a de r ecursos, materiais, equipamentos e servicos		Valor do Programa	Corrente	6.880	Capital	40 Total 6.920
Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA						
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
REGIOES ATENDIDAS % PERCENTUAL		0		0		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2103 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	GABINETE E DIRETORIA DA CULTURA	EVENTOS REALIZADOS ANO UNIDADES			48	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO			
Programa : 3007 CULTURA VALORIZA		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021			
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	Capital	Total
valorizar todas as manifestacoes artisticas e culturaris qu e expressam a diversidade etnica e social do municipio		2.400	0	0	2.400
Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA	
N C NAO HA		0		0	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
2216 PROMOCAO, INCENTIVO E FOMENTO CULTURAL	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	PROJETOS CONTEMPLADOS		UNIDADES	48

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM		
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 3008 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021					
Objetivo : Poporcionar a populacao do municipio a participacao em atividades esportivas e de lazer		Valor do Programa	Corrente	14.944	Capital	29.540	Total 44.484
Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE							
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA			
N C NAO HA		0		0			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
1029 IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		UNIDADES INSTALADAS/UNID.		1	
1400 IMPLANTACA DE CAMPOS SINTETICOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.		3	
2112 MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DE ESPORTE E LAZER		GABINETE E DIRETORIA DE ESPORTE		PESSOAS ATENDIDAS UNIDADES		0	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL				
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO				
Programa : 4006 DEFESA DA MULHER E IGUALDADE RACIAL		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021				
Objetivo : manter as acoes de politicas publicas da mulher e combate a desigualdade racial		Valor do Programa	Corrente	2.400	Capital	40 Total 2.440
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 GABINETE DO PREFEITO						
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
TAXA DE ATENDIMENTO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA DOMESTICA % PERCENTUAL		10		40		
TAXA DE MULHERES COM MAIOR AUTONOMIA % PERCENTUAL		10		30		
TAXA DE CURSOS % PERCENTUAL		30		60		
TAXA DE DIMINUICAO DE VIOLENCIA A MULHER % PERCENTUAL		20		10		
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
2388 MANUTENCAO DA CASA ABRIGO		DIR. POLIT. MULHERES E IGUALDADE SOCIAL		UNIDADES MANTIDAS		4
2701 MANUTENCAO DAS POLITICAS DE DEFESA DA MULHER E IGUALDADE RACIAL		DIR. POLIT. MULHERES E IGUALDADE SOCIAL		PESSOAS ATENDIDAS		2000

Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1040	CONSTRUCAO VILA DOS IDOSOS	GABINETE E DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	UNIDADES CONSTRUIDAS	UNIDADES 28
2146	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	12
2152	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	160000
2179	MANUTENCAO DO RESTAURANTE BOM PRATO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	REFEICOES FORNECIDAS/DIA	6000
2293	AUXILIO ALUGUEL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	400
2699	FRENTE DE TRABALHO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	320
2124	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE	CONSELHEIROS MANTIDOS	UNIDADES 20
2146	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	20
2506	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	32000
2152	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	160000

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE JANDIRA

CONAM


 PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021  
 PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 4007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021

Objetivo :

manutencao dos servicos, programas, projetos e beneficios s ocioassistencias nas protecoes sociais basica e especial de media e alta complexidade. Inclusao social, busca de parce rias, integracao familiar, valorizacao do idoso e portadore s de necessidades especiais.

Valor do Programa	Corrente	50.673	Capital	3.924	Total	54.597
-------------------	----------	--------	---------	-------	-------	--------

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Final PPA


INDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH - PNUD


% PERCENTUAL


0,76


0,80




CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL			
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO			
Programa : 4008 MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021			
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	86.043	Capital 120 Total 86.163
pagar os beneficios previdenciarios de aposentadoria, pensões, e despesas gerais de manutencao administrativa e organizacional do IPREJAN para sua adequada otimizacao.					
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 IPREJAN INST. PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA	
PAGTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS % DE EXECUCAO		100		100	
MANUTENCAO % DE EXECUCAO		100		100	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	IPREJAN INST. PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO % PERCENTUAL		400	
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	IPREJAN INST. PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO % PERCENTUAL		400	
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	IPREJAN INST. PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO % PERCENTUAL		400	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM		
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 5010 INFRA ESTRUTURA URBANA		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021					
Objetivo : manutencao dos servicos urbanos e de infra-estrutura do municipio		Valor do Programa	Corrente	66.000	Capital	8.400	Total 74.400
Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS							
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA			
N C NAO HA		0		0			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
2283 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA		GAB DIRETORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		NAO HA		0	
2431 REFORMA DE PRACAS E PARQUES MUNICIPAIS		GAB DIRETORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		INTERVENCOES REALIZADAS UNIDADES		8	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL			
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO			
Programa : 5011 PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021			
Objetivo : promover o desenvolvimento habitacional e de infra estrutur a de forma racional		Valor do Programa	Corrente	39.630	Capital 65.308 Total 104.938
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SEC MUNIC HABITACAO PLANEJAMENTO URBANO					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA	
N C NAO HA		0		0	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
1038 PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	GABINETE DIRETORIA DESENV. HABITACIONAL	VIAS PAVIMENTADAS/RECAPEADAS		M2- METROS QUAD 276740	
1046 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	GABINETE DIRETORIA DESENV. HABITACIONAL	MTS CANALIZADOS/MTS		3200	
1052 PLANO DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	GABINETE DIRETORIA DESENV. HABITACIONAL	PLANOS EXECUTADOS/UNID.		1	
2303 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	GABINETE DIRETORIA DESENV. HABITACIONAL	NAO HA		0	
2185 GESTAO HABITACIONAL	DIR. DE PLANEJ. E GESTAO DE TERRITORIO	NAO HA		0	
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	DIR. DE GESTAO DE SERV. CONCESSIONARIOS	PONTOS DE ILUMINCAO MANTIDOS		UNIDADES 37200	
2303 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	DIR. DE GESTAO DE SERV. CONCESSIONARIOS	NAO HA		0	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 5033 MOBILIDADE URBANA		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021					
Objetivo : manutencao das atividades da secretaria de mobilidade urbana		Valor do Programa	Corrente	7.464	Capital	520	Total 7.984
Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SEC MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA							
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA			
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PORCENTUAL		0		0			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
2113 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSITO E TRANSPORTE		GAB DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE		NAO HA		0	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO			
Programa : 6006 GESTAO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021			
Objetivo : prover o municipio com acoes publicas pertinentes a preservacao do meio ambiente		Valor do Programa	Corrente	55.800	Capital 40 Total 55.840
Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA	
LIXO RECOLHIDO T - TONELADAS		35.100		38.000	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
2164 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	GABINETE E DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	TONELADAS/ANO RECOLHIDA		UNIDADES 140400	
2225 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO	GABINETE E DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	NAO HA		40	

Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
2148	APOIO AO POUPA TEMPO DE JANDIRA	GABINETE E ASS.ESPECIAL DO PREFEITO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	4
2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GABINETE E ASS.ESPECIAL DO PREFEITO	NAO HA	0
2243	CONTROLE INTERNO	CONTROLADORIA GERAL	NAO HA	0
2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GABINETE E DIRETORIA DA SECRETARIA	NAO HA	0
2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DIRETORIA DE COMPRAS E LICITACOES	NAO HA	0
2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GABINETE E DIRETORIA DE ADMINISTRACAO	NAO HA	0
2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GABINETE E DIRETORIA DE FINANÇAS	NAO HA	0
2248	REPASSE FINANCEIRO A CONSORCIO - CIOESTE	GABINETE E DIRETORIA DE FINANÇAS	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	4

Indicador :		Indice mais Recente	Indice Final PPA
N C	NAO HA	0	0

Orgao Resposavel Principal :		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021
01.00.00	GABINETE DO PREFEITO	


  


Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	Capital	Total
garantir a gestao publica municipal, com o intuito de promover a modernizacao administrativa, garantindo a eficacia na arrecadacao de recursos e controle de gastos		68.220	420	68.640	68.640


  

Programa :		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021	
7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	68.220	420


  


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL	
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO			


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL				
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO				
Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021				
Objetivo : MANTER AS ATIVIDADE JURIDICAS DO MUNICIPIO		Valor do Programa	Corrente	14.020	Capital	120 Total 14.140
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 GABINETE DO PREFEITO						
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
N C NAO HA		0		0		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2239 APOIO AO PODER JUDICIARIO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	NAO HA			0	
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTR A JUDICIAL	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	NAO HA			0	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO			
Programa : 7004 COMUNICACAO, PUBLICIDADE E EVENTOS		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021			
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	Capital	Total
manutencao das atividades de publicidade de governo, bem como promover a organizacao de eventos e festividades previstas na legislacao municipal		22.800	40		22.840
Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUNICACAO					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA	
ALCANCE DAS PUBLICACOES MENSAIS NAS MIDIAS SOCIAIS		UNIDADES		110.000	
N.DE ACESSOS MENSAIS A PAGINA OFICIAL NA INTERNET		UNIDADES		60.000	
ALCANCE DAS PUBLICACOES MENSAIS NAS MIDIAS SOCIAIS		95.000			
N.DE ACESSOS MENSAIS A PAGINA OFICIAL NA INTERNET		20.000			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
2090 PROMOCAO DE EVENTOS	DIRETORIA DE COMUNICACAO E EVENTOS	EVENTO REALIZADO/UNIDADES		132	
2250 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	DIRETORIA DE COMUNICACAO E EVENTOS	CANALIS DE DIVULGACAO UTILIZADOS		24	
2251 COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE GOVERNO	DIRETORIA DE COMUNICACAO E EVENTOS	NAO HA		0	
2254 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	NAO HA		0	
2252 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE SAUDE	SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)	NAO HA		0	
2253 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE EDUCACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	NAO HA		0	
2255 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	NAO HA		0	
2256 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE ESPORTES E LAZER	GABINETE E DIRETORIA DE ESPORTE	NAO HA		0	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO			
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021			
Objetivo : GARANTIR RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO VISANDO A MANUTENCAO DE SUAS ATIVIDADES		Valor do Programa	Corrente	62.788	Capital 400 Total 63.188
Orgao Resposavel Principal : 01.10.00 CAMARA MUNICIPAL					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA	
N C NAO HA		0		0	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
2257 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA MUNICIPAL	SESSORES ORDINARIAS REALIZADAS UNIDADES		160	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL				
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO				
Programa : 7008 MODERNIZACAO E RACIONALIZACAO DA ADM TRIBUTARIA		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021				
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	26.400	Capital	40 Total 26.440
dotar a secretaria da receita com meios adequados para gestao e controles de demandas, racionando custos e aumentando eficiencia na prestacao de servicos, capacitando servidores publicos municipais, atualizando cadastros, e aperfeicoando a cobranca da divida ativa						
Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA						
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
N C NAO HA		0		0		
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
2304 GESTAO E ADMINISTRACAO TRIBUTARIA		GABINETE E DIRETORIA DA RECEITA		NAO HA		0

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL					
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO					
Programa : 7016		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR.DES.ECONOMICO			Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021		
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	5.000	Capital	60	Total 5.060
		manutencao das atividades da secretaria de industrias e co mercio.					
Orgao Resposavel Principal : 16.00.00		SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA			
N C		NAO HA		0		0	
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
2300 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO		GABINETE E DIRETORIA IND.E COMERCIO		PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE		16000	
2237 MANUTENCAO DOS SERVICOS DO PROCON JANDIRA		DIRETORIA DE PROCON		UNIDADES MANTIDAS		UNIDADES 4	

Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica
1015	IMPLANTACAO CAMERAS DE MONITORAMENTO	GABINETE E DIRETORIA SEGURANCA PUBLICA	CAMERAS INSTALADAS	UNIDADES 30
1056	CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	GABINETE E DIRETORIA SEGURANCA PUBLICA	CONSTRUCOES EFETUADAS	UNIDADES 1
2138	COLABORACAO E APOIO A POLICIA MILITAR	GABINETE E DIRETORIA SEGURANCA PUBLICA	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	4
2269	COLABORACAO E APOIO A JUNTA MILITAR	GABINETE E DIRETORIA SEGURANCA PUBLICA	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	4
2276	GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	GABINETE E DIRETORIA SEGURANCA PUBLICA	NAO HA	0
2292	COLABORACAO E APOIO A POLICIA CIVIL	GABINETE E DIRETORIA SEGURANCA PUBLICA	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	4
2382	MONITORAMENTO ELETRONICO	GABINETE E DIRETORIA SEGURANCA PUBLICA	CAMERAS MANTIDAS	UNIDADES 120
2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	GUARDA MUNICIPAL E CORREGEDORIA	CONTINGENTE MANTIDO	UNIDADES 532
2350	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL	CONTINGENTE MANTIDO	UNIDADES 32

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE JANDIRA

CONAM


 PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021  
 PLANO PLURIANUAL

ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 8005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021

Objetivo :  
manutencao das atividades da da seguranca publica municipal

Valor do Programa	Corrente	65.520	Capital	9.980	Total	75.500
-------------------	----------	--------	---------	-------	-------	--------

Orgao Resposavel Principal : 03.00.00 SECRETARIA MUNICIP.DA SEGURANCA PUBLICA

Indicador :

Indice mais Recente


Indice Final PPA


ATENDIMENTOS REALIZADOS/SEMESTRE


UNIDADES


11.000

9.000


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO			
Programa : 9000 SERVICO DA DIVIDA		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021			
Objetivo : amortizar a divida contratada		Valor do Programa	Corrente	49.555	Capital 71.933 Total 121.488
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 IPREJAN INST. PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA	
N C NAO HA		0		0	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
0015 PRECATORIOS JUDICIAIS	IPREJAN INST. PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA	NAO HA		0	
9005 AMORTIZACAO DA DIVIDA - GERAL	CAMARA MUNICIPAL	NAO HA		0	
0015 PRECATORIOS JUDICIAIS	GABINETE E DIRETORIA DE FINANÇAS	NAO HA		0	
0016 REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	GABINETE E DIRETORIA DE FINANÇAS	NAO HA		0	
9005 AMORTIZACAO DA DIVIDA - GERAL	GABINETE E DIRETORIA DE FINANÇAS	NAO HA		0	


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO			
Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021			
Objetivo : prover recursos para arcar com as despesas de contribuicoes a uniao		Valor do Programa	Corrente	16.161	Capital 0 Total 16.161
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 IPREJAN INST. PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA	
N C NAO HA		0		0	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
0001 PASEP - GERAL	IPREJAN INST. PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA	NAO HA		0	
0001 PASEP - GERAL	GABINETE E DIRETORIA DE FINANÇAS	NAO HA		0	


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO			
Programa : 9999 RESERVAS FINANCEIRAS		Valores expressos em R\$ milhares medios / 2021			
Objetivo : reservas financeiras para o contingenciamentos de despesas imprevisiveis e capitalizacao do RPPS		Valor do Programa	Corrente	44.887	Capital 0 Total 44.887
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 IPREJAN INST. PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA	
N C NAO HA		0		0	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
9003 RESERVA PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	IPREJAN INST. PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA	NAO HA		0	
9001 REVERSA DE CONTINGENCIAS	GABINETE E DIRETORIA DE FINANÇAS	NAO HA		0	


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM		
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022					
Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE GERAL							
Objetivo : Garantir o atendimento da populacao a atencao basica a saude produtos e servicos. Ampliar as acoes que proporcionem a de teccao ou prevencao para combater e controlar surtos, epide mias e agravos inusitados.							
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2022			
CONSULTAS MEDICAS POR HABITANTE		CONSULTAS/ANO	0,87	0,90			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2022			
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2702 ATENCAO BASICA DA SAUDE	ABS	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	11	23.810	200	24.010
Total do Programa					23.810	200	24.010





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM		
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022					
Programa : 1003 ATENCAO ESPECIALIZADA E DE URGENCIA A SAUDE							
Objetivo : ampliar a oferta de consultas medicas especializadas a populacao jandirense, buscando garantir o acesso da populacao jandirense a servicos de qualidade, com equidade e em tempo							
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2022	
MEDIA DE CONSULTA MEDICAS ESPECIALIZADAS POR HABITANTE		UNIDADES		0,21		0,25	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021							
				Valores 2022			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1001 CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	P.A.SAUDE	UNIDADES INSTALADAS/UNID.		1	0	20.000	20.000
2010 MANUTENCAO DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE SAUDE (SAMU)	P.A.SAUDE	BASE MANTIDA		1	5.675	30	5.705
2011 MANUTENCAO DOS ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	P.A.SAUDE	UNIDADES MANTIDAS		2	24.500	350	24.850
2169 MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE ESPECIALIZADAS	P.A.SAUDE	UNIDADES MANTIDAS		4	4.020	20	4.040
2201 ECOTERAPIA	P.A.SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS		30	300	0	300
2358 SERVICOS LABORATORIAIS	P.A.SAUDE	EXAMES/UNIDADES/MES		22000	4.900	0	4.900
Total do Programa					39.395	20.400	59.795


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM						
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022									
Programa : 1004 VIGILANCIA EM SAUDE GERAL											
Objetivo : reduzir riscos e agravos a saude da populacao jandirense, p or meio das acoes de promocao e vigilancia em saude											
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)											
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2022					
% CASOS DE NOTIFICACAO COMPULSORIA ENCERRADAS EM ATE 60 DIAS		% PERCENTUAL		71,43		80,00					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021											
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Valores 2022			
								Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2019 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA		VIGILANCIA		ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS		UNIDADES		300	1.360	10	1.370
2024 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA AMBIENTAL E ZOOZOSES		VIGILANCIA		IMOVEIS TRABALHADOS PELA EQUIQUE DE ZONOSSES		UNIDADES		35000	2.700	10	2.710
2025 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		VIGILANCIA		VACINAS APLICADAS/UNIDADES				45000	250	10	260
Total do Programa								4.310	30	4.340	


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM					
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022								
Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA										
Objetivo : garantir assistencia farmaceutica aos usuarios do SUS do municipio de jandira										
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)										
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2022				
N C		NAO HA		0,00		0,00				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021										
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Valores 2022		
								Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2028 DISTRIBUICAO E GESTAO DE MEDICAMENTOS		SUP PROFIL		NAO HA				4.300	50	4.350
Total do Programa								4.300	50	4.350

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022				
Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL						
Objetivo : realizar a gestao do SUS de jandira, seguindo os principios do SUS, de forma participativa e integrada com a regioa, contando com o apoio tecnico e financeiro do Estado e da Uniao e buscando formas de valorizar os colaboradores						
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2022	
N C		NAO HA	0,00		0,00	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2022		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2039 MANUTENCAO E PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE	GESTAO SAUDE	NAO HA		8.320	100	8.420
Total do Programa				8.320	100	8.420


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
 PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022						
Programa : 2001 PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL						
Objetivo : garantir o acesso e a permanencia dos alunos da educacao basica, assegurando e elevando os padroes de qualidade preconizados na legislacao, garantindo a efetivacao da primeira e tapa da educacao basica estabelecida pela C.F. e demais legislações, bem como estimular a demanda por educacao das demais etapas						
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2022		
% DA POPULACAO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA A CRECHE	% PERCENTUAL	44,91		45,91		
% DE ATENDIMENTO A DEMANDA MANIFESTA POR VAGAS NA PRE ESCOLA	% PERCENTUAL	100,00		100,00		
% DE CRIANCAS DE 6 A 14 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	% PERCENTUAL	91,00		92,75		
% DE JOVENS DE 15 ANOS QUE CONCLUIRAM O ENSINO FUNDAMENTAL	% PERCENTUAL	100,00		100,00		
% DE ESCOLAS PUBLICAS DE EDUC BASICA COM MAT TEMPO INTEGRAL	% PERCENTUAL	39,00		40,50		
% DE MATRICULAS EM TEMPO INTEGRAL ESCOLAS PUBLICAS ED BASICA	% PERCENTUAL	18,00		18,00		
IDEB DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	% PERCENTUAL	6,20		6,20		
TX DE MAT POP. DE 15 ANOS OU MAIS ENS FUND ANOS INICIAIS	% PERCENTUAL	26,36		27,16		
TAXA BRUTA DE MATRICULA NA GRADUACAO (TBM)	% PERCENTUAL	2,60		3,20		
TAXA LIQUIDA DE MATRICULA NA GRADUACAO (TLM)	% PERCENTUAL	0,26		0,56		
% DE DOCENTES ED INFANTIL FORM SUP ADEQ AREA DE CONHECIMENTO	% PERCENTUAL	59,70		60,70		
% DOCENTES ANOS INICIAIS ENS FUND FORM SUP ADEQ LECIONAM	% PERCENTUAL	74,90		75,40		
% PROFESSORES DE ED BAS COM POS GRADUACAO LATO SENSU	% PERCENTUAL	34,81		34,85		
% REDES MUN E EST, POSSUEM PCR DOS PROFISSIONAIS MAGISTERIO	% PERCENTUAL	100,00		100,00		
% REDES MUN E EST, PREVEEM O LIMITE MAX 2/3 DA CARGA HORARIA	% PERCENTUAL	100,00		100,00		
% DAS REDES MUN E EST QUE ATENDEM AO PSNP	% PERCENTUAL	100,00		100,00		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2022		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS	1	0	7.800	7.800
1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS	1	0	8.174	8.174
1101 CONSTRUCAO SEDE DA SECRETARIA DA EDUCACAO	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS	1	0	4.200	4.200
1101 CONSTRUCAO SEDE DA SECRETARIA DA EDUCACAO	EDUCACAO	UNIDADES CONSTRUIDAS	1	0	2.800	2.800
2006 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	EDUCACAO	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	40	360	0	360
2006 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	EDUCACAO	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	40	245	0	245
2040 FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	5100	34.600	100	34.700
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	6200	47.400	100	47.500
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	EDUCACAO	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	105	710	10	720
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	EDUCACAO	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	300	1.050	10	1.060
2044 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS QUE ATUAM NA EDUCACAO	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	3	3.180	0	3.180
2064 APOIO A ENTIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	EDUCACAO	ENTIDADES APOIADAS	1	50	0	50
2075 ALIMENTACAO ESCOLAR	EDUCACAO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/DIA	11300	7.000	1.000	8.000
2223 FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS	11300	4.000	0	4.000


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM					
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL								
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022								
Programa : 2002 CURSINHO POPULAR										
Objetivo : preparar os alunos para o ingresso em universidades publicas (prioritariamente) estimulando nos mesmos, o senso critico, atraves do conhecimento, dando oportunidades para que esses alunos sejam reconhecidos perante a sociedade										
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO										
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2022				
VAGAS OFERTADAS		UNIDADES		300,00		300,00				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021										
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Valores 2022		
								Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2266 MANUTENCAO DO CURSINHO POPULAR DE JANDIRA		EDUCACAO		VAGAS OFERTADAS UNIDADES		300		200	0	200
				Total do Programa				200	0	200


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM		
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL					
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022					
Programa : 2003 CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE							
Objetivo : Qualificacao dos jovens em diversas modalidades, elaborando politicas publicas com jovens e adolescentes, oferedendo a populacao carente, diversas modalidades de treinamentos							
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2022	
MODALIDADES ATENDIDAS		UNIDADES		1.600,00		1.600,00	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2022			
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2157 MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE E ACESSO A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	EDUCACAO	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	2188	380	10	390
Total do Programa					380	10	390

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM					
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL								
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022								
Programa : 2004      PROMOÇÃO AO ENSINO SUPERIOR										
Objetivo : oferecer cursos de nível superior e de pós graduação por meio de uso da modalidade de educação a distância, reduzindo as desigualdades na oferta do ensino superior.										
Orgão Resposavel Principal : 09.00.00      SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO										
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2022				
QUANTIDADE DE CURSOS OFERTADOS		UNIDADES		8,00		8,00				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021										
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Valores 2022		
								Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2593 MANUTENCAO DA UNIVERSIDADE ABERTA		EDUCACAO		VAGAS OFERTADAS      UNIDADES		8		400	10	410
				Total do Programa				400	10	410





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM					
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022								
Programa : 3006 MANUTENCAO DO SISTEMA CULTURAL MUNICIPAL										
Objetivo : estruturar e manter a secretaria de cultura, dotando a de recursos, materiais, equipamentos e servicos										
Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA										
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2022				
REGIOES ATENDIDAS		% PERCENTUAL		0,00		0,00				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021										
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Valores 2022		
								Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2103 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAI		CULTURA		EVENTOS REALIZADOS ANO UNIDADES		12		1.720	10	1.730
Total do Programa								1.720	10	1.730


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM								
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL											
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022											
Programa : 3007 CULTURA VALORIZA													
Objetivo : valorizar todas as manifestacoes artisticas e culturaris qu e expressam a diversidade etnica e social do municipio													
Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA													
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2022							
N C		NAO HA		0,00		0,00							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021													
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Valores 2022					
								Desp. Correntes		Desp. de Capital		Total	
2216 PROMOCAO, INCENTIVO E FOMENTO CULTURAL		FD CULTURA		PROJETOS CONTEMPLADOS UNIDADES		12		600		0		600	
				Total do Programa				600		0		600	


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM		
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022					
Programa : 3008 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							
Objetivo : Poporcionar a populacao do municipio a participacao em atividades esportivas e de lazer							
Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2022		
N C		NAO HA	0,00		0,00		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2022		
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	
					Total		
1029 IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA		SEC ESPORTE	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1	0	25.000	
1400 IMPLANTACA DE CAMPOS SINTETICOS		SEC ESPORTE	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	1	0	1.500	
2112 MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DE ESPORTE E LAZER		GAB ESPORTE	PESSOAS ATENDIDAS		3.736	10	
			UNIDADES				
Total do Programa					3.736	26.510	30.246

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM		
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL					
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022					
Programa : 4006 DEFESA DA MULHER E IGUALDADE RACIAL							
Objetivo : manter as acoes de politicas publicas da mulher e combate a desigualdade racial							
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 GABINETE DO PREFEITO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2022		
TAXA DE ATENDIMENTO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA DOMESTICA		% PERCENTUAL	10,00		10,00		
TAXA DE MULHERES COM MAIOR AUTONOMIA		% PERCENTUAL	10,00		10,00		
TAXA DE CURSOS		% PERCENTUAL	30,00		35,00		
TAXA DE DIMINUICAO DE VIOLENCIA A MULHER		% PERCENTUAL	20,00		19,00		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2022			
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2388 MANUTENCAO DA CASA ABRIGO	DIR.MULHER	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	1	70	5	75
2701 MANUTENCAO DAS POLITICAS DE DEFESA DA MULHER E IGUALDADE RACIAL	DIR.MULHER	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	500	530	5	535
Total do Programa					600	10	610


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL				
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022				
Programa : 4007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL						
Objetivo : manutencao dos servicos, programas, projetos e beneficios s ocioassistencias nas protecoes sociais basica e especial de media e alta complexidade. Inclusao social, busca de parce rias, integracao familiar, valorizacao do idoso e portadore s de necessidades especiais.						
Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2022		
INDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH - PNUD		% PERCENTUAL	0,76	0,77		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2022		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2146 APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	FUNDO SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	3	923	0	923
2152 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDO SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	40000	8.220	50	8.270
2179 MANUTENCAO DO RESTAURANTE BOM PRATO	FUNDO SOCIAL	REFEICOES FORNECIDAS/DIA	1500	325	0	325
2293 AUXILIO ALUGUEL	FUNDO SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	100	600	0	600
2699 FRENTE DE TRABALHO	FUNDO SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	80	960	10	970
2124 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	FDO CRIANCA	CONSELHEIROS MANTIDOS	5	802	10	812
2146 APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	FDO CRIANCA	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	5	535	0	535
2506 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	FDO CRIANCA	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	8000	300	10	310
2152 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	FUND.SOLIDAR IEDADE	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	40000	4	1	5
Total do Programa				12.669	81	12.750


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM						
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022									
Programa : 4008 MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN											
Objetivo : pagar os beneficios previdenciarios de aposentadoria, pensões, e despesas gerais de manutencao administrativa e organizacional do IPREJAN para sua adequada otimizacao.											
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 IPREJAN INST. PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA											
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2022					
PAGTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		% DE EXECUCAO		100,00		100,00					
MANUTENCAO		% DE EXECUCAO		100,00		100,00					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021											
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Valores 2022			
								Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS		IPREJAN		PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		% PERCENTUAL		100	14.887	0	14.887
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS		IPREJAN		PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		% PERCENTUAL		100	3.150	0	3.150
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS		IPREJAN		PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		% PERCENTUAL		100	2.366	30	2.396
Total do Programa								20.403	30	20.433	


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM			
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL						
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022						
Programa : 5010 INFRA ESTRUTURA URBANA								
Objetivo : manutencao dos servicos urbanos e de infra-estrutura do municipio								
Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS								
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2022		
N C		NAO HA		0,00		0,00		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021								
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2022		
						Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2283 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA		OBRAS	NAO HA			16.500	100	16.600
2431 REFORMA DE PRACAS E PARQUES MUNICIPAIS		OBRAS	INTERVENCOES REALIZADAS UNIDADES		2	0	2.000	2.000
Total do Programa						16.500	2.100	18.600


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM		
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022					
Programa : 5011 PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO							
Objetivo : promover o desenvolvimento habitacional e de infra estrutur a de forma racional							
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SEC MUNIC HABITACAO PLANEJAMENTO URBANO							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2022	
N C		NAO HA		0,00		0,00	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2022			
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
1038 PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	DIRPLANEJ	VIAS PAVIMENTADAS/RECAPEADAS	M2- METROS QUAD	65000	0	7.000	7.000
1046 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	DIRPLANEJ	MTS CANALIZADOS/MTS		1218	0	9.900	9.900
1052 PLANO DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	DIRPLANEJ	PLANOS EXECUTADOS/UNID.		1	0	1.500	1.500
2303 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	DIRPLANEJ	NAO HA			2.500	100	2.600
2185 GESTAO HABITACIONAL	DIRPLANEJ	NAO HA			1.500	10	1.510
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	DIRGESTCON	PONTOS DE ILUMINACAO MANTIDOS	UNIDADES	9300	4.920	3.000	7.920
2303 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	DIRGESTCON	NAO HA			800	10	810
Total do Programa					9.720	21.520	31.240





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM			
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022						
Programa : 5033 MOBILIDADE URBANA								
Objetivo : manutencao das atividades da secretaria de mobilidade urbana								
Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SEC MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA								
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2022		
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PORCENTUAL				0,00		0,00		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021								
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2022		
						Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2113 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSITO E TRANSPORTE		GAB TRANSITO	NAO HA			1.866	130	1.996
Total do Programa						1.866	130	1.996


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022				
Programa : 6006 GESTAO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL						
Objetivo : prover o municipio com acoes publicas pertinentes a preservacao do meio ambiente						
Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2022
LIXO RECOLHIDO		T - TONELADAS		35.100,00		36.500,00
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021						
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica
						Valores 2022
						Desp. Correntes
						Desp. de Capital
						Total
2164 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL		GAB AMBIENTE		TONELADAS/ANO RECOLHIDA UNIDADES		35100
2225 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO		GAB AMBIENTE		NAO HA		10
				Total do Programa		13.950
						10
						13.960


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM		
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022					
Programa : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Objetivo : garantir a gestao publica municipal, com o intuito de promover a modernizacao administrativa, garantindo a eficacia na arrecadacao de recursos e controle de gastos							
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 GABINETE DO PREFEITO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2022			
N C		NAO HA	0,00	0,00			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2022			
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2148 APOIO AO POUPA TEMPO DE JANDIRA	ASS PREFEITO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	1	200	0	200	
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ASS PREFEITO	NAO HA		1.700	10	1.710	
2243 CONTROLE INTERNO	CONTROLADORI A	NAO HA		435	5	440	
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GABSEC	NAO HA		950	5	955	
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	COMPRAS	NAO HA		1.200	15	1.215	
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERV ADM	NAO HA		9.400	50	9.450	
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GAB FINANÇAS	NAO HA		2.990	10	3.000	
2248 REPASSE FINANCEIRO A CONSORCIO - CIOESTE	GAB FINANÇAS	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	1	180	10	190	
Total do Programa				17.055	105	17.160	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022				
Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL						
Objetivo : MANTER AS ATIVIDADE JURIDICAS DO MUNICIPIO						
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 GABINETE DO PREFEITO						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2022		
N C		NAO HA	0,00	0,00		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2022		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2239 APOIO AO PODER JUDICIARIO	PGM	NAO HA		205	0	205
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	PGM	NAO HA		3.300	30	3.330
Total do Programa				3.505	30	3.535


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
 <p style="text-align: center;">PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022</p>						
Programa : 7004 COMUNICACAO, PUBLICIDADE E EVENTOS						
Objetivo : manutencao das atividades de publicidade de governo, bem como promover a organizacao de eventos e festividades previstas na legislacao municipal						
Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUNICACAO						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2022		
ALCANCE DAS PUBLICACOES MENS AIS NAS MIDIAS SOCIAIS		UNIDADES	95.000,00	96.000,00		
N.DE ACESSOS MENS AIS A PAGINA OFICIAL NA INTERNET		UNIDADES	20.000,00	30.000,00		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2022		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2090 PROMOC AO DE EVENTOS	COMUNICACAO	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	33	500	5	505
2250 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	COMUNICACAO	CANAIS DE DIVULGACAO UTILIZADOS	6	1.200	5	1.205
2251 COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE GOVERNO	COMUNICACAO	NAO HA		3.000	0	3.000
2254 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECEDESSOCIAL	NAO HA		200	0	200
2252 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE SAUDE	SAUDE	NAO HA		200	0	200
2253 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE EDUCACAO	EDUCACAO	NAO HA		200	0	200
2255 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE CULTURA	CULTURA	NAO HA		200	0	200
2256 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE ESPORTES E LAZER	GAB ESPORTE	NAO HA		200	0	200
Total do Programa				5.700	10	5.710


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM					
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022								
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO										
Objetivo : GARANTIR RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO VISANDO A MANUTENCAO DE SUAS ATIVIDADES										
Orgao Resposavel Principal : 01.10.00 CAMARA MUNICIPAL										
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2022				
N C		NAO HA		0,00		0,00				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021										
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Valores 2022		
								Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2257 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		CAMARA		SESSORES ORDINARIAS REALIZADAS UNIDADES		40		15.259	100	15.359
Total do Programa								15.259	100	15.359


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM					
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022								
Programa : 7008 MODERNIZACAO E RACIONALIZACAO DA ADM TRIBUTARIA										
Objetivo : dotar a secretaria da receita com meios adequados para gestao e controles de demandas, racionando custos e aumentando eficiencia na prestacao de servicos, capacitando servidores publicos municipais, atualizando cadastros, e aperfeicoando a cobranca da divida ativa										
Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA										
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2022				
N C		NAO HA		0,00		0,00				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021										
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Valores 2022		
								Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2304 GESTAO E ADMINISTRACAO TRIBUTARIA		RECEITA		NAO HA				6.600	10	6.610
Total do Programa								6.600	10	6.610


CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM					
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL								
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022								
Programa : 7016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR.DES.ECONOMICO										
Objetivo : manutencao das atividades da secretaria de industrias e co mercio.										
Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO										
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2022				
N C		NAO HA		0,00		0,00				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021										
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Valores 2022		
								Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2300 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO		GAB IND COM		PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE		4000		1.000	10	1.010
2237 MANUTENCAO DOS SERVICOS DO PROCON JANDIRA		PROCON		UNIDADES MANTIDAS UNIDADES		1		250	5	255
				Total do Programa				1.250	15	1.265




CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL					
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022					
Programa : 8005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA							
Objetivo : manutencao das atividades da da seguranca publica municipal							
Orgao Resposavel Principal : 03.00.00 SECRETARIA MUNICIP.DA SEGURANCA PUBLICA							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2022	
ATENDIMENTOS REALIZADOS/SEMESTRE		UNIDADES		11.000,00		10.500,00	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2022			
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
1015 IMPLANTACAO CAMERAS DE MONITORAMENTO	GABSEGURANCA	CAMERAS INSTALADAS	UNIDADES	30	0	5.000	5.000
1056 CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	GABSEGURANCA	CONSTRUCOES EFETUADAS	UNIDADES	1	0	4.000	4.000
2138 COLABORACAO E APOIO A POLICIA MILITAR	GABSEGURANCA	UNIDADE APOIADA/UNIDADES		1	90	0	90
2269 COLABORACAO E APOIO A JUNTA MILITAR	GABSEGURANCA	UNIDADE APOIADA/UNIDADES		1	90	0	90
2276 GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	GABSEGURANCA	NAO HA			2.350	10	2.360
2292 COLABORACAO E APOIO A POLICIA CIVIL	GABSEGURANCA	UNIDADE APOIADA/UNIDADES		1	500	0	500
2382 MONITORAMENTO ELETRONICO	GABSEGURANCA	CAMERAS MANTIDAS	UNIDADES	30	100	0	100
2267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	GUARDA	CONTINGENTE MANTIDO	UNIDADES	133	11.900	600	12.500
2350 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL	CONTINGENTE MANTIDO	UNIDADES	8	1.050	10	1.060
Total do Programa					16.080	9.620	25.700

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM				
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022								
Programa : 9000 SERVIÇO DA DÍVIDA										
Objetivo : amortizar a dívida contratada										
Orgão Resposavel Principal : 01.00.00 IPREJAN INST. PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA										
Indicador :		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2022				
N C		NAO HA		0,00		0,00				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021										
Acao		Orgão Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Valores 2022		
								Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
0015 PRECATORIOS JUDICIAIS		IPREJAN		NAO HA				550	0	550
9005 AMORTIZACAO DA DÍVIDA - GERAL		CAMARA		NAO HA				0	50	50
0015 PRECATORIOS JUDICIAIS		GAB FINANÇAS		NAO HA				10.300	14.900	25.200
0016 REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR		GAB FINANÇAS		NAO HA				500	0	500
9005 AMORTIZACAO DA DÍVIDA - GERAL		GAB FINANÇAS		NAO HA				1.200	6.200	7.400
Total do Programa								12.550	21.150	33.700

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL				
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022				
Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO						
Objetivo : prover recursos para arcar com as despesas de contribuicoes a uniao						
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 IPREJAN INST. PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2022		
N C		NAO HA	0,00	0,00		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2022		
				Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
0001 PASEP - GERAL	IPREJAN	NAO HA		96	0	96
0001 PASEP - GERAL	GAB FINANCAS	NAO HA		3.812	0	3.812
Total do Programa				3.908	0	3.908

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM	
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022			
Programa : 9999 RESERVAS FINANCEIRAS					
Objetivo : reservas financeiras para o contingenciamentos de despesas imprevisíveis e capitalizacão do RPPS					
Orgão Resposavel Principal : 01.00.00 IPREJAN INST. PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA					
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2022	
N C		NAO HA	0,00	0,00	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021					
Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2022	
				Reserva de Contingencia	
9003 RESERVA PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	IPREJAN	NAO HA		9.739	
9001 REVERSA DE CONTINGENCIAS	GAB FINANÇAS	NAO HA		300	
Total do Programa				10.039	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
		PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - LEI No. 02398 DE 09/12/2021			
		PLANO PLURIANUAL			
		ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2022			
		RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2021					
ORGAOS		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
01.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	21.305	0	21.305
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	0	15.359	0	15.359
01.00.00	IPREJAN INST. PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA	17.489	20.433	30.158	68.080
02.00.00	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUNICACAO	0	5.710	0	5.710
03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA	9.000	16.700	0	25.700
04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0	13.960	0	13.960
07.00.00	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	12.750	0	12.750
08.00.00	SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)	20.000	80.915	0	100.915
09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	22.974	100.935	0	123.909
10.00.00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	0	18.600	0	18.600
11.00.00	SEC MUNIC HABITACAO PLANEJAMENTO URBANO	18.400	12.840	0	31.240
12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	0	6.610	0	6.610
13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	0	2.330	0	2.330
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	26.500	3.746	0	30.246
15.00.00	SEC MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	0	1.996	0	1.996
16.00.00	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0	1.265	0	1.265
TOTAL		114.363	335.454	30.158	479.975

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 342.301

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 120.185

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 17.489

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM	
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		ANEXO 1	
		ORCAMENTO PROGRAMA 2023		(LEI N. 4.320/64)	
		( Demonstrativo da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Economicas )		Pagina 1	
R E C E I T A		D E S P E S A			
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	116.640.692,19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.070.360,01		
CONTRIBUICOES	18.531.172,54	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	700.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	26.725.424,75	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.997.997,84		
RECEITA DE SERVICOS	250,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	332.858.266,47				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.799.427,23				
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	24.768.251,47				
DEDUCOES P/O FUNDEB	-40.767.034,54				
		SOMA	435.768.357,85		
		SUPERAVIT ORCAMENTO CORRENTE	44.788.092,26		
T O T A L	480.556.450,11	T O T A L	480.556.450,11		
	=====		=====		
SUPERAVIT ORCAMENTO CORRENTE	44.788.092,26				
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL			
OPERACOES DE CREDITO	47.261.229,05	INVESTIMENTOS	145.167.198,33		
ALIENACAO DE BENS	30.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.179.751,47		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	77.172.000,00				
SOMA	124.463.229,05	SOMA	148.346.949,80		
	-----		-----		
		RESERVA DE CONTINGENCIA			
		RESERVA DE CONTINGENCIA	20.904.271,47		
		SOMA	169.251.221,27		
		SUPERAVIT DO ORCAMENTO	100,04		
T O T A L	169.251.321,31	T O T A L	169.251.321,31		
	=====		=====		

## R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	480.556.450,11	DESPESAS CORRENTES	435.768.357,85
RECEITAS DE CAPITAL	124.463.229,05	DESPESAS DE CAPITAL	148.346.949,80
		RESERVA DE CONTINGENCIA	20.904.271,47
SOMA	605.019.679,16	SOMA	605.019.579,12
		SUPERAVIT DO ORCAMENTO	100,04
T O T A L	605.019.679,16	T O T A L	605.019.679,16



CN-SIFFM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022	
	ORCAMENTO PROGRAMA 2023	
15/12/2022	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO	Pagina 1
ORGAO	01.00.00 GABINETE DO PREFEITO	8.620.831,98

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA					
FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
03 ESSENCIAL A JUSTICA	4.752.183,93	061 ACAO JUDICIARIA	247.000,00	4006 DEFESA DA MULHER E IGUALDADE RACIAL	778.364,12
04 ADMINISTRACAO	3.090.283,93	092 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	4.505.183,93	7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.090.283,93
08 ASSISTENCIA SOCIAL	778.364,12	122 ADMINISTRACAO GERAL	1.758.883,93	7003 ADVOCACIA MUNICIPAL	4.752.183,93
		124 CONTROLE INTERNO	308.300,00		
		126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.023.100,00		
		244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	778.364,12		

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	4006	DEFESA DA MULHER E IGUALDADE RACIAL		778.364,12				
08.244	4006.2388	MANUTENCAO DA CASA ABRIGO	S	61.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	1	60.000,00
08.244	4006.2701	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE DEFESA DA MULHER E IGUALDADE RACIAL	S	717.364,12	4.4 INVESTIMENTOS	71	1	1.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	507.700,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	32.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	172.664,12
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	5.000,00
	7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		3.090.283,93				
04.122	7001.2148	APOIO AO POUPA TEMPO DE JANDIRA	F	272.100,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	272.100,00
04.122	7001.2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	F	1.486.783,93	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	1.172.900,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	4.900,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	303.983,93
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	5.000,00
04.124	7001.2243	CONTROLE INTERNO	F	308.300,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	195.400,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	27.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	80.900,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	5.000,00
04.126	7001.2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	F	1.023.100,00				



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
	ORCAMENTO PROGRAMA 2023		
15/12/2022	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO		Pagina 2

						3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 1	756.600,00
						3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 1	50.500,00
						3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	211.000,00
						4.4 INVESTIMENTOS	90 1	5.000,00
	7003	ADVOCACIA MUNICIPAL		4.752.183,93				
03.061	7003.2239	APOIO AO PODER JUDICIARIO	F	247.000,00		3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 1	59.300,00
						3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 1	9.500,00
						3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	178.200,00
03.092	7003.2263	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTR A JUDICIAL	F	4.505.183,93		3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 1	2.887.100,00
						3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 1	498.500,00
						3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	1.069.583,93
						4.4 INVESTIMENTOS	90 1	50.000,00

## CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	8.549.831,98	6.201.400,00		2.348.431,98			
DESPESAS DE CAPITAL	71.000,00				71.000,00		
TOTAL	8.620.831,98	6.201.400,00		2.348.431,98	71.000,00		

## FONTES (FT):

01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022			
	ORCAMENTO PROGRAMA 2023			
15/12/2022	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO			Pagina 3
ORGAO	02.00.00	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUNICACAO		3.064.374,43

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA					
FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
04 ADMINISTRACAO	3.064.374,43	122 ADMINISTRACAO GERAL	3.064.374,43	7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.064.374,43

CATEGORIA		PROGRAMA E Acao	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		3.064.374,43				
04.122	7001.2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	F	3.064.374,43				
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	1.784.800,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	90.900,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	1.173.674,43
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	15.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	3.049.374,43	1.875.700,00		1.173.674,43			
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00				15.000,00		
TOTAL	3.064.374,43	1.875.700,00		1.173.674,43	15.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022	
	ORCAMENTO PROGRAMA 2023	
15/12/2022	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO	Pagina 4
ORGAO	03.00.00 SECRETARIA MUNICIP.DA SEGURANCA PUBLICA	41.099.124,25

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA					
FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
06 SEGURANCA PUBLICA	41.099.124,25	122 ADMINISTRACAO GERAL	12.158.740,00	8005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	41.099.124,25
		181 POLICIAMENTO	26.491.784,25		
		182 DEFESA CIVIL	2.448.600,00		

CATEGORIA		PROGRAMA E Acao	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	PT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	8005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA		41.099.124,25				
06.122	8005.1056	CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBL ICA	F	4.000.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	5	4.000.000,00
06.122	8005.2276	GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	F	8.158.740,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	6.352.900,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	467.900,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	1.327.940,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	10.000,00
06.181	8005.1124	INSTACAO BASE DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL	F	400.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	2	400.000,00
06.181	8005.2138	COLABORACAO E APOIO A POLICIA MILITAR	F	64.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	29.300,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	4.100,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	30.600,00
06.181	8005.2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	F	23.941.584,25	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	15.788.600,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	2.277.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	3.615.984,25
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	10.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	5	2.250.000,00
06.181	8005.2269	COLABORACAO E APOIO A JUNTA MILITAR	F	197.800,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	171.900,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	11.300,00
06.181	8005.2292	COLABORACAO E APOIO A POLICIA CIVIL	F	738.400,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	14.600,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	662.100,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	53.200,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM	
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022							
		ORCAMENTO PROGRAMA 2023							
15/12/2022		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO						Pagina 5	
06.181	8005.2658	CAMERAS DE MONITORAMENTO	F	1.150.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	23.100,00		
06.182	8005.2099	APOIO A UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DE JANDIRA	F	208.300,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	450.000,00		
					4.4 INVESTIMENTOS	90 1	700.000,00		
06.182	8005.2350	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	F	2.240.300,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 1	3.100,00		
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 1	100,00		
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	200.100,00		
					4.4 INVESTIMENTOS	90 1	5.000,00		
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 1	1.869.900,00		
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 1	217.500,00		
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	147.900,00		
					4.4 INVESTIMENTOS	90 1	5.000,00		
CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA									
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA		
DESPESAS CORRENTES	33.719.124,25	27.908.900,00		5.810.224,25					
DESPESAS DE CAPITAL	7.380.000,00				7.380.000,00				
<b>TOTAL</b>	<b>41.099.124,25</b>	<b>27.908.900,00</b>		<b>5.810.224,25</b>	<b>7.380.000,00</b>				
FONTES (FT):									
01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA						
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES						

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022	
	ORCAMENTO PROGRAMA 2023	
15/12/2022	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO	Pagina 6
ORGAO	04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	15.379.113,53

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA						
FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL	
15 URBANISMO	4.961.359,20	452 SERVICOS URBANOS	4.961.359,20	6006 GESTAO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	15.379.113,53	
18 GESTAO AMBIENTAL	10.417.754,33	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	10.417.754,33			

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAA	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	6006	GESTAO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		15.379.113,53				
15.452	6006.1122	REVITALIZACAO AREA VERDE DA COMUNA URBANA	F	100.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	2	100.000,00
15.452	6006.2164	LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	F	3.861.359,20	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	3.861.359,20
15.452	6006.2705	UBS PROTECAO ANIMAL	F	1.000.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	5	1.000.000,00
18.541	6006.1113	REFORMA DE PARQUES MUNICIPAIS	F	2.805.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	1	5.000,00
18.541	6006.2225	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO	F	7.612.754,33	4.4 INVESTIMENTOS	90	5	2.800.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	999.100,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	59.900,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	5.334.776,97
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	390.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	5	828.977,36

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	12.084.113,53	1.059.000,00		11.025.113,53			
DESPESAS DE CAPITAL	3.295.000,00				3.295.000,00		
TOTAL	15.379.113,53	1.059.000,00		11.025.113,53	3.295.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022	
	ORCAMENTO PROGRAMA 2023	
15/12/2022	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO	Pagina 7
ORGAO	05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	8.789.600,21

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA							
FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL		
04 ADMINISTRACAO	8.789.600,21	122 ADMINISTRACAO GERAL	8.789.600,21	7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	8.789.600,21		

CATEGORIA		PROGRAMA E Acao	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		8.789.600,21				
04.122	7001.2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	F	8.789.600,21				
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	3.476.800,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	386.100,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	4.876.700,21
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	50.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	8.739.600,21	3.862.900,00		4.876.700,21			
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00				50.000,00		
TOTAL	8.789.600,21	3.862.900,00		4.876.700,21	50.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022	
	ORCAMENTO PROGRAMA 2023	
15/12/2022	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO	Pagina 8
ORGAO	06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	22.797.289,60

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA					
FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
04 ADMINISTRACAO	5.527.538,13	122 ADMINISTRACAO GERAL	5.527.538,13	7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.727.538,13
28 ENCARGOS ESPECIAIS	16.969.751,47	843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	3.669.751,47	9000 SERVICO DA DIVIDA	16.969.751,47
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.300.000,00	9001 CONTRIBUICOES A UNIAO	1.800.000,00
		999 RESERVA DE CONTINENCIA	300.000,00	9999 RESERVAS FINANCEIRAS	300.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	PT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		3.727.538,13				
04.122	7001.2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	F	3.507.538,13	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	1.786.100,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	164.300,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	1.520.400,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	36.738,13
04.122	7001.2248	REPASSE FINANCEIRO A CONSORCIO - CIOESTE	F	220.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71	1	10.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	1	200.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	71	1	10.000,00
	9000	SERVICO DA DIVIDA		16.969.751,47				
28.843	9000.9005	AMORTIZACAO DA DIVIDA - GERAL	F	3.669.751,47	3.2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	90	1	700.000,00
					4.6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	90	1	1.305.000,00
					4.6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	91	1	533.313,67
					4.6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	91	5	1.131.437,80
28.846	9000.0015	PRECATORIOS JUDICIAIS	F	12.800.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	100.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	2.400.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	10.300.000,00
28.846	9000.0016	REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	F	500.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	100.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	400.000,00
	9001	CONTRIBUICOES A UNIAO		1.800.000,00				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM	
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022							
		ORCAMENTO PROGRAMA 2023							
15/12/2022		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO						Pagina 9	
04.122	9001.0001	PASEP - GERAL	F	1.800.000,00					
	9999	RESERVAS FINANCEIRAS		300.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	1.800.000,00	
99.999	9999.9001	REVERSA DE CONTINGENCIAS	F	300.000,00					
					9.9 RESERVA DE CONTINGENCIA	99	1	300.000,00	

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	9.180.800,00	2.160.400,00	700.000,00	6.320.400,00			
DESPESAS DE CAPITAL	13.316.489,60				10.346.738,13		2.969.751,47
RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00						
<b>TOTAL</b>	<b>22.797.289,60</b>	<b>2.160.400,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>6.320.400,00</b>	<b>10.346.738,13</b>		<b>2.969.751,47</b>

FONTES (FT):

01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022	
	ORCAMENTO PROGRAMA 2023	
15/12/2022	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO	Pagina 10
ORGAO	07.00.00 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.418.400,90

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA					
FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL	20.418.400,90	241 ASSISTENCIA AO IDOSO	3.300.000,00	4007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL	20.418.400,90
		242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	580.000,00		
		243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.329.421,20		
		244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	13.208.979,70		

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	PT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	4007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL		20.418.400,90				
08.241	4007.1040	CONSTRUCAO VILA DOS IDOSOS	S	3.300.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	5	3.300.000,00
08.242	4007.2146	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	S	480.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	1	480.000,00
08.242	4007.2178	APOIO A APAE	S	100.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	100.000,00
08.243	4007.2124	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	S	1.235.500,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	1.132.400,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	31.200,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	70.900,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	1.000,00
08.243	4007.2393	JOVEM LIBERDADE ASSISTIDA	S	110.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	110.000,00
08.243	4007.2506	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA DA CRIANC A E ADOLESCENTE	S	1.983.921,20	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	1.537.100,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	133.200,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	135.600,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	5.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	68.796,14
					4.4 INVESTIMENTOS	90	2	1.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	3	20.343,45
					4.4 INVESTIMENTOS	90	3	500,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	5	81.381,61
					4.4 INVESTIMENTOS	90	5	1.000,00
08.244	4007.2146	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	S	1.342.000,00	4.4 INVESTIMENTOS			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022	
	ORCAMENTO PROGRAMA 2023	
15/12/2022	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO	Pagina 11

08.244	4007.2152	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	S	10.561.979,70	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50 1	1.342.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 1	4.631.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 1	343.600,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	3.478.093,62
					4.4 INVESTIMENTOS	90 1	14.100,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 2	187.500,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90 2	2.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 3	17.595,69
					4.4 INVESTIMENTOS	90 3	5.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 5	1.569.690,39
					4.4 INVESTIMENTOS	90 5	313.400,00
08.244	4007.2179	MANUTENCAO DO RESTAURANTE BOM PRATO	S	505.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	505.000,00
08.244	4007.2293	AUXILIO ALUGUEL	S	800.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	800.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	16.775.400,90	7.808.500,00		8.966.900,90			
DESPESAS DE CAPITAL	3.643.000,00				3.643.000,00		
TOTAL	20.418.400,90	7.808.500,00		8.966.900,90	3.643.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022	
	ORCAMENTO PROGRAMA 2023	
15/12/2022	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO	Pagina 12
ORGAO	08.00.00 SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)	128.443.987,22

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA					
FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
10 SAUDE	128.443.987,22	122 ADMINISTRACAO GERAL	14.073.210,20	1001 ATENCAO BASICA A SAUDE GERAL	41.495.860,52
		301 ATENCAO BASICA	41.495.860,52	1003 ATENCAO ESPECIALIZADA E DE URGENCIA A SAUDE	62.387.889,76
		302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	62.387.889,76	1004 VIGILANCIA EM SAUDE GERAL	6.841.561,64
		303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	3.645.465,10	1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.645.465,10
		304 VIGILANCIA SANITARIA	4.040.245,41	1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL	14.073.210,20
		305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.801.316,23		

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	1001	ATENCAO BASICA A SAUDE GERAL		41.495.860,52				
10.301	1001.1002	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE	S	3.200.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	2	3.200.000,00
10.301	1001.2702	ATENCAO BASICA DA SAUDE	S	38.295.860,52	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	19.216.100,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	1.665.600,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	9.384.031,81
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	10.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	212.017,20
					4.4 INVESTIMENTOS	90	2	351.767,79
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	5	7.456.343,72
	1003	ATENCAO ESPECIALIZADA E DE URGENCIA A SAUDE		62.387.889,76				
10.302	1003.1001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	S	16.803.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	1	1.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	2	11.802.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	5	5.000.000,00
10.302	1003.1037	AQUISICAO DE AMBULANCIAS	S	400.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	2	400.000,00
10.302	1003.1065	INSTALACAO DA BASE SAMU	S	1.300.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	5	1.300.000,00
10.302	1003.2010	MANUTENCAO DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE SAUD E (SAMU)	S	3.920.224,03	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	2.284.738,05
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	294.600,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ORCAMENTO PROGRAMA 2023					
15/12/2022					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO					
Pagina 13					
10.302	1003.2011	MANUTENCAO DOS ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENC IA	S	30.886.357,92	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90 1 499.300,00 4.4 INVESTIMENTOS 90 1 5.000,00 3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 90 5 672.061,95 3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90 5 164.524,03
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 90 1 2.997.640,79 3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 91 1 932.700,00 3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90 1 15.254.483,93 4.4 INVESTIMENTOS 90 1 65.000,00 3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 90 5 8.538.359,22 3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90 5 3.098.173,98
10.302	1003.2169	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE ESPECIALIZADAS	S	7.133.700,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 90 1 3.620.100,00 3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 91 1 292.700,00 3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90 1 3.200.900,00 4.4 INVESTIMENTOS 90 1 20.000,00
10.302	1003.2201	ECOTERAPIA	S	236.500,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90 1 236.500,00
10.302	1003.2358	SERVICOS LABORATORIAIS	S	1.708.107,81	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90 1 1.708.107,81
	1004	VIGILANCIA EM SAUDE GERAL		6.841.561,64	
10.304	1004.2019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA	S	4.040.245,41	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 90 1 1.510.000,00 3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 91 1 224.300,00 3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90 1 1.318.504,83 4.4 INVESTIMENTOS 90 1 5.000,00 3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90 5 982.440,58
10.305	1004.2024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA AMBIENTAL E Z OONOSSES	S	10.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90 1 5.000,00 4.4 INVESTIMENTOS 90 1 5.000,00
10.305	1004.2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	S	2.791.316,23	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 90 1 2.298.200,00 3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 91 1 301.300,00 3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90 1 120.177,00 4.4 INVESTIMENTOS 90 1 5.000,00 3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90 2 66.639,23
	1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		3.645.465,10	
10.303	1006.2028	DISTRIBUICAO E GESTAO DE MEDICAMENTOS	S	3.645.465,10	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 90 1 245.400,00 3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 91 1 14.400,00 3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90 1 2.659.190,24 3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 90 5 726.474,86
	1009	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL		14.073.210,20	
10.122	1009.2039	MANUTENCAO E PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE	S	14.073.210,20	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022	
	ORCAMENTO PROGRAMA 2023	
15/12/2022	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO	Pagina 15
ORGAO	09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	167.398.089,20

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA						
FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL	
12 EDUCACAO	167.398.089,20	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	5.000.000,00	2001 PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL	166.093.403,70	
		306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	12.288.542,38	2002 CURSINHO POPULAR	210.700,00	
		361 ENSINO FUNDAMENTAL	78.110.518,17	2003 CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE	432.585,50	
		362 ENSINO MEDIO	210.700,00	2004 PROMOCAO AO ENSINO SUPERIOR	661.400,00	
		363 ENSINO PROFISSIONAL	486.585,50			
		364 ENSINO SUPERIOR	661.400,00			
		365 EDUCACAO INFANTIL	68.131.144,72			
		366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	789.542,70			
		367 EDUCACAO ESPECIAL	1.599.655,73			
		368 EDUCACAO BASICA	120.000,00			

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL		166.093.403,70				
12.243	2001.2223	FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR	F	5.000.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	5.000.000,00
12.306	2001.2075	ALIMENTACAO ESCOLAR	F	12.288.542,38	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	254.362,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	10.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	5	11.753.180,38
12.361	2001.1006	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES	F	6.224.231,75	4.4 INVESTIMENTOS	90	5	271.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	43.535,44
					4.4 INVESTIMENTOS	90	2	1.180.696,31
					4.4 INVESTIMENTOS	90	5	5.000.000,00
12.361	2001.1045	CONSTRUCAO ESCOLA DO FUTURO DE PERIODO INTEGRAL	F	803.052,80	4.4 INVESTIMENTOS	90	5	803.052,80
12.361	2001.1101	CONSTRUCAO SEDE DA SECRETARIA DA EDUCACAO	F	8.000.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	5	8.000.000,00
12.361	2001.2006	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	F	359.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	5	359.000,00
12.361	2001.2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	62.724.233,62	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	359.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	6.000.447,71

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM	
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
		ORCAMENTO PROGRAMA 2023					
15/12/2022		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO				Pagina 16	
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	17.073.028,48
					4.4 INVESTIMENTOS	90 1	50.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 2	32.655.157,43
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 2	5.672.100,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 2	1.182.500,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90 2	10.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 5	1.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90 5	80.000,00
12.363	2001.2064	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	F	54.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	54.000,00
12.365	2001.1006	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES	F	9.141.540,96	4.4 INVESTIMENTOS	90 1	3.221.540,96
					4.4 INVESTIMENTOS	90 5	5.920.000,00
12.365	2001.1101	CONSTRUCAO SEDE DA SECRETARIA DA EDUCACAO	F	4.000.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90 5	4.000.000,00
12.365	2001.2006	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	F	242.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	242.000,00
12.365	2001.2040	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	F	47.744.838,76	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	8.012.938,21
					4.4 INVESTIMENTOS	90 1	40.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 2	31.575.566,80
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 2	4.903.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 2	991.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90 2	20.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 5	2.333,75
					4.4 INVESTIMENTOS	90 5	2.200.000,00
12.365	2001.2044	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS QUE AT UAM NA EDUCACA	F	4.002.765,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50 1	4.002.765,00
12.365	2001.2402	REPASSE PARA CONTRATOS DE GESTAO	F	3.000.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50 1	3.000.000,00
12.366	2001.2042	FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	F	789.542,70	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 2	679.372,33
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 2	103.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 5	7.170,37
12.367	2001.2043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	F	1.599.655,73	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 2	1.388.655,73
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 2	211.000,00
12.368	2001.2600	PROJETO PREMIO PROFESSOR EXCELENCIA	F	120.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	120.000,00
	2002	CURSINHO POPULAR		210.700,00			
12.362	2002.2266	MANUTENCAO DO CURSINHO POPULAR DE JANDIRA	F	210.700,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90 1	400,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 1	100,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90 1	208.200,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90 1	2.000,00
	2003	CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE		432.585,50			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA						CONAM	
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022							
		ORCAMENTO PROGRAMA 2023							
15/12/2022		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO						Pagina 17	
12.363	2003.2157	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE E AC ESSO A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	F	432.585,50					
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	290.500,00	
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	9.300,00	
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	132.785,50	
	2004	PROMOCAO AO ENSINO SUPERIOR		661.400,00					
12.364	2004.2593	MANUTENCAO DA UNIVERSIDADE ABERTA	F	661.400,00					
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	273.600,00	
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	41.100,00	
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	176.700,00	
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	170.000,00	
CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA									
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA		
DESPESAS CORRENTES	136.376.263,69	83.803.300,00		52.572.963,69					
DESPESAS DE CAPITAL	31.021.825,51				31.021.825,51				
TOTAL	167.398.089,20	83.803.300,00		52.572.963,69	31.021.825,51				
FONTES (FT):									
01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA						
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES						



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
	ORCAMENTO PROGRAMA 2023		
15/12/2022	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO		Pagina 18
ORGAO	10.00.00 SEC. MUN. OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES		20.186.508,40

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA					
FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
15 URBANISMO	20.186.508,40	452 SERVICOS URBANOS	20.186.508,40	5010 INFRA ESTRUTURA URBANA	20.186.508,40

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	5010	INFRA ESTRUTURA URBANA		20.186.508,40				
15.452	5010.1118	REFORMA PRACA DA BICA JARDIM ALVORADA	F	170.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	170.000,00
15.452	5010.1119	REFORMA ESCADAO JOSE TASCA JARDIM ALVORADA	F	200.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	200.000,00
15.452	5010.2283	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA	F	19.316.508,40	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	3.812.700,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	374.900,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	10.266.885,75
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	15.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	362.100,84
15.452	5010.2431	REFORMA DE PRACAS E PARQUES MUNICIPAIS	F	500.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	5	4.484.921,81
					4.4 INVESTIMENTOS	90	5	500.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	19.671.508,40	4.187.600,00		15.483.908,40			
DESPESAS DE CAPITAL	515.000,00				515.000,00		
TOTAL	20.186.508,40	4.187.600,00		15.483.908,40	515.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022	
	ORCAMENTO PROGRAMA 2023	
15/12/2022	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO	Pagina 19
ORGAO	11.00.00 SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAMENTO	71.369.800,83

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA					
FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
04 ADMINISTRACAO	1.501.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	1.501.000,00	5011 PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO	71.369.800,83
15 URBANISMO	67.214.800,83	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	67.214.800,83		
16 HABITACAO	2.654.000,00	482 HABITACAO URBANA	2.654.000,00		

CATEGORIA		PROGRAMA E Acao	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	PT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	5011	PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO		71.369.800,83				
04.122	5011.1052	PLANO DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	F	1.501.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	1	1.000,00
15.451	5011.1038	PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	F	6.063.722,80	4.4 INVESTIMENTOS	90	7	1.500.000,00
15.451	5011.1046	CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	F	48.598.084,24	4.4 INVESTIMENTOS	90	1	5.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	5	6.058.722,80
15.451	5011.1125	PAVIMENTACAO RUA IBARE	F	300.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	3	336.855,19
					4.4 INVESTIMENTOS	90	5	6.000.000,00
15.451	5011.2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	F	9.236.355,59	4.4 INVESTIMENTOS	90	7	42.261.229,05
					4.4 INVESTIMENTOS	90	2	300.000,00
15.451	5011.2303	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	F	3.016.638,20	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	3	5.230.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	3	506.355,59
					4.4 INVESTIMENTOS	90	7	3.500.000,00
16.482	5011.2185	GESTAO HABITACIONAL	F	2.654.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	1.244.600,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	161.900,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	645.983,93
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	164.154,27
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	5	300.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	5	500.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	1.907.800,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	123.800,00



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
	ORCAMENTO PROGRAMA 2023		
15/12/2022	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO		Pagina 21
ORGAO	12.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA		9.485.500,00

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA					
FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
04 ADMINISTRACAO	9.485.500,00	129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS	9.485.500,00	7008 MODERNIZACAO E RACIONALIZACAO DA ADM TRIBUTARIA	9.485.500,00

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	7008	MODERNIZACAO E RACIONALIZACAO DA ADM TRIBUTARIA		9.485.500,00				
04.129	7008.2304	GESTAO E ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	F	9.485.500,00				
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	6.337.400,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	755.200,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	2.342.900,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	50.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	9.435.500,00	7.092.600,00		2.342.900,00			
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00				50.000,00		
TOTAL	9.485.500,00	7.092.600,00		2.342.900,00	50.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022	
	ORCAMENTO PROGRAMA 2023	
15/12/2022	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO	Pagina 22
ORGAO	13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.434.424,58

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA						
FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL	TOTAL
13 CULTURA	2.434.424,58	392 DIFUSAO CULTURAL	2.434.424,58	3006 MANUTENCAO DO SISTEMA CULTURAL MUNICIPAL	1.934.424,58	1.934.424,58
				3007 CULTURA VALORIZA	500.000,00	500.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	3006	MANUTENCAO DO SISTEMA CULTURAL MUNICIPAL		1.934.424,58				
13.392	3006.2103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	F	1.724.424,58	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	756.600,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	29.600,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	528.224,58
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	10.000,00
13.392	3006.2111	PROMOCAO DA CULTURA CRISTA	F	210.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	5	400.000,00
	3007	CULTURA VALORIZA		500.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	210.000,00
13.392	3007.2216	PROMOCAO, INCENTIVO E FOMENTO CULTURAL	F	500.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	500.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	2.424.424,58	786.200,00		1.638.224,58			
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00				10.000,00		
TOTAL	2.434.424,58	786.200,00		1.638.224,58	10.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
	ORCAMENTO PROGRAMA 2023		
15/12/2022	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO		Pagina 23
ORGAO	14.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES		6.754.464,54

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA			
FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL
27 DESPORTO E LAZER	6.754.464,54	812 DESPORTO COMUNITARIO	6.754.464,54
		PROGRAMA	TOTAL
		3008 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	6.754.464,54

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	3008	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		6.754.464,54				
27.812	3008.1123	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	F	700.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	2	700.000,00
27.812	3008.1400	IMPLANTACA DE CAMPOS SINTETICOS	F	1.000.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	1	1.000.000,00
27.812	3008.2112	MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DE ESPORTE E LAZER	F	5.054.464,54	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	1.695.800,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	173.600,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	2.675.064,54
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	510.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	4.544.464,54	1.869.400,00		2.675.064,54			
DESPESAS DE CAPITAL	2.210.000,00				2.210.000,00		
TOTAL	6.754.464,54	1.869.400,00		2.675.064,54	2.210.000,00		

FONTES (FT):							
01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA				
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022			
	ORCAMENTO PROGRAMA 2023			
15/12/2022	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO			Pagina 24
ORGAO	15.00.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		8.235.380,12

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA					
FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
15 URBANISMO	8.235.380,12	452 SERVICOS URBANOS	8.235.380,12	5033 MOBILIDADE URBANA	8.235.380,12

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	5033	MOBILIDADE URBANA		8.235.380,12				
15.452	5033.1121	REFORMA TERMINAL NOSSA SRA. DE FATIMA	F	500.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	2	500.000,00
15.452	5033.2113	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSITO E TRANSPORTE	F	7.735.380,12	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	1.319.100,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	126.900,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	3.162.737,73
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	5.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	3	1.121.642,39
					4.4 INVESTIMENTOS	90	5	2.000.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	6.230.380,12	1.446.000,00		4.784.380,12			
DESPESAS DE CAPITAL	2.005.000,00				2.005.000,00		
TOTAL	8.235.380,12	1.446.000,00		4.784.380,12	2.005.000,00		

FONTES (FT):			
01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022			
	ORCAMENTO PROGRAMA 2023			
15/12/2022	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO			Pagina 25
ORGAO	16.00.00 SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			2.363.063,93

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA					
FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
14 DIREITOS DA CIDADANIA	300,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	2.363.063,93	7016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR.DES.ECONOMICO	2.363.063,93
23 COMERCIO E SERVICOS	2.362.763,93				

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	7016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR.DES.ECONOMICO		2.363.063,93				
14.122	7016.2237	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO PROCON JANDIRA	F	300,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	200,00
23.122	7016.1120	AQUISICAO VEICULO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	F	150.000,00	4.4 INVESTIMENTOS	90	1	100,00
23.122	7016.2300	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO	F	2.212.763,93	4.4 INVESTIMENTOS	90	2	150.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	1.674.800,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	135.800,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	387.163,93
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	15.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	2.197.963,93	1.810.600,00		387.363,93			
DESPESAS DE CAPITAL	165.100,00				165.100,00		
TOTAL	2.363.063,93	1.810.600,00		387.363,93	165.100,00		

FONTES (FT):			
01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
	ORCAMENTO PROGRAMA 2023		
15/12/2022	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA POR ORGAO		Pagina 26
ORGAO	17.00.00 SEC. MUNICIPAL DE COMUNICACAO E EVENTOS		5.115.483,93

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA					
FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
04 ADMINISTRACAO	5.115.483,93	122 ADMINISTRACAO GERAL	200.000,00	7004 COMUNICACAO, PUBLICIDADE E EVENTOS	5.115.483,93
		131 COMUNICACAO SOCIAL	4.915.483,93		

CATEGORIA		PROGRAMA E Acao	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	PT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	7004	COMUNICACAO, PUBLICIDADE E EVENTOS		5.115.483,93				
04.122	7004.2090	PROMOCAO DE EVENTOS	F	200.000,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	200.000,00
04.131	7004.2250	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE	F	1.402.083,93	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	590.200,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	4.000,00
04.131	7004.2251	COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE GOVERNO	F	3.513.400,00	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	807.883,93
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	3.508.400,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	5.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	5.110.483,93	594.200,00		4.516.283,93			
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00				5.000,00		
TOTAL	5.115.483,93	594.200,00		4.516.283,93	5.000,00		

FONTES (FT):

01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

CN-SIFPM MUNICIPIO DE JANDIRA CONAM  
 LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022  
 ORCAMENTO PROGRAMA 2023  
 15/12/2022 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA Pagina 27  
 CAMARA MUNICIPAL

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA					
FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
01 LEGISLATIVA	18.669.000,00	031 Acao LEGISLATIVA	18.669.000,00	7005 PROCESSO LEGISLATIVO	18.669.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	210.000,00	843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	210.000,00	9000 SERVICO DA DIVIDA	210.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E Acao	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	7005	PROCESSO LEGISLATIVO		18.669.000,00				
01.031	7005.2257	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	F	18.669.000,00				
	9000	SERVICO DA DIVIDA		210.000,00				
28.843	9000.9005	AMORTIZACAO DA DIVIDA - GERAL	F	210.000,00				
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	1	12.196.000,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	1	800.000,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	1	5.173.000,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	1	500.000,00
					4.6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	90	1	150.000,00
					4.6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	91	1	60.000,00

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	18.169.000,00	12.996.000,00		5.173.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	710.000,00				500.000,00		210.000,00
TOTAL	18.879.000,00	12.996.000,00		5.173.000,00	500.000,00		210.000,00

FONTES (FT):  
 01 - TESOURO      02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS      03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS      04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA  
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS      06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS      07 - OPERACOES DE CREDITO      9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

CN-SIFPM MUNICIPIO DE JANDIRA CONAM  
 LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022  
 ORCAMENTO PROGRAMA 2023  
 15/12/2022 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ACOES SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA Pagina 28  
 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA

CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA

FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
09 PREVIDENCIA SOCIAL	23.580.870,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	3.082.270,00	4008 MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN	23.415.030,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	20.604.271,47	272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	20.498.600,00	9001 CONTRIBUICOES A UNIAO	165.840,00
		997 RESERVA DO RPPS	20.604.271,47	9999 RESERVAS FINANCEIRAS	20.604.271,47

CATEGORIA		PROGRAMA E ACAO	ESF	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FT	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMACAO							
	4008	MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN		23.415.030,00				
09.122	4008.2162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	S	3.082.270,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	4	1.550.300,00
					3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	4	162.900,00
					3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	4	823.620,00
					4.4 INVESTIMENTOS	90	4	545.450,00
09.272	4008.2159	PAGAMENTO DE INATIVOS	S	16.432.000,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	4	16.432.000,00
09.272	4008.2160	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	S	3.900.760,00	3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90	4	3.900.760,00
	9001	CONTRIBUICOES A UNIAO		165.840,00				
09.272	9001.0001	PASEP - GERAL	S	165.840,00				
	9999	RESERVAS FINANCEIRAS		20.604.271,47	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90	4	165.840,00
99.997	9999.9003	RESERVA PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	F	20.604.271,47	9.9 RESERVA DE CONTINGENCIA	99	4	20.604.271,47

CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
DESPESAS CORRENTES	23.035.420,00	22.045.960,00		989.460,00			
DESPESAS DE CAPITAL	545.450,00				545.450,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	20.604.271,47						
TOTAL	44.185.141,47	22.045.960,00		989.460,00	545.450,00		

FONTES (FT):  
 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA  
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ANEXO II (LEI N. 4.320/64)					
RESUMO GERAL DA RECEITA					
ORCAMENTO PROGRAMA 2023 - FISCAL					
				Pagina	1
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			354.925.805,36	
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		114.052.675,86		
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	102.432.177,91			
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	62.501.236,73			
1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	55.966.065,72			
1.1.1.2.50.0.1.0000	IPTU - PRINCIPAL				
1.1.1.2.50.0.1.0001	imposto predial	26.475.921,87			
1.1.1.2.50.0.1.0002	imposto territorial	9.682.078,13			
1.1.1.2.50.0.3.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA				
1.1.1.2.50.0.3.0001	iptu-receita da divida ativa	17.245.170,89			
1.1.1.2.50.0.4.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS				
1.1.1.2.50.0.4.0001	iptu-multas juros de mora divida ativa	2.562.894,83			
1.1.1.2.53.0.0.0000	IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV	6.535.171,01			
1.1.1.2.53.0.1.0000	ITBI - PRINCIPAL				
1.1.1.2.53.0.1.0001	itbi	6.512.926,59			
1.1.1.2.53.0.3.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA				
1.1.1.2.53.0.3.0001	itbi-receita da divida ativa	10.720,20			
1.1.1.2.53.0.4.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS				
1.1.1.2.53.0.4.0001	itbi-multas e juros de mora divida ativa	11.524,22			
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA	12.593.845,34			
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	12.593.845,34			
1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	10.174.428,42			
1.1.1.3.03.1.1.0000	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ANEXO II (LEI N. 4.320/64) RESUMO GERAL DA RECEITA ORCAMENTO PROGRAMA 2023 - FISCAL					
				Pagina	2
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.1.3.03.1.1.0001	irrf-rendimentos do trabalho	10.174.428,42			
1.1.1.3.03.4.0.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	2.419.416,92			
1.1.1.3.03.4.1.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL				
1.1.1.3.03.4.1.0001	irrf-outros rendimentos	2.419.416,92			
1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS	27.337.095,84			
1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	27.337.095,84			
1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	27.337.095,84			
1.1.1.4.51.1.1.0000	ISSQN - PRINCIPAL				
1.1.1.4.51.1.1.0001	issqn	25.977.238,47			
1.1.1.4.51.1.2.0000	ISSQN - MULTAS/JUROS				
1.1.1.4.51.1.2.0001	multas e juros de mora - issqn	553.162,32			
1.1.1.4.51.1.4.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS				
1.1.1.4.51.1.4.0001	issqn-multas e juros de mora divida ativa	806.695,05			
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	11.620.497,95			
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	4.304.749,79			
1.1.2.1.01.0.0.0000	TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	4.304.749,79			
1.1.2.1.01.0.1.0000	TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL				
1.1.2.1.01.0.1.0001	taxa licenca instalacao e funcionamento	2.655.788,82			
1.1.2.1.01.0.1.0002	tx.publicidade comercial	37.748,17			
1.1.2.1.01.0.1.0003	tx.utilizacao dominio publico	88.992,21			
1.1.2.1.01.0.2.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS				
1.1.2.1.01.0.2.0001	tx.licenca inst.e funcionamento - multa/juros	65.378,94			
1.1.2.1.01.0.2.0002	tx.publicidade comercial - multa/juros	1.149,95			
1.1.2.1.01.0.2.0003	tx.utilizacao dominio publico-multa/juros	2.099,37			
1.1.2.1.01.0.2.0004	multas e juros mora outros tributos	1.152,42			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ANEXO II (LEI N. 4.320/64) RESUMO GERAL DA RECEITA ORCAMENTO PROGRAMA 2023 - FISCAL					
					Pagina 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL					
1.1.2.1.01.0.3.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA				
1.1.2.1.01.0.3.0001	tx.licenca inst.e funcionamento - divida ativa	1.016.798,11			
1.1.2.1.01.0.3.0002	tx.publicidade comercial - divida ativa	32.886,54			
1.1.2.1.01.0.3.0003	tx.utilizacao dominio publico-divida ativa	66.839,97			
1.1.2.1.01.0.3.0008	receita divida ativa - outros tributos	109.481,89			
1.1.2.1.01.0.4.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J				
1.1.2.1.01.0.4.0001	tx.licenca inst.e funcionamento-div.ativa m/juros	192.553,00			
1.1.2.1.01.0.4.0002	tx.publicidade comercial - div.ativa multa/juros	5.977,12			
1.1.2.1.01.0.4.0003	tx.utilizacao dominio publico-div.ativa-multa/juro	14.889,64			
1.1.2.1.01.0.4.0004	outros tributos-multas e juros mora divida ativa	13.013,64			
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	7.315.748,16			
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	7.315.748,16			
1.1.2.2.01.0.1.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL				
1.1.2.2.01.0.1.0001	emolumentos, custa proc administrativos	1.058.542,63			
1.1.2.2.01.0.1.0002	servicos funerarios	81.497,14			
1.1.2.2.01.0.1.0003	taxa de coleta, remocao e destinacao final do lixo	6.121.230,00			
1.1.2.2.01.0.1.0004	zona azul	53.328,11			
1.1.2.2.01.0.2.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS				
1.1.2.2.01.0.2.0001	emolumentos e custas proc administ- multa/juros	1.150,28			
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		5.606.702,54		
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	5.606.702,54			
1.2.4.1.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	5.606.702,54			
1.2.4.1.50.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	5.606.702,54			
1.2.4.1.50.0.1.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-PRINCIPAL				
1.2.4.1.50.0.1.0001	contribuicao p/custeio de iluminacao publica	5.606.702,54			
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		14.741.658,68		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	14.635.378,85			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ANEXO II (LEI N. 4.320/64)						
RESUMO GERAL DA RECEITA						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023 - FISCAL					Pagina 4	
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA		
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	14.635.378,85				
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	14.635.378,85				
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL					
1.3.2.1.01.0.1.0035	rend aplic-recursos nao vinculados	13.468.838,18				
1.3.2.1.01.0.1.0037	rend aplic-cide	44.084,42				
1.3.2.1.01.0.1.0042	rend aplic-multas de transito	216.952,28				
1.3.2.1.01.0.1.0043	rend aplic-fundo de iluminacao publica	129.653,05				
1.3.2.1.01.0.1.0049	rend aplic-fundo especial de petroleo	301.924,01				
1.3.2.1.01.0.1.0058	rend aplic-alienacao de bens	1.738,13				
1.3.2.1.01.0.1.0077	rend aplic-convenio federal	58.722,80				
1.3.2.1.01.0.1.0078	rend aplic-outorga fundo desenvolvimento	57.874,44				
1.3.2.1.01.0.1.0079	rend aplic-fundo municipal saneamento basico	336.855,19				
1.3.2.1.01.0.1.0081	rend aplic-convenio fundo estadual saude	18.736,35				
1.3.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	106.279,83				
1.3.9.9.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	106.279,83				
1.3.9.9.99.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	106.279,83				
1.3.9.9.99.0.1.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL					
1.3.9.9.99.0.1.0001	outorgas	106.279,83				
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		218.883.810,18			
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	96.400.995,92				
1.7.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO	88.643.955,07				
1.7.1.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO FPM	88.643.955,07				
1.7.1.1.51.1.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	82.041.160,68				
1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte fundo de participacao dos municipios	82.041.160,68				
1.7.1.1.51.2.0.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS	6.602.794,39				
1.7.1.1.51.2.1.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ANEXO II (LEI N. 4.320/64) RESUMO GERAL DA RECEITA ORCAMENTO PROGRAMA 2023 - FISCAL					
				Pagina	5
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.1.51.2.1.0001	cota-parte f.p.municipios-cotas extraordinarias	6.602.794,39			
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS	6.143.412,96			
1.7.1.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO	5.011.975,16			
1.7.1.2.52.1.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO-LEI 7990/89	3.168.783,57			
1.7.1.2.52.1.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLLEI 7990/89-PR				
1.7.1.2.52.1.1.0001	royalties -lei 7990/89	3.168.783,57			
1.7.1.2.52.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	1.843.191,59			
1.7.1.2.52.4.1.0000	COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL				
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota-parte fundo especial petroleo- fep	1.843.191,59			
1.7.1.2.53.0.0.0000	COTA-PARTE BONUS ASSINATURA C/ PART. PROD.	1.131.437,80			
1.7.1.2.53.0.1.0000	COTA-PARTE BONUS ASSINATURA C/ PART. PROD. - PRINC				
1.7.1.2.53.0.1.0001	cota-parte bonus assinatura de contrato producao	1.131.437,80			
1.7.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	1.613.627,89			
1.7.1.9.58.0.0.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020	313.627,89			
1.7.1.9.58.0.1.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020 - PRINCIPAL				
1.7.1.9.58.0.1.0001	transf obrigatoria decorrente lc 176/2020	313.627,89			
1.7.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	1.300.000,00			
1.7.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS REC UNIAO E ENTIDADES - PRINCIPAL				
1.7.1.9.99.0.1.0001	transf para regularizacao fundiaria	300.000,00			
1.7.1.9.99.0.1.0002	transf para ubi animal	1.000.000,00			
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	122.482.814,26			
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	121.920.713,42			
1.7.2.1.50.0.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS	95.567.705,88			



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ANEXO II (LEI N. 4.320/64)					
RESUMO GERAL DA RECEITA					
ORCAMENTO PROGRAMA 2023 - FISCAL					
					Pagina 6
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.2.1.50.0.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL				
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota parte - icms	95.567.705,88			
1.7.2.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA	25.682.183,20			
1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL				
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota-parte do ipva	25.682.183,20			
1.7.2.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	544.123,01			
1.7.2.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL				
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota-parte do ipi sobre exportacao	544.123,01			
1.7.2.1.53.0.0.0000	COTA-PARTE DA CIDE	126.701,33			
1.7.2.1.53.0.1.0000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL				
1.7.2.1.53.0.1.0001	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	126.701,33			
1.7.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCOTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	362.100,84			
1.7.2.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETRO-L7990/89,ART9	362.100,84			
1.7.2.2.52.0.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRPETRO-L7990/89,AR9-PR				
1.7.2.2.52.0.1.0001	royalties-lei 7990/89	362.100,84			
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	200.000,00			
1.7.2.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF	200.000,00			
1.7.2.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL				
1.7.2.9.99.0.1.0001	transf reforma escadao jose tasca jardim alvorada	200.000,00			
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.640.958,10		
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.385.741,37			
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.385.741,37			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ANEXO II (LEI N. 4.320/64)					
RESUMO GERAL DA RECEITA					
ORCAMENTO PROGRAMA 2023 - FISCAL					
					Pagina 7
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	1.385.741,37			
1.9.1.1.01.0.1.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL				
1.9.1.1.01.0.1.0001	multas de transito	904.690,11			
1.9.1.1.01.0.1.0002	outras multas previstas legislacao especifica	39.555,13			
1.9.1.1.01.0.2.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS				
1.9.1.1.01.0.2.0001	outras multas prev legislacao especifica multa/jur	2.000,00			
1.9.1.1.01.0.3.0000	MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA				
1.9.1.1.01.0.3.0001	outras multa prev leg especifica - divida ativa	371.607,67			
1.9.1.1.01.0.4.0000	MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J				
1.9.1.1.01.0.4.0001	multa prevista leg especifica - div.at.multa/juros	67.888,46			
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	255.216,73			
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	255.216,73			
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	255.216,73			
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL				
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes	226.172,53			
1.9.2.2.99.0.2.0000	OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS				
1.9.2.2.99.0.2.0001	outras restituicoes - multas e juros	1.066,77			
1.9.2.2.99.0.3.0000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA				
1.9.2.2.99.0.3.0001	outras restituicoes - divida ativa	22.643,60			
1.9.2.2.99.0.4.0000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS				
1.9.2.2.99.0.4.0001	outras restituicoes - divida ativa multa/juros	5.333,83			
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL				31.900.000,00
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO		5.000.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ANEXO II (LEI N. 4.320/64)						
RESUMO GERAL DA RECEITA						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023 - FISCAL					Pagina 8	
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA		
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL					
2.1.1.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	5.000.000,00				
2.1.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	5.000.000,00				
2.1.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	5.000.000,00				
2.1.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS OPERDE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL					
2.1.1.9.99.0.1.0001	operacao de credito finisa - cef	5.000.000,00				
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS		30.000,00			
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	30.000,00				
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	30.000,00				
2.2.1.3.01.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	30.000,00				
2.2.1.3.01.0.1.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL					
2.2.1.3.01.0.1.0001	alienacao de bens moveis	30.000,00				
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		26.870.000,00			
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	24.550.000,00				
2.4.1.4.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	24.250.000,00				
2.4.1.4.52.0.0.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTA PROGDE SANEAMENTO BASICO	7.000.000,00				
2.4.1.4.52.0.1.0000	TRANSCONVUNIAO DESTPROGSANEAMBASICO-PRINCIPAL					
2.4.1.4.52.0.1.0001	minist.cidades-convenio canalizacao	7.000.000,00				
2.4.1.4.54.0.0.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTPROGINFRAESTEM TRANSPORTE	6.000.000,00				
2.4.1.4.54.0.1.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTPROGINFRAESTTRANSP-PRINC					
2.4.1.4.54.0.1.0001	minist.cidades - pavimentacao	6.000.000,00				
2.4.1.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO	11.250.000,00				
2.4.1.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ANEXO II (LEI N. 4.320/64) RESUMO GERAL DA RECEITA ORCAMENTO PROGRAMA 2023 - FISCAL					
					Pagina 9
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
2.4.1.4.99.0.1.0001	min.justica-construcao predio seguranca	4.500.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.0002	min.justica-modernizacao guarda municipal	1.450.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.0003	ministerio das cidade - reformas de pracas	500.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.0004	reforma de parques e pracas	2.800.000,00			
2.4.1.4.99.0.1.0005	convenio sinalizacao viaria	2.000.000,00			
2.4.1.9.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E ENTIDADES	300.000,00			
2.4.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO E ENTIDADES	300.000,00			
2.4.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS DA UNIAO E ENTIDADES - PRINCIPAL				
2.4.1.9.99.0.1.0001	transf aquisicao viatura guarda municipal	300.000,00			
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFDS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	2.320.000,00			
2.4.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	2.320.000,00			
2.4.2.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	2.320.000,00			
2.4.2.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS REC DOS ESTADOS-PRINCIPAL				
2.4.2.9.99.0.1.0001	transf p/revitalizacao area verde comunca urbana	100.000,00			
2.4.2.9.99.0.1.0002	transf instalacao base apoio da guarda municipal	400.000,00			
2.4.2.9.99.0.1.0003	transf pavimentacao rua ibare	300.000,00			
2.4.2.9.99.0.1.0004	transf reforma terminal rodoviario n.sra de fatima	500.000,00			
2.4.2.9.99.0.1.0005	transf aquisicao veiculo sec.des. economico	150.000,00			
2.4.2.9.99.0.1.0006	transf reforma quadras esportivas	700.000,00			
2.4.2.9.99.0.1.0008	transf reforma praça da bica jd alvorada	170.000,00			
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO				-40.767.034,54
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB		-40.767.034,54		
9.5.1.0.00.0.0.0000	(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-40.767.034,54			
9.5.1.0.00.0.0.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-16.408.232,13			
9.5.1.0.00.0.0.0004	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-19.113.541,17			
9.5.1.0.00.0.0.0005	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-5.136.436,64			
9.5.1.0.00.0.0.0006	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-108.824,60			



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ANEXO II (LEI N. 4.320/64)						
RESUMO GERAL DA RECEITA						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023 - FISCAL						
				Pagina	10	
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA		
Entidade	03	IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA				
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES				25.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL			25.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	25.000,00				
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	25.000,00				
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	25.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL					
1.3.2.1.01.0.1.0001	remuneracao de depositos bancarios	25.000,00				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ANEXO II (LEI N.4.320/64)					
RESUMO GERAL DA RECEITA					
ORCAMENTO PROGRAMA 2023 - SEGURIDADE					
					Pagina 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES				122.212.537,82
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		2.588.016,33		
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	1.912.511,50			
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	301.070,13			
1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	289.545,91			
1.1.1.2.50.0.2.0000	IPTU - MULTAS/JUROS				
1.1.1.2.50.0.2.0001	multas e juros de mora - iptu	289.545,91			
1.1.1.2.53.0.0.0000	IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV	11.524,22			
1.1.1.2.53.0.2.0000	ITBI - MULTAS/JUROS				
1.1.1.2.53.0.2.0001	multas e juros de mora - itbi	11.524,22			
1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS	1.611.441,37			
1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1.611.441,37			
1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1.611.441,37			
1.1.1.4.51.1.3.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA				
1.1.1.4.51.1.3.0001	issqn-receita da divida ativa	1.611.441,37			
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	675.504,83			
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	675.504,83			
1.1.2.1.50.0.0.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	675.504,83			
1.1.2.1.50.0.1.0000	TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL				
1.1.2.1.50.0.1.0001	taxa vigilancia e fiscalizacao sanitaria	452.642,50			
1.1.2.1.50.0.2.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS				
1.1.2.1.50.0.2.0001	tx fisc. e vigilancia sanitaria - multa/juros	2.706,42			
1.1.2.1.50.0.3.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ANEXO II (LEI N.4.320/64) RESUMO GERAL DA RECEITA ORCAMENTO PROGRAMA 2023 - SEGURIDADE						
					Pagina	2
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA		
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
1.1.2.1.50.0.3.0001	tx fisc. e vigilancia sanitaria - divida ativa	174.907,86				
1.1.2.1.50.0.4.0000	TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS					
1.1.2.1.50.0.4.0001	tx fisc. vigilancia sanitaria-div.ativa mul/juros	45.248,05				
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		5.623.396,07			
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	5.623.396,07				
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	5.623.396,07				
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	5.623.396,07				
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL					
1.3.2.1.01.0.1.0002	rend aplic-fundeb	1.180.696,31				
1.3.2.1.01.0.1.0003	rend aplic-quota salario educacao	1.339.754,72				
1.3.2.1.01.0.1.0004	rend aplic-ensino basico	1.204.554,46				
1.3.2.1.01.0.1.0007	rend aplic-fnde peja	7.170,37				
1.3.2.1.01.0.1.0014	rend aplic-pnae creches	54.029,07				
1.3.2.1.01.0.1.0016	rend aplic-inc financ controle dst/aids hepatite	15.866,27				
1.3.2.1.01.0.1.0017	rend aplic-qualificacao gestao sus	3.000,00				
1.3.2.1.01.0.1.0025	rend aplic-atencao media e alta complexidade	1.507.418,26				
1.3.2.1.01.0.1.0030	rend aplic-transf fundo a fundo fnas	18.973,74				
1.3.2.1.01.0.1.0031	rend aplic-cmdca	15.509,62				
1.3.2.1.01.0.1.0059	rend aplic-fundo municipal de saude	63.041,37				
1.3.2.1.01.0.1.0061	rend aplic-fundo municipal de solidariedade	1.260,39				
1.3.2.1.01.0.1.0067	rend aplic-fnde brasil carinhoso	2.333,75				
1.3.2.1.01.0.1.0070	rend aplic-bcp escola	15,19				
1.3.2.1.01.0.1.0071	rend aplic-transf fundo estadual assist social	26.465,46				
1.3.2.1.01.0.1.0076	rend aplic-transf fundo a fundo fnas	183.013,77				
1.3.2.1.01.0.1.0080	rend aplic-pnac	293,32				
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		113.974.456,29			
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	33.638.585,45				
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS	20.140.960,08				
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS	20.140.960,08				
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA	7.456.343,72				
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ANEXO II (LEI N.4.320/64)					
RESUMO GERAL DA RECEITA					
ORCAMENTO PROGRAMA 2023 - SEGURIDADE					
					Pagina 3
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.3.50.1.1.0001	fns-implementacao politicas - rede cegonha	1.200,00			
1.7.1.3.50.1.1.0002	fns-incentivo financeiro aps desempenho	575.087,12			
1.7.1.3.50.1.1.0003	fns-incentivo financeiro aps capacitacao ponderada	4.189.072,08			
1.7.1.3.50.1.1.0005	fns-incentivo para acoes estrategicas	307.031,44			
1.7.1.3.50.1.1.0006	fns-agente comunitario de saude	1.403.809,40			
1.7.1.3.50.1.1.0007	fns-implementacao seguranca alimentar saude	17.068,24			
1.7.1.3.50.1.1.0008	fns-incremento temporario custeio atencao primaria	960.088,50			
1.7.1.3.50.1.1.0009	fns-implem.politicas prom. equidade em saude-saps	2.986,94			
1.7.1.3.50.2.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA	10.888.700,92			
1.7.1.3.50.2.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.2.1.0001	fns-atencao media e alta complexidade	9.958.285,97			
1.7.1.3.50.2.1.0002	fns-samu 192	672.061,95			
1.7.1.3.50.2.1.0003	fns-incremento temporario ao custeio mac	213.353,00			
1.7.1.3.50.2.1.0004	fns-cv19 - coronavirus (covid-19)	45.000,00			
1.7.1.3.50.3.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE	982.440,58			
1.7.1.3.50.3.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.3.1.0002	fns-incentivo financeiro controle dst/aids hepatit	112.826,02			
1.7.1.3.50.3.1.0003	fns-incentivo financeiro vilancia em saude	452.936,15			
1.7.1.3.50.3.1.0004	fns-agentes de combate as endemias	416.678,41			
1.7.1.3.50.4.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC	803.474,86			
1.7.1.3.50.4.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.4.1.0001	fns-promocao assistencia farmaceutica	726.474,86			
1.7.1.3.50.4.1.0002	fns-cv19 - coronavirus (covid-19) sc	77.000,00			
1.7.1.3.50.5.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS	10.000,00			
1.7.1.3.50.5.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL				
1.7.1.3.50.5.1.0001	fns-formacao de profissionais tecnicos de saude e	10.000,00			
1.7.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	11.634.156,07			
1.7.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	10.132.628,63			
1.7.1.4.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL				



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ANEXO II (LEI N.4.320/64)					
RESUMO GERAL DA RECEITA					
ORCAMENTO PROGRAMA 2023 - SEGURIDADE					
					Pagina 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.4.50.0.1.0001	quota salario educacao educacao fundamental	5.519.923,14			
1.7.1.4.50.0.1.0002	quota salario educacao educacao pre escola	2.285.457,14			
1.7.1.4.50.0.1.0003	quota salario educacao educacao creche	2.327.248,35			
1.7.1.4.51.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	1.000,00			
1.7.1.4.51.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE - PRINC				
1.7.1.4.51.0.1.0001	fnde-pdde basico	1.000,00			
1.7.1.4.52.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	1.500.527,44			
1.7.1.4.52.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC				
1.7.1.4.52.0.1.0001	fnde-pnae-ensino fundamental	594.619,93			
1.7.1.4.52.0.1.0002	fnde-pnae-pre-escola	323.413,28			
1.7.1.4.52.0.1.0003	fnde-pnae-creches	565.012,08			
1.7.1.4.52.0.1.0004	pnae - alimentacao escolar - eja	7.305,21			
1.7.1.4.52.0.1.0005	pnae - alimentacao escolar aee	10.176,94			
1.7.1.6.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	1.463.469,30			
1.7.1.6.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	1.463.469,30			
1.7.1.6.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL				
1.7.1.6.50.0.1.0001	fnas-transferencia fundo a fundo	1.463.469,30			
1.7.1.7.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	400.000,00			
1.7.1.7.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	400.000,00			
1.7.1.7.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL				
1.7.1.7.99.0.1.0001	convenio promocao a cultura	400.000,00			
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	944.518,55			
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	611.687,87			
1.7.2.4.50.0.0.0000	TRANSFDE CONVVDOS ESTADOS P/O SUS	611.687,87			
1.7.2.4.50.0.1.0000	TRANSFDE CONVVDOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL				
1.7.2.4.50.0.1.0001	secretaria do estado da saude	545.048,64			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ANEXO II (LEI N.4.320/64)						
RESUMO GERAL DA RECEITA						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023 - SEGURIDADE						
					Pagina	5
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA		
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
1.7.2.4.50.0.1.0002	fes-glicemia	66.639,23				
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	332.830,68				
1.7.2.9.51.0.0.0000	TRANSFESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	332.830,68				
1.7.2.9.51.0.1.0000	TRANSFESTADOS DESTASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL					
1.7.2.9.51.0.1.0001	trans fundo a fundo assistencia social estadual	332.830,68				
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	79.391.352,29				
1.7.5.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	79.391.352,29				
1.7.5.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	79.391.352,29				
1.7.5.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL					
1.7.5.1.50.0.1.0001	fundeb	79.391.352,29				
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		26.669,13			
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	26.669,13				
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.669,13				
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	26.669,13				
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	26.669,13				
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL					
1.9.9.9.99.2.1.0001	cmdca - doacao irrf	5.333,83				
1.9.9.9.99.2.1.0002	fundo municipal de solidariedade	21.335,30				
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL				92.563.229,05	
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO		42.261.229,05			
2.1.2.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	42.261.229,05				
2.1.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	42.261.229,05				
2.1.2.9.99.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	42.261.229,05				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ANEXO II (LEI N.4.320/64) RESUMO GERAL DA RECEITA ORCAMENTO PROGRAMA 2023 - SEGURIDADE					
					Pagina 6
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
2.1.2.9.99.0.1.0000	OUTRAS OPERDE CREDITO-MERCADO EXTERNO-PRINCIPAL				
2.1.2.9.99.0.1.0001	operacao de credito fonplata	42.261.229,05			
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		50.302.000,00		
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	34.900.000,00			
2.4.1.2.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	12.000.000,00			
2.4.1.2.50.0.0.0000	TRANSFDE RECURSOS DESTA PROGRAMAS DE EDUCACAO	12.000.000,00			
2.4.1.2.50.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS PROG EDUCACAO	12.000.000,00			
2.4.1.2.50.9.1.0000	OUTRAS TRANSF DESTINADAS PROG EDUCACAO-PRINCIPAL				
2.4.1.2.50.9.1.0001	construcao sede da secretaria de educacao	12.000.000,00			
2.4.1.3.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	3.600.000,00			
2.4.1.3.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	3.600.000,00			
2.4.1.3.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL				
2.4.1.3.50.0.1.0001	construcao vila dos idosos	3.600.000,00			
2.4.1.4.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	19.300.000,00			
2.4.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS	6.300.000,00			
2.4.1.4.50.0.1.0000	TRANSFDE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL				
2.4.1.4.50.0.1.0001	transf. convenio sus	6.300.000,00			
2.4.1.4.51.0.0.0000	TRANSFCONVENIO DA UNIAO DESTA PROGDE EDUCACAO	13.000.000,00			
2.4.1.4.51.0.1.0000	TRANSFCONVUNIAO DESTPROGDE EDUCACAO-PRINCIPAL				
2.4.1.4.51.0.1.0001	fnde-fundo nacional desenvolvimento da educacao	13.000.000,00			
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	15.402.000,00			
2.4.2.1.00.0.0.0000	TRANSFDO SUS ESTADOS E DF	15.002.000,00			
2.4.2.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	15.002.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ANEXO II (LEI N.4.320/64) RESUMO GERAL DA RECEITA ORCAMENTO PROGRAMA 2023 - SEGURIDADE					
					Pagina 7
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL					
2.4.2.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS-PRINCIPAL				
2.4.2.1.50.0.1.0001	construcao hospital municipal	11.802.000,00			
2.4.2.1.50.0.1.0002	convenio estadual - saude	3.200.000,00			
2.4.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	400.000,00			
2.4.2.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	400.000,00			
2.4.2.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS REC DOS ESTADOS-PRINCIPAL				
2.4.2.9.99.0.1.0007	transf aquisicao ambulancia	400.000,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA					
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES				19.391.890,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		12.924.470,00		
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	12.924.470,00			
1.2.1.5.00.0.0.0000	CONT. REG. PROP. PREV. SISTEMA PROTECAO SOCIAL	12.924.470,00			
1.2.1.5.01.0.0.0000	CONTSERVICIVIL PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS	12.704.374,00			
1.2.1.5.01.1.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	12.666.166,00			
1.2.1.5.01.1.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL				
1.2.1.5.01.1.1.0001	cpsss do servidor civil ativo principal - pmj	12.114.407,00			
1.2.1.5.01.1.1.0002	cpsss do servidor civil ativo principal - cmj	426.452,00			
1.2.1.5.01.1.1.0003	cpsss do servidor civil ativo principal - iprejan	108.980,00			
1.2.1.5.01.1.1.0004	cpsss servidor civil ativo principal pmj afastados	1.335,00			
1.2.1.5.01.1.1.0005	cpsss servidor civil ativo principal cmj afastados	703,00			
1.2.1.5.01.1.1.0006	cpsss servidor civil ativo principal iprejan afast	1.460,00			
1.2.1.5.01.1.1.0007	cpsss servidor civil ativo principal pmj facultati	2.799,00			
1.2.1.5.01.1.1.0008	cpsss servidor civil ativo principal cmj facultati	140,00			
1.2.1.5.01.1.1.0009	cpsss servidor civil ativo principal iprejan facul	140,00			
1.2.1.5.01.1.1.0010	cpsss servidor civil ativo principal pmj cedido	1.750,00			
1.2.1.5.01.1.1.0011	cpsss do servidor civil ativo principal cmj-cedido	250,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ANEXO II (LEI N.4.320/64)					
RESUMO GERAL DA RECEITA					
ORCAMENTO PROGRAMA 2023 - SEGURIDADE					
					Pagina 8
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 03	IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA				
1.2.1.5.01.1.1.0012	cpsss servidor civil ativo principal iprejan-cedid	250,00			
1.2.1.5.01.1.2.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS				
1.2.1.5.01.1.2.0001	cpsss do servidor civil - multa juros	3.750,00			
1.2.1.5.01.1.2.0002	cpsss servidor civil ativo - atualizacao monetaria	3.750,00			
1.2.1.5.01.2.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	33.728,00			
1.2.1.5.01.2.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL				
1.2.1.5.01.2.1.0001	cpsss do servidor inativo p/rpps pmj-principal	24.802,00			
1.2.1.5.01.2.1.0002	cpsss do servidor inativo p/rpps cmj-principal	7.726,00			
1.2.1.5.01.2.1.0003	cpsss servidor inativo p/rpps iprejan-principal	1.200,00			
1.2.1.5.01.3.0.0000	CPSSS - PENSIONISTAS	4.480,00			
1.2.1.5.01.3.1.0000	CPSSS - PENSIONISTAS - PRINCIPAL				
1.2.1.5.01.3.1.0001	cpsss do servidor pensionista-p/rpps-principal-pmj	2.100,00			
1.2.1.5.01.3.1.0002	cpsss do servidor pensionista-p/rpps-principal-cmj	1.300,00			
1.2.1.5.01.3.1.0003	cpsss servidor pensionista-p/rpps-principal-ipreja	600,00			
1.2.1.5.01.3.2.0000	CPSSS - PENSIONISTAS - MULTAS E JUROS				
1.2.1.5.01.3.2.0001	cpsss servidor pensionista-p/rpps-multa e juros	360,00			
1.2.1.5.01.3.2.0002	cpsss servidor pensionista-atualizacao monetaria	120,00			
1.2.1.5.02.0.0.0000	CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL	18.140,00			
1.2.1.5.02.1.0.0000	CPSSS PATRONAL-SERVIVATIVO	18.140,00			
1.2.1.5.02.1.1.0000	CPSSS PATR-SERVIVATIVO-PRINC				
1.2.1.5.02.1.1.0001	cpsss patronal-serv civil ativo -principal pmj	2.820,00			
1.2.1.5.02.1.1.0002	cpsss patronal-serv civil ativo -principal cmj	480,00			
1.2.1.5.02.1.1.0003	cpsss patronal-serv civil ativo -principal iprejan	240,00			
1.2.1.5.02.1.1.0004	cpsss patronal-serv civil ativo-pmj afastados	3.600,00			
1.2.1.5.02.1.1.0005	cpsss patronal-serv civil ativo-cmj afastados	100,00			
1.2.1.5.02.1.1.0006	cpsss patronal-serv civil ativo-iprejan afastados	100,00			
1.2.1.5.02.1.1.0007	cpsss patronal-serv civil ativo-pmj facultativo	1.500,00			
1.2.1.5.02.1.1.0008	cpsss patronal-serv civil ativo-cmj facultativo	500,00			
1.2.1.5.02.1.1.0009	cpsss patronal-serv civil ativo-iprejan facultativ	500,00			
1.2.1.5.02.1.1.0010	cpsss patronal-serv civil ativo-pmj cedido	7.500,00			
1.2.1.5.02.1.1.0011	cpsss patronal-serv civil ativo-cmj cedido	400,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ANEXO II (LEI N.4.320/64)					
RESUMO GERAL DA RECEITA					
ORCAMENTO PROGRAMA 2023 - SEGURIDADE					
					Pagina 9
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 03	IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA				
1.2.1.5.02.1.1.0012	cpsss patronal-serv civil ativo-iprejan cedido	400,00			
1.2.1.5.03.0.0.0000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL	201.956,00			
1.2.1.5.03.0.1.0000	CPSSS-PARCELAMENTOS-SERVIDOR CIVIL-PRINCIPAL				
1.2.1.5.03.0.1.0001	cpsss parcelamento servidor principal - pmj	177.420,00			
1.2.1.5.03.0.1.0002	cpsss parcelamento servidor principal - cmj	21.336,00			
1.2.1.5.03.0.2.0000	CPSSS-PARCELAMENTOS-SERVICIVIL-MULTAS/JUROS				
1.2.1.5.03.0.2.0001	cpsss parcelamento servidor - multa e juros	1.600,00			
1.2.1.5.03.0.2.0002	cpsss parcelamento servidor - atualizacao monetati	1.600,00			
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL			6.335.370,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	6.335.370,00			
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	6.335.370,00			
1.3.2.1.04.0.0.0000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS	735.370,00			
1.3.2.1.04.0.1.0000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL				
1.3.2.1.04.0.1.0001	remuneracao dos investimentos do rpps renda fixa	650.620,00			
1.3.2.1.04.0.1.0002	remuneracao investimentos rpps renda variavel	84.750,00			
1.3.2.1.05.0.0.0000	JUROS DE TITULOS DE RENDA	5.600.000,00			
1.3.2.1.05.0.1.0000	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL				
1.3.2.1.05.0.1.0001	juros de titulos publicos	5.600.000,00			
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS			250,00	
1.6.9.0.00.0.0.0000	OUTROS SERVICOS	250,00			
1.6.9.9.00.0.0.0000	OUTROS SERVICOS	250,00			
1.6.9.9.99.0.0.0000	OUTROS SERVICOS	250,00			
1.6.9.9.99.0.1.0000	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL				
1.6.9.9.99.0.1.0001	outros servicos principal copias reprograficas	250,00			
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			131.800,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ANEXO II (LEI N.4.320/64)					
RESUMO GERAL DA RECEITA					
ORCAMENTO PROGRAMA 2023 - SEGURIDADE					
					Pagina 10
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 03	IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA				
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	800,00			
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	800,00			
1.9.1.1.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	800,00			
1.9.1.1.09.0.2.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-MULTAS/JUROS				
1.9.1.1.09.0.2.0001	multa/juros prev. contratos div ativa at. monetári	800,00			
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	131.000,00			
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	131.000,00			
1.9.9.9.03.0.0.0000	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS	125.600,00			
1.9.9.9.03.0.1.0000	COMPENSFINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS-PRINCIPAL				
1.9.9.9.03.0.1.0001	compensacao financeira entre rgps e rpps pmj	120.000,00			
1.9.9.9.03.0.1.0002	compensacao financeira cmj	5.600,00			
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	5.400,00			
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	3.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL				
1.9.9.9.99.2.1.0001	outras receitas - pmj	1.500,00			
1.9.9.9.99.2.1.0002	outras receitas - cmj	1.500,00			
1.9.9.9.99.3.0.0000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	2.400,00			
1.9.9.9.99.3.1.0000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL				
1.9.9.9.99.3.1.0001	outras receitas - pmj	1.800,00			
1.9.9.9.99.3.1.0002	outras receitas - cmj	600,00			
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS				24.768.251,47
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES(I)			24.634.471,47	
7.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS(I)	24.634.471,47			
7.2.1.5.00.0.0.0000	CONTRIB RPPS DE PROTECAO SOCIAL(I)	24.634.471,47			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ANEXO II (LEI N.4.320/64)					
RESUMO GERAL DA RECEITA					
ORCAMENTO PROGRAMA 2023 - SEGURIDADE					
					Pagina 11
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 03	IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA				
7.2.1.5.02.0.0.0000	CONTRIBPATSERVICIVIL(I)	17.820.538,47			
7.2.1.5.02.1.0.0000	CONTRIBPATSERVICIVIL ATIVO(I)	17.820.538,47			
7.2.1.5.02.1.1.0000	CONTRIBPATSERVICIVIL ATIVO-PRINCIPAL(I)				
7.2.1.5.02.1.1.0001	cont. patronal p/ rpps - pmj	17.121.438,47			
7.2.1.5.02.1.1.0002	cont. patronal p/ rpps - cmj	548.600,00			
7.2.1.5.02.1.1.0003	cont. patronal p/ rpps - iprejan	150.500,00			
7.2.1.5.50.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO(I)	4.075.047,00			
7.2.1.5.50.1.0.0000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO(I)	4.075.047,00			
7.2.1.5.50.1.1.0000	CPSSS PATRONAL-SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL(I)				
7.2.1.5.50.1.1.0001	cont pat suplementar p/cobertura de deficit pmj	3.902.570,00			
7.2.1.5.50.1.1.0002	cont pat suplementar p/cobertura de deficit cmj	137.370,00			
7.2.1.5.50.1.1.0003	cont pat suplementar p/cobertura de deficit ipreja	35.107,00			
7.2.1.5.51.0.0.0000	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS(I)	2.738.886,00			
7.2.1.5.51.1.0.0000	CPSSS PATRONAL-PARCELAMENTOS-SERVICIVIL ATIVO(I)	2.738.886,00			
7.2.1.5.51.1.1.0000	CPSSS PATR-PARCELAMENTOS-SERVICIVATIVO-PRINCIP(I)				
7.2.1.5.51.1.1.0001	patronal parcelamento serv. ativo - intra - pmj	2.686.500,00			
7.2.1.5.51.1.1.0002	patronal parcelamento serv. ativo - intra - cmj	21.336,00			
7.2.1.5.51.1.2.0000	CPSSS PATR-PARCELAMENTOS-SERVICIVATIVO-MUL/JUR(I)				
7.2.1.5.51.1.2.0001	patronal parcelamento serv. ativo - intra - m/juro	26.500,00			
7.2.1.5.51.1.2.0002	patronal parcelamento serv. ativo - intra - atuali	4.550,00			
7.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS - INTRA OFSS		117.280,00		
7.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS(I)	117.280,00			
7.6.1.1.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS(I)	117.280,00			
7.6.1.1.01.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS(I)	117.280,00			
7.6.1.1.01.0.1.0000	SERVADMINISTRATE COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL(I)				
7.6.1.1.01.0.1.0001	serv. adm e comerciais gerais - pmj	114.000,00			





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ANEXO II (LEI N.4.320/64) RESUMO GERAL DA RECEITA ORCAMENTO PROGRAMA 2023 - SEGURIDADE					
					Pagina 12
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 03	IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA				
7.6.1.1.01.0.1.0002	ser. adm comerciais gerais - cmj	2.300,00			
7.6.1.1.01.0.1.0003	serv. adm comerciais gerais - iprejan	980,00			
7.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		16.500,00		
7.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS(I)	5.000,00			
7.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS(I)	5.000,00			
7.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA(I)	5.000,00			
7.9.1.1.01.0.2.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA-MUL/JUR(I)				
7.9.1.1.01.0.2.0001	multas previstas legislacao especifica - pmj	2.500,00			
7.9.1.1.01.0.2.0002	multas previstas legislacao especifica - cmj	2.500,00			
7.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES(I)	11.500,00			
7.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES(I)	11.500,00			
7.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS REC - INTRA OFSS	11.500,00			
7.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECNARRECNPROJRFB - PRIMARIAS(I)	11.500,00			
7.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECNARRECNPROJRFB-PRIMARIAS-PRINCIPAL(I)				
7.9.9.9.99.2.1.0001	outras receitas adm pela rfb principal - pmj	8.500,00			
7.9.9.9.99.2.1.0002	outras receitas adm pela rfb principal - cmj	3.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ORCAMENTO PROGRAMA 2023					
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)					
Entidade : 01		PREFEITURA MUNICIPAL			
Orgao : 01		GABINETE DO PREFEITO			
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			8.549.831,98
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.201.400,00	=====
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.579.000,00		
3.1.90.00.00	03 061 7003 2239	apoio ao poder judiciario	59.300,00		
3.1.90.00.00	03 092 7003 2263	consultoria juridica e contencioso judicial e extr a judicial	2.887.100,00		
3.1.90.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	1.172.900,00		
3.1.90.00.00	04 124 7001 2243	controle interno	195.400,00		
3.1.90.00.00	04 126 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	756.600,00		
3.1.90.00.00	08 244 4006 2701	manutencao das politicas de defesa da mulher e igu aldade racial	507.700,00		
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	622.400,00		
3.1.91.00.00	03 061 7003 2239	apoio ao poder judiciario	9.500,00		
3.1.91.00.00	03 092 7003 2263	consultoria juridica e contencioso judicial e extr a judicial	498.500,00		
3.1.91.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	4.900,00		
3.1.91.00.00	04 124 7001 2243	controle interno	27.000,00		
3.1.91.00.00	04 126 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	50.500,00		
3.1.91.00.00	08 244 4006 2701	manutencao das politicas de defesa da mulher e igu aldade racial	32.000,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.348.431,98	
3.3.71.00.00		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	60.000,00		
3.3.71.00.00	08 244 4006 2388	manutencao da casa abrigo	60.000,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	2.288.431,98		
3.3.90.00.00	03 061 7003 2239	apoio ao poder judiciario	178.200,00		
3.3.90.00.00	03 092 7003 2263	consultoria juridica e contencioso judicial e extr a judicial	1.069.583,93		
3.3.90.00.00	04 122 7001 2148	apoio ao poupa tempo de jandira	272.100,00		
3.3.90.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	303.983,93		
3.3.90.00.00	04 124 7001 2243	controle interno	80.900,00		
3.3.90.00.00	04 126 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	211.000,00		
3.3.90.00.00	08 244 4006 2701	manutencao das politicas de defesa da mulher e igu aldade racial	172.664,12		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			71.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		71.000,00	=====

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
-----						
Entidade : 01		PREFEITURA MUNICIPAL				
Orgao : 01		GABINETE DO PREFEITO				
-----						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
4.4.71.00.00		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	1.000,00			
4.4.71.00.00	08 244 4006 2388	manutencao da casa abrigo	1.000,00			
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	70.000,00			
4.4.90.00.00	03 092 7003 2263	consultoria juridica e contencioso judicial e extr a judicial	50.000,00			
4.4.90.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	5.000,00			
4.4.90.00.00	04 124 7001 2243	controle interno	5.000,00			
4.4.90.00.00	04 126 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	5.000,00			
4.4.90.00.00	08 244 4006 2701	manutencao das politicas de defesa da mulher e igu aldade racial	5.000,00			
				TOTAL	8.620.831,98	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ORCAMENTO PROGRAMA 2023					
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)					
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL					
Orgao : 02 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUNICACAO					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.049.374,43
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.875.700,00	=====
3.1.90.00.00	04 122 7001 2234	APLICACOES DIRETAS manutencao dos servicos administrativos	1.784.800,00 1.784.800,00		
3.1.91.00.00	04 122 7001 2234	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS manutencao dos servicos administrativos	90.900,00 90.900,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.173.674,43	
3.3.90.00.00	04 122 7001 2234	APLICACOES DIRETAS manutencao dos servicos administrativos	1.173.674,43 1.173.674,43		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		15.000,00	=====
4.4.90.00.00	04 122 7001 2234	APLICACOES DIRETAS manutencao dos servicos administrativos	15.000,00 15.000,00		
				TOTAL	3.064.374,43

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ORCAMENTO PROGRAMA 2023					
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)					
Entidade : 01		PREFEITURA MUNICIPAL			
Orgao : 03		SECRETARIA MUNICIP.DA SEGURANCA PUBLICA			
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			33.719.124,25
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.908.900,00	=====
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	24.877.800,00		
3.1.90.00.00	06 122 8005 2276	gestao da seguranca publica municipal	6.352.900,00		
3.1.90.00.00	06 181 8005 2138	colaboracao e apoio a policia militar	29.300,00		
3.1.90.00.00	06 181 8005 2267	manutencao da guarda municipal	15.788.600,00		
3.1.90.00.00	06 181 8005 2269	colaboracao e apoio a junta militar	171.900,00		
3.1.90.00.00	06 181 8005 2292	colaboracao e apoio a policia civil	662.100,00		
3.1.90.00.00	06 182 8005 2099	apoio a unidade do corpo de bombeiros de jandira	3.100,00		
3.1.90.00.00	06 182 8005 2350	manutencao das atividades da defesa civil	1.869.900,00		
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	3.031.100,00		
3.1.91.00.00	06 122 8005 2276	gestao da seguranca publica municipal	467.900,00		
3.1.91.00.00	06 181 8005 2138	colaboracao e apoio a policia militar	4.100,00		
3.1.91.00.00	06 181 8005 2267	manutencao da guarda municipal	2.277.000,00		
3.1.91.00.00	06 181 8005 2269	colaboracao e apoio a junta militar	11.300,00		
3.1.91.00.00	06 181 8005 2292	colaboracao e apoio a policia civil	53.200,00		
3.1.91.00.00	06 182 8005 2099	apoio a unidade do corpo de bombeiros de jandira	100,00		
3.1.91.00.00	06 182 8005 2350	manutencao das atividades da defesa civil	217.500,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.810.224,25	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.810.224,25		
3.3.90.00.00	06 122 8005 2276	gestao da seguranca publica municipal	1.327.940,00		
3.3.90.00.00	06 181 8005 2138	colaboracao e apoio a policia militar	30.600,00		
3.3.90.00.00	06 181 8005 2267	manutencao da guarda municipal	3.615.984,25		
3.3.90.00.00	06 181 8005 2269	colaboracao e apoio a junta militar	14.600,00		
3.3.90.00.00	06 181 8005 2292	colaboracao e apoio a policia civil	23.100,00		
3.3.90.00.00	06 181 8005 2658	cameras de monitoramento	450.000,00		
3.3.90.00.00	06 182 8005 2099	apoio a unidade do corpo de bombeiros de jandira	200.100,00		
3.3.90.00.00	06 182 8005 2350	manutencao das atividades da defesa civil	147.900,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			7.380.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		7.380.000,00	=====
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	7.380.000,00		
4.4.90.00.00	06 122 8005 1056	construcao da sede da secretaria da seguranca publica	4.000.000,00		
4.4.90.00.00	06 122 8005 2276	gestao da seguranca publica municipal	10.000,00		
4.4.90.00.00	06 181 8005 1124	instacao base de apoio da guarda municipal	400.000,00		
4.4.90.00.00	06 181 8005 2267	manutencao da guarda municipal	2.260.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
						ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
-----						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao : 03 SECRETARIA MUNICIP.DA SEGURANCA PUBLICA						
-----						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
4.4.90.00.00	06 181 8005 2658	cameras de monitoramento	700.000,00			
4.4.90.00.00	06 182 8005 2099	apoio a unidade do corpo de bombeiros de jandira	5.000,00			
4.4.90.00.00	06 182 8005 2350	manutencao das atividades da defesa civil	5.000,00			
-----						
					TOTAL	41.099.124,25
-----						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			12.084.113,53	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.059.000,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	999.100,00			
3.1.90.00.00	18 541 6006 2225	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	999.100,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	59.900,00			
3.1.91.00.00	18 541 6006 2225	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	59.900,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.025.113,53		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	11.025.113,53			
3.3.90.00.00	15 452 6006 2164	limpeza publica municipal	3.861.359,20			
3.3.90.00.00	15 452 6006 2705	ubs protecao animal	1.000.000,00			
3.3.90.00.00	18 541 6006 2225	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	6.163.754,33			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.295.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		3.295.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	3.295.000,00			
4.4.90.00.00	15 452 6006 1122	revitalizacao area verde da comuna urbana	100.000,00			
4.4.90.00.00	18 541 6006 1113	reforma de parques municipais	2.805.000,00			
4.4.90.00.00	18 541 6006 2225	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	390.000,00			
				TOTAL	15.379.113,53	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			8.739.600,21	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.862.900,00	=====	
3.1.90.00.00	04 122 7001 2234	APLICACOES DIRETAS	3.476.800,00			
3.1.90.00.00		manutencao dos servicos administrativos	3.476.800,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	386.100,00			
3.1.91.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	386.100,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.876.700,21		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	4.876.700,21			
3.3.90.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	4.876.700,21			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		50.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	50.000,00			
4.4.90.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	50.000,00			
				TOTAL	8.789.600,21	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
		LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022			
		ORCAMENTO PROGRAMA 2023			ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade : 01 PREFEREITURA MUNICIPAL					
Orgao : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			9.180.800,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.160.400,00	=====
3.1.71.00.00		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	10.000,00		
3.1.71.00.00	04 122 7001 2248	repasso financeiro a consorcio - cioeste	10.000,00		
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.986.100,00		
3.1.90.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	1.786.100,00		
3.1.90.00.00	28 846 9000 0015	precatórios judiciais	100.000,00		
3.1.90.00.00	28 846 9000 0016	requisitorios de pequeno valor	100.000,00		
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	164.300,00		
3.1.91.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	164.300,00		
3.2.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		700.000,00	
3.2.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	700.000,00		
3.2.90.00.00	28 843 9000 9005	amortizacao da divida - geral	700.000,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.320.400,00	
3.3.71.00.00		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	200.000,00		
3.3.71.00.00	04 122 7001 2248	repasso financeiro a consorcio - cioeste	200.000,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	6.120.400,00		
3.3.90.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	1.520.400,00		
3.3.90.00.00	04 122 9001 0001	pasep - geral	1.800.000,00		
3.3.90.00.00	28 846 9000 0015	precatórios judiciais	2.400.000,00		
3.3.90.00.00	28 846 9000 0016	requisitorios de pequeno valor	400.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			13.316.489,60
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		10.346.738,13	=====
4.4.71.00.00		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	10.000,00		
4.4.71.00.00	04 122 7001 2248	repasso financeiro a consorcio - cioeste	10.000,00		
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	10.336.738,13		
4.4.90.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	36.738,13		
4.4.90.00.00	28 846 9000 0015	precatórios judiciais	10.300.000,00		
4.6.00.00.00		AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.969.751,47	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
-----						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
4.6.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.305.000,00			
4.6.90.00.00	28 843 9000 9005	amortizacao da divida - geral	1.305.000,00			
4.6.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	1.664.751,47			
4.6.91.00.00	28 843 9000 9005	amortizacao da divida - geral	1.664.751,47			
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			300.000,00	
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000,00	=====	
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00			
9.9.99.00.00	99 999 9999 9001	reversa de contingencias	300.000,00			
				TOTAL	22.797.289,60	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ORCAMENTO PROGRAMA 2023					
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)					
Entidade : 01		PREFEITURA MUNICIPAL			
Orgao : 07		SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			16.775.400,90
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.808.500,00	=====
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	7.300.500,00		
3.1.90.00.00	08 243 4007 2124	manutencao do conselho tutelar	1.132.400,00		
3.1.90.00.00	08 243 4007 2506	manutencao das atividades de assistencia da crianca e adolescente	1.537.100,00		
3.1.90.00.00	08 244 4007 2152	manutencao das atividades de assistencia social	4.631.000,00		
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	508.000,00		
3.1.91.00.00	08 243 4007 2124	manutencao do conselho tutelar	31.200,00		
3.1.91.00.00	08 243 4007 2506	manutencao das atividades de assistencia da crianca e adolescente	133.200,00		
3.1.91.00.00	08 244 4007 2152	manutencao das atividades de assistencia social	343.600,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.966.900,90	
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.922.000,00		
3.3.50.00.00	08 242 4007 2146	apoio a entidades sociais	480.000,00		
3.3.50.00.00	08 242 4007 2178	apoio a apae	100.000,00		
3.3.50.00.00	08 244 4007 2146	apoio a entidades sociais	1.342.000,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	7.044.900,90		
3.3.90.00.00	08 243 4007 2124	manutencao do conselho tutelar	70.900,00		
3.3.90.00.00	08 243 4007 2393	jovem liberdade assistida	110.000,00		
3.3.90.00.00	08 243 4007 2506	manutencao das atividades de assistencia da crianca e adolescente	306.121,20		
3.3.90.00.00	08 244 4007 2152	manutencao das atividades de assistencia social	5.252.879,70		
3.3.90.00.00	08 244 4007 2179	manutencao do restaurante bom prato	505.000,00		
3.3.90.00.00	08 244 4007 2293	auxilio aluguel	800.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.643.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		3.643.000,00	=====
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	3.643.000,00		
4.4.90.00.00	08 241 4007 1040	construcao vila dos idosos	3.300.000,00		
4.4.90.00.00	08 243 4007 2124	manutencao do conselho tutelar	1.000,00		
4.4.90.00.00	08 243 4007 2506	manutencao das atividades de assistencia da crianca e adolescente	7.500,00		
4.4.90.00.00	08 244 4007 2152	manutencao das atividades de assistencia social	334.500,00		
				TOTAL	20.418.400,90

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao : 08 SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			106.243.219,43	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		54.123.600,01	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	49.731.000,01			
3.1.90.00.00	10 122 1009 2039	manutencao e planejamento do sistema de saude	8.348.400,00			
3.1.90.00.00	10 301 1001 2702	atencao basica da saude	19.216.100,00			
3.1.90.00.00	10 302 1003 2010	manutencao do servico de atendimento movel de saude (samu)	2.956.800,00			
3.1.90.00.00	10 302 1003 2011	manutencao dos atendimentos de urgencia e emergencia	11.536.000,01			
3.1.90.00.00	10 302 1003 2169	manutencao de unidades de saude especializadas	3.620.100,00			
3.1.90.00.00	10 303 1006 2028	distribuicao e gestao de medicamentos	245.400,00			
3.1.90.00.00	10 304 1004 2019	manutencao das atividades de vigilancia sanitaria	1.510.000,00			
3.1.90.00.00	10 305 1004 2025	manutencao das atividades de vigilancia epidemiologica	2.298.200,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	4.392.600,00			
3.1.91.00.00	10 122 1009 2039	manutencao e planejamento do sistema de saude	667.000,00			
3.1.91.00.00	10 301 1001 2702	atencao basica da saude	1.665.600,00			
3.1.91.00.00	10 302 1003 2010	manutencao do servico de atendimento movel de saude (samu)	294.600,00			
3.1.91.00.00	10 302 1003 2011	manutencao dos atendimentos de urgencia e emergencia	932.700,00			
3.1.91.00.00	10 302 1003 2169	manutencao de unidades de saude especializadas	292.700,00			
3.1.91.00.00	10 303 1006 2028	distribuicao e gestao de medicamentos	14.400,00			
3.1.91.00.00	10 304 1004 2019	manutencao das atividades de vigilancia sanitaria	224.300,00			
3.1.91.00.00	10 305 1004 2025	manutencao das atividades de vigilancia epidemiologica	301.300,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.119.619,42		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	52.119.619,42			
3.3.90.00.00	10 122 1009 2039	manutencao e planejamento do sistema de saude	5.026.810,20			
3.3.90.00.00	10 301 1001 2702	atencao basica da saude	17.052.392,73			
3.3.90.00.00	10 302 1003 2010	manutencao do servico de atendimento movel de saude (samu)	663.824,03			
3.3.90.00.00	10 302 1003 2011	manutencao dos atendimentos de urgencia e emergencia	18.352.657,91			
3.3.90.00.00	10 302 1003 2169	manutencao de unidades de saude especializadas	3.200.900,00			
3.3.90.00.00	10 302 1003 2201	ecoterapia	236.500,00			
3.3.90.00.00	10 302 1003 2358	servicos laboratoriais	1.708.107,81			
3.3.90.00.00	10 303 1006 2028	distribuicao e gestao de medicamentos	3.385.665,10			

\017

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
-----						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao : 08 SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)						
-----						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.3.90.00.00	10 304 1004 2019	manutencao das atividades de vigilancia sanitaria	2.300.945,41			
3.3.90.00.00	10 305 1004 2024	manutencao das atividades vigilancia ambiental e zoonoses	5.000,00			
3.3.90.00.00	10 305 1004 2025	manutencao das atividades de vigilancia epidemiologica	186.816,23			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			22.200.767,79	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		22.200.767,79	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	22.200.767,79			
4.4.90.00.00	10 122 1009 2039	manutencao e planejamento do sistema de saude	31.000,00			
4.4.90.00.00	10 301 1001 1002	implantacao de unidades de saude	3.200.000,00			
4.4.90.00.00	10 301 1001 2702	atencao basica da saude	361.767,79			
4.4.90.00.00	10 302 1003 1001	construcao e implantacao do hospital municipal	16.803.000,00			
4.4.90.00.00	10 302 1003 1037	aquisicao de ambulancias	400.000,00			
4.4.90.00.00	10 302 1003 1065	instalacao da base samu	1.300.000,00			
4.4.90.00.00	10 302 1003 2010	manutencao do servico de atendimento movel de saude (samu)	5.000,00			
4.4.90.00.00	10 302 1003 2011	manutencao dos atendimentos de urgencia e emergencia	65.000,00			
4.4.90.00.00	10 302 1003 2169	manutencao de unidades de saude especializadas	20.000,00			
4.4.90.00.00	10 304 1004 2019	manutencao das atividades de vigilancia sanitaria	5.000,00			
4.4.90.00.00	10 305 1004 2024	manutencao das atividades vigilancia ambiental e zoonoses	5.000,00			
4.4.90.00.00	10 305 1004 2025	manutencao das atividades de vigilancia epidemiologica	5.000,00			
				TOTAL	128.443.987,22	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			136.376.263,69	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		83.803.300,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	72.863.700,00			
3.1.90.00.00	12 361 2001 2041	funcionamento do ensino fundamental	38.655.605,14			
3.1.90.00.00	12 362 2002 2266	manutencao do cursinho popular de jandira	400,00			
3.1.90.00.00	12 363 2003 2157	manutencao de atividades de apoio a juventude e acesso a tecnologia da informacao	290.500,00			
3.1.90.00.00	12 364 2004 2593	manutencao da universidade aberta	273.600,00			
3.1.90.00.00	12 365 2001 2040	funcionamento do ensino infantil	31.575.566,80			
3.1.90.00.00	12 366 2001 2042	funcionamento do ensino para jovens e adultos	679.372,33			
3.1.90.00.00	12 367 2001 2043	funcionamento da educacao especial	1.388.655,73			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	10.939.600,00			
3.1.91.00.00	12 361 2001 2041	funcionamento do ensino fundamental	5.672.100,00			
3.1.91.00.00	12 362 2002 2266	manutencao do cursinho popular de jandira	100,00			
3.1.91.00.00	12 363 2003 2157	manutencao de atividades de apoio a juventude e acesso a tecnologia da informacao	9.300,00			
3.1.91.00.00	12 364 2004 2593	manutencao da universidade aberta	41.100,00			
3.1.91.00.00	12 365 2001 2040	funcionamento do ensino infantil	4.903.000,00			
3.1.91.00.00	12 366 2001 2042	funcionamento do ensino para jovens e adultos	103.000,00			
3.1.91.00.00	12 367 2001 2043	funcionamento da educacao especial	211.000,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.572.963,69		
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	7.002.765,00			
3.3.50.00.00	12 365 2001 2044	apoio as entidades privadas e filantropicas que atuam na educacao	4.002.765,00			
3.3.50.00.00	12 365 2001 2402	repasso para contratos de gestao	3.000.000,00			
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	45.570.198,69			
3.3.90.00.00	12 243 2001 2223	fornecimento de uniforme escolar	5.000.000,00			
3.3.90.00.00	12 306 2001 2075	alimentacao escolar	12.007.542,38			
3.3.90.00.00	12 361 2001 2006	dinheiro direto na escola	359.000,00			
3.3.90.00.00	12 361 2001 2041	funcionamento do ensino fundamental	18.256.528,48			
3.3.90.00.00	12 362 2002 2266	manutencao do cursinho popular de jandira	208.200,00			
3.3.90.00.00	12 363 2001 2064	apoio a entidades de ensino profissionalizante	54.000,00			
3.3.90.00.00	12 363 2003 2157	manutencao de atividades de apoio a juventude e acesso a tecnologia da informacao	132.785,50			
3.3.90.00.00	12 364 2004 2593	manutencao da universidade aberta	176.700,00			
3.3.90.00.00	12 365 2001 2006	dinheiro direto na escola	242.000,00			
3.3.90.00.00	12 365 2001 2040	funcionamento do ensino infantil	9.006.271,96			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.3.90.00.00	12 366 2001 2042	funcionamento do ensino para jovens e adultos	7.170,37			
3.3.90.00.00	12 368 2001 2600	projeto premio professor excelencia	120.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			31.021.825,51	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		31.021.825,51	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	31.021.825,51			
4.4.90.00.00	12 306 2001 2075	alimentacao escolar	281.000,00			
4.4.90.00.00	12 361 2001 1006	construcao de unidades escolares	6.224.231,75			
4.4.90.00.00	12 361 2001 1045	construcao escola do futuro de periodo integral	803.052,80			
4.4.90.00.00	12 361 2001 1101	construcao sede da secretaria da educacao	8.000.000,00			
4.4.90.00.00	12 361 2001 2041	funcionamento do ensino fundamental	140.000,00			
4.4.90.00.00	12 362 2002 2266	manutencao do cursinho popular de jandira	2.000,00			
4.4.90.00.00	12 364 2004 2593	manutencao da universidade aberta	170.000,00			
4.4.90.00.00	12 365 2001 1006	construcao de unidades escolares	9.141.540,96			
4.4.90.00.00	12 365 2001 1101	construcao sede da secretaria da educacao	4.000.000,00			
4.4.90.00.00	12 365 2001 2040	funcionamento do ensino infantil	2.260.000,00			
				TOTAL	167.398.089,20	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao : 10 SEC. MUN. OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			19.671.508,40	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.187.600,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	3.812.700,00			
3.1.90.00.00	15 452 5010 2283	manutencao dos servicos de obras e infra estrutura urbana	3.812.700,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	374.900,00			
3.1.91.00.00	15 452 5010 2283	manutencao dos servicos de obras e infra estrutura urbana	374.900,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.483.908,40		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	15.483.908,40			
3.3.90.00.00	15 452 5010 1118	reforma praca da bica jardim alvorada	170.000,00			
3.3.90.00.00	15 452 5010 1119	reforma escadão jose tasca jardim alvorada	200.000,00			
3.3.90.00.00	15 452 5010 2283	manutencao dos servicos de obras e infra estrutura urbana	15.113.908,40			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			515.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		515.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	515.000,00			
4.4.90.00.00	15 452 5010 2283	manutencao dos servicos de obras e infra estrutura urbana	15.000,00			
4.4.90.00.00	15 452 5010 2431	reforma de pracas e parques municipais	500.000,00			
				TOTAL	20.186.508,40	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01		PREFEITURA MUNICIPAL				
Orgao : 11		SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAMENTO				
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			10.231.483,93	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.438.100,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	3.152.400,00			
3.1.90.00.00	15 451 5011 2303	manutencao das atividades da secretaria de planejamento	1.244.600,00			
3.1.90.00.00	16 482 5011 2185	gestao habitacional	1.907.800,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	285.700,00			
3.1.91.00.00	15 451 5011 2303	manutencao das atividades da secretaria de planejamento	161.900,00			
3.1.91.00.00	16 482 5011 2185	gestao habitacional	123.800,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.793.383,93		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	6.793.383,93			
3.3.90.00.00	15 451 5011 2170	manutencao da iluminacao publica	5.230.000,00			
3.3.90.00.00	15 451 5011 2303	manutencao das atividades da secretaria de planejamento	945.983,93			
3.3.90.00.00	16 482 5011 2185	gestao habitacional	617.400,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			61.138.316,90	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		61.138.316,90	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	61.138.316,90			
4.4.90.00.00	04 122 5011 1052	plano de modernizacao administrativa	1.501.000,00			
4.4.90.00.00	15 451 5011 1038	pavimentacao e recapeamento de vias publicas	6.063.722,80			
4.4.90.00.00	15 451 5011 1046	canalizacao de correchos e canais	48.598.084,24			
4.4.90.00.00	15 451 5011 1125	pavimentacao rua ibare	300.000,00			
4.4.90.00.00	15 451 5011 2170	manutencao da iluminacao publica	4.006.355,59			
4.4.90.00.00	15 451 5011 2303	manutencao das atividades da secretaria de planejamento	664.154,27			
4.4.90.00.00	16 482 5011 2185	gestao habitacional	5.000,00			
				TOTAL	71.369.800,83	
					=====	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01		PREFEITURA MUNICIPAL				
Orgao : 12		SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA				
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			9.435.500,00	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.092.600,00	=====	
3.1.90.00.00	04 129 7008 2304	APLICACOES DIRETAS gestao e administracao tributaria	6.337.400,00			
3.1.90.00.00			6.337.400,00			
3.1.91.00.00	04 129 7008 2304	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS gestao e administracao tributaria	755.200,00			
3.1.91.00.00			755.200,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.342.900,00		
3.3.90.00.00	04 129 7008 2304	APLICACOES DIRETAS gestao e administracao tributaria	2.342.900,00			
3.3.90.00.00			2.342.900,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		50.000,00	=====	
4.4.90.00.00	04 129 7008 2304	APLICACOES DIRETAS gestao e administracao tributaria	50.000,00			
4.4.90.00.00			50.000,00			
				TOTAL	9.485.500,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.424.424,58	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		786.200,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	756.600,00			
3.1.90.00.00	13 392 3006 2103	manutencao das atividades culturais	756.600,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	29.600,00			
3.1.91.00.00	13 392 3006 2103	manutencao das atividades culturais	29.600,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.638.224,58		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.638.224,58			
3.3.90.00.00	13 392 3006 2103	manutencao das atividades culturais	928.224,58			
3.3.90.00.00	13 392 3006 2111	promocao da cultura crista	210.000,00			
3.3.90.00.00	13 392 3007 2216	promocao, incentivo e fomento cultural	500.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		10.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	10.000,00			
4.4.90.00.00	13 392 3006 2103	manutencao das atividades culturais	10.000,00			
				TOTAL	2.434.424,58	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao : 14 SECRETARIA DE ESPORTES						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.544.464,54	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.869.400,00	=====	
3.1.90.00.00	27 812 3008 2112	APLICACOES DIRETAS manutencao das atividade de esporte e lazer	1.695.800,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	173.600,00			
3.1.91.00.00	27 812 3008 2112	manutencao das atividade de esporte e lazer	173.600,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.675.064,54		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	2.675.064,54			
3.3.90.00.00	27 812 3008 2112	manutencao das atividade de esporte e lazer	2.675.064,54			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.210.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.210.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	2.210.000,00			
4.4.90.00.00	27 812 3008 1123	reforma de quadras poliesportivas	700.000,00			
4.4.90.00.00	27 812 3008 1400	implantaca de campos sinteticos	1.000.000,00			
4.4.90.00.00	27 812 3008 2112	manutencao das atividade de esporte e lazer	510.000,00			
				TOTAL	6.754.464,54	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ORCAMENTO PROGRAMA 2023					
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)					
Entidade : 01		PREFEITURA MUNICIPAL			
Orgao : 15		SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA			
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.230.380,12
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.446.000,00	=====
3.1.90.00.00	15 452 5033 2113	APLICACOES DIRETAS	1.319.100,00		
3.1.90.00.00		manutencao dos servicos de transito e transporte	1.319.100,00		
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	126.900,00		
3.1.91.00.00	15 452 5033 2113	manutencao dos servicos de transito e transporte	126.900,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.784.380,12	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	4.784.380,12		
3.3.90.00.00	15 452 5033 1121	reforma terminal nossa sra. de fatima	500.000,00		
3.3.90.00.00	15 452 5033 2113	manutencao dos servicos de transito e transporte	4.284.380,12		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.005.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.005.000,00	=====
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	2.005.000,00		
4.4.90.00.00	15 452 5033 2113	manutencao dos servicos de transito e transporte	2.005.000,00		
				TOTAL	8.235.380,12

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ORCAMENTO PROGRAMA 2023					
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)					
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL					
Orgao : 16 SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.197.963,93
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.810.600,00	=====
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.674.800,00		
3.1.90.00.00	23 122 7016 2300	manutencao das atividades de fomento a industria e comercio	1.674.800,00		
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	135.800,00		
3.1.91.00.00	23 122 7016 2300	manutencao das atividades de fomento a industria e comercio	135.800,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		387.363,93	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	387.363,93		
3.3.90.00.00	14 122 7016 2237	manutencao dos servicos do procon jandira	200,00		
3.3.90.00.00	23 122 7016 2300	manutencao das atividades de fomento a industria e comercio	387.163,93		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			165.100,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		165.100,00	=====
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	165.100,00		
4.4.90.00.00	14 122 7016 2237	manutencao dos servicos do procon jandira	100,00		
4.4.90.00.00	23 122 7016 1120	quisicao veiculo secretaria municipal de desenvolvimento economico	150.000,00		
4.4.90.00.00	23 122 7016 2300	manutencao das atividades de fomento a industria e comercio	15.000,00		
				TOTAL	2.363.063,93

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ORCAMENTO PROGRAMA 2023					
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)					
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL					
Orgao : 17 SEC. MUNICIPAL DE COMUNICACAO E EVENTOS					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.110.483,93
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		594.200,00	=====
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	590.200,00		
3.1.90.00.00	04 131 7004 2250	manutencao das atividades de comunicacao e publicidade	590.200,00		
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	4.000,00		
3.1.91.00.00	04 131 7004 2250	manutencao das atividades de comunicacao e publicidade	4.000,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.516.283,93	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	4.516.283,93		
3.3.90.00.00	04 122 7004 2090	promocao de eventos	200.000,00		
3.3.90.00.00	04 131 7004 2250	manutencao das atividades de comunicacao e publicidade	807.883,93		
3.3.90.00.00	04 131 7004 2251	comunicacao e publicidade de governo	3.508.400,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.000,00	=====
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.00.00	04 131 7004 2251	comunicacao e publicidade de governo	5.000,00		
				TOTAL	5.115.483,93

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 02 CAMARA MUNICIPAL						
Orgao : 01 CAMARA MUNICIPAL						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			18.169.000,00	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.996.000,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	12.196.000,00			
3.1.90.00.00	01 031 7005 2257	manutencao das atividades legislativas	12.196.000,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	800.000,00			
3.1.91.00.00	01 031 7005 2257	manutencao das atividades legislativas	800.000,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.173.000,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.173.000,00			
3.3.90.00.00	01 031 7005 2257	manutencao das atividades legislativas	5.173.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			710.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		500.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	500.000,00			
4.4.90.00.00	01 031 7005 2257	manutencao das atividades legislativas	500.000,00			
4.6.00.00.00		AMORTIZACAO DA DIVIDA		210.000,00		
4.6.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	150.000,00			
4.6.90.00.00	28 843 9000 9005	amortizacao da divida - geral	150.000,00			
4.6.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	60.000,00			
4.6.91.00.00	28 843 9000 9005	amortizacao da divida - geral	60.000,00			
				TOTAL	18.879.000,00	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ORCAMENTO PROGRAMA 2023					
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)					
Entidade : 03		IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA			
Orgao : 01		IPREJAN INST.PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA			
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			23.035.420,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.045.960,00	=====
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	21.883.060,00		
3.1.90.00.00	09 122 4008 2162	custeio administrativo rpps	1.550.300,00		
3.1.90.00.00	09 272 4008 2159	pagamento de inativos	16.432.000,00		
3.1.90.00.00	09 272 4008 2160	pagamento de pensionistas	3.900.760,00		
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	162.900,00		
3.1.91.00.00	09 122 4008 2162	custeio administrativo rpps	162.900,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		989.460,00	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	989.460,00		
3.3.90.00.00	09 122 4008 2162	custeio administrativo rpps	823.620,00		
3.3.90.00.00	09 272 9001 0001	pasep - geral	165.840,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			545.450,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		545.450,00	=====
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	545.450,00		
4.4.90.00.00	09 122 4008 2162	custeio administrativo rpps	545.450,00		
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			20.604.271,47
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		20.604.271,47	=====
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	20.604.271,47		
9.9.99.00.00	99 997 9999 9003	reserva para capitalizacao do rpps	20.604.271,47		
				TOTAL	44.185.141,47

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 01 GABINETE DO PREFEITO Unidade : 10 GABINETE E ASS.ESPECIAL DO PREFEITO Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.753.883,93	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.177.800,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.172.900,00			
3.1.90.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	1.172.900,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	4.900,00			
3.1.91.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	4.900,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		576.083,93		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	576.083,93			
3.3.90.00.00	04 122 7001 2148	apoio ao poupa tempo de jandira	272.100,00			
3.3.90.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	303.983,93			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.000,00			
4.4.90.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	5.000,00			
				TOTAL	1.758.883,93	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 01 GABINETE DO PREFEITO Unidade : 11 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.702.183,93	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.454.400,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	2.946.400,00			
3.1.90.00.00	03 061 7003 2239	apoio ao poder judiciario	59.300,00			
3.1.90.00.00	03 092 7003 2263	consultoria juridica e contencioso judicial e extr a judicial	2.887.100,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	508.000,00			
3.1.91.00.00	03 061 7003 2239	apoio ao poder judiciario	9.500,00			
3.1.91.00.00	03 092 7003 2263	consultoria juridica e contencioso judicial e extr a judicial	498.500,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.247.783,93		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.247.783,93			
3.3.90.00.00	03 061 7003 2239	apoio ao poder judiciario	178.200,00			
3.3.90.00.00	03 092 7003 2263	consultoria juridica e contencioso judicial e extr a judicial	1.069.583,93			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		50.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	50.000,00			
4.4.90.00.00	03 092 7003 2263	consultoria juridica e contencioso judicial e extr a judicial	50.000,00			
				TOTAL	4.752.183,93	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
						ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade	: 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
Orgao	: 01	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade	: 12	CONTROLADORIA GERAL				
Subunidade	: 00					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			303.300,00	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		222.400,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	195.400,00			
3.1.90.00.00	04 124 7001 2243	controle interno	195.400,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	27.000,00			
3.1.91.00.00	04 124 7001 2243	controle interno	27.000,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.900,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	80.900,00			
3.3.90.00.00	04 124 7001 2243	controle interno	80.900,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.000,00			
4.4.90.00.00	04 124 7001 2243	controle interno	5.000,00			
				TOTAL	308.300,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
						ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 01 GABINETE DO PREFEITO Unidade : 13 DIR.POLIT.MULHERES E IGUALDADE SOCIAL Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			772.364,12	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		539.700,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	507.700,00			
3.1.90.00.00	08 244 4006 2701	manutencao das politicas de defesa da mulher e igu aldade racial	507.700,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	32.000,00			
3.1.91.00.00	08 244 4006 2701	manutencao das politicas de defesa da mulher e igu aldade racial	32.000,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		232.664,12		
3.3.71.00.00		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	60.000,00			
3.3.71.00.00	08 244 4006 2388	manutencao da casa abrigo	60.000,00			
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	172.664,12			
3.3.90.00.00	08 244 4006 2701	manutencao das politicas de defesa da mulher e igu aldade racial	172.664,12			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		6.000,00	=====	
4.4.71.00.00		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	1.000,00			
4.4.71.00.00	08 244 4006 2388	manutencao da casa abrigo	1.000,00			
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.000,00			
4.4.90.00.00	08 244 4006 2701	manutencao das politicas de defesa da mulher e igu aldade racial	5.000,00			
TOTAL					778.364,12	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
						ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 01 GABINETE DO PREFEITO Unidade : 14 CENTRO DE INOVACAO E TECNOLOGIA Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.018.100,00	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		807.100,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	756.600,00			
3.1.90.00.00	04 126 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	756.600,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	50.500,00			
3.1.91.00.00	04 126 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	50.500,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		211.000,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	211.000,00			
3.3.90.00.00	04 126 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	211.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.000,00			
4.4.90.00.00	04 126 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	5.000,00			
				TOTAL	1.023.100,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
						ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 02 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUNICACAO Unidade : 10 GABINETE E DIRETORIA DA SECRETARIA Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.831.874,43	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.050.200,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.023.200,00			
3.1.90.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	1.023.200,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	27.000,00			
3.1.91.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	27.000,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		781.674,43		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	781.674,43			
3.3.90.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	781.674,43			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		10.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	10.000,00			
4.4.90.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	10.000,00			
				TOTAL	1.841.874,43	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao : 02 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUNICACAO						
Unidade : 11 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITACOES						
Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.217.500,00	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		825.500,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	761.600,00			
3.1.90.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	761.600,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	63.900,00			
3.1.91.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	63.900,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		392.000,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	392.000,00			
3.3.90.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	392.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.000,00			
4.4.90.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	5.000,00			
				TOTAL	1.222.500,00	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao : 03 SECRETARIA MUNICIP.DA SEGURANCA PUBLICA						
Unidade : 10 GABINETE E DIRETORIA SEGURANCA PUBLICA						
Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			9.598.940,00	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.752.700,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	7.216.200,00			
3.1.90.00.00	06 122 8005 2276	gestao da seguranca publica municipal	6.352.900,00			
3.1.90.00.00	06 181 8005 2138	colaboracao e apoio a policia militar	29.300,00			
3.1.90.00.00	06 181 8005 2269	colaboracao e apoio a junta militar	171.900,00			
3.1.90.00.00	06 181 8005 2292	colaboracao e apoio a policia civil	662.100,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	536.500,00			
3.1.91.00.00	06 122 8005 2276	gestao da seguranca publica municipal	467.900,00			
3.1.91.00.00	06 181 8005 2138	colaboracao e apoio a policia militar	4.100,00			
3.1.91.00.00	06 181 8005 2269	colaboracao e apoio a junta militar	11.300,00			
3.1.91.00.00	06 181 8005 2292	colaboracao e apoio a policia civil	53.200,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.846.240,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.846.240,00			
3.3.90.00.00	06 122 8005 2276	gestao da seguranca publica municipal	1.327.940,00			
3.3.90.00.00	06 181 8005 2138	colaboracao e apoio a policia militar	30.600,00			
3.3.90.00.00	06 181 8005 2269	colaboracao e apoio a junta militar	14.600,00			
3.3.90.00.00	06 181 8005 2292	colaboracao e apoio a policia civil	23.100,00			
3.3.90.00.00	06 181 8005 2658	cameras de monitoramento	450.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			4.710.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		4.710.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	4.710.000,00			
4.4.90.00.00	06 122 8005 1056	construcao da sede da secretaria da seguranca publica	4.000.000,00			
4.4.90.00.00	06 122 8005 2276	gestao da seguranca publica municipal	10.000,00			
4.4.90.00.00	06 181 8005 2658	cameras de monitoramento	700.000,00			
				TOTAL	14.308.940,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao : 03 SECRETARIA MUNICIP.DA SEGURANCA PUBLICA						
Unidade : 11 GUARDA MUNICIPAL E CORREGEDORIA						
Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			21.681.584,25	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.065.600,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	15.788.600,00			
3.1.90.00.00	06 181 8005 2267	manutencao da guarda municipal	15.788.600,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	2.277.000,00			
3.1.91.00.00	06 181 8005 2267	manutencao da guarda municipal	2.277.000,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.615.984,25		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	3.615.984,25			
3.3.90.00.00	06 181 8005 2267	manutencao da guarda municipal	3.615.984,25			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.660.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.660.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	2.660.000,00			
4.4.90.00.00	06 181 8005 1124	instacao base de apoio da guarda municipal	400.000,00			
4.4.90.00.00	06 181 8005 2267	manutencao da guarda municipal	2.260.000,00			
				TOTAL	24.341.584,25	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 03 SECRETARIA MUNICIP.DA SEGURANCA PUBLICA Unidade : 12 DEFESA CIVIL Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.438.600,00	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.090.600,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.873.000,00			
3.1.90.00.00	06 182 8005 2099	apoio a unidade do corpo de bombeiros de jandira	3.100,00			
3.1.90.00.00	06 182 8005 2350	manutencao das atividades da defesa civil	1.869.900,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	217.600,00			
3.1.91.00.00	06 182 8005 2099	apoio a unidade do corpo de bombeiros de jandira	100,00			
3.1.91.00.00	06 182 8005 2350	manutencao das atividades da defesa civil	217.500,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		348.000,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	348.000,00			
3.3.90.00.00	06 182 8005 2099	apoio a unidade do corpo de bombeiros de jandira	200.100,00			
3.3.90.00.00	06 182 8005 2350	manutencao das atividades da defesa civil	147.900,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		10.000,00	-----	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	10.000,00			
4.4.90.00.00	06 182 8005 2099	apoio a unidade do corpo de bombeiros de jandira	5.000,00			
4.4.90.00.00	06 182 8005 2350	manutencao das atividades da defesa civil	5.000,00			
				TOTAL	2.448.600,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Unidade : 10 GABINETE E DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			12.084.113,53	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.059.000,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	999.100,00			
3.1.90.00.00	18 541 6006 2225	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	999.100,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	59.900,00			
3.1.91.00.00	18 541 6006 2225	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	59.900,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.025.113,53		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	11.025.113,53			
3.3.90.00.00	15 452 6006 2164	limpeza publica municipal	3.861.359,20			
3.3.90.00.00	15 452 6006 2705	ubs protecao animal	1.000.000,00			
3.3.90.00.00	18 541 6006 2225	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	6.163.754,33			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.295.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		3.295.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	3.295.000,00			
4.4.90.00.00	15 452 6006 1122	revitalizacao area verde da comuna urbana	100.000,00			
4.4.90.00.00	18 541 6006 1113	reforma de parques municipais	2.805.000,00			
4.4.90.00.00	18 541 6006 2225	desenvolvimento ambiental e urbano do municipio	390.000,00			
				TOTAL	15.379.113,53	
					-----	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
						ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade	: 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
Orgao	: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO				
Unidade	: 10	GABINETE E DIRETORIA DE ADMINISTRACAO				
Subunidade	: 00					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			8.739.600,21	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.862.900,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	3.476.800,00			
3.1.90.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	3.476.800,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	386.100,00			
3.1.91.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	386.100,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.876.700,21		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	4.876.700,21			
3.3.90.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	4.876.700,21			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		50.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	50.000,00			
4.4.90.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	50.000,00			
				TOTAL	8.789.600,21	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS Unidade : 10 GABINETE E DIRETORIA DE FINANÇAS Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			9.180.800,00	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.160.400,00	=====	
3.1.71.00.00		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	10.000,00			
3.1.71.00.00	04 122 7001 2248	repasso financeiro a consorcio - cioeste	10.000,00			
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.986.100,00			
3.1.90.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	1.786.100,00			
3.1.90.00.00	28 846 9000 0015	precatórios judiciais	100.000,00			
3.1.90.00.00	28 846 9000 0016	requisitorios de pequeno valor	100.000,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	164.300,00			
3.1.91.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	164.300,00			
3.2.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		700.000,00		
3.2.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	700.000,00			
3.2.90.00.00	28 843 9000 9005	amortizacao da divida - geral	700.000,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.320.400,00		
3.3.71.00.00		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	200.000,00			
3.3.71.00.00	04 122 7001 2248	repasso financeiro a consorcio - cioeste	200.000,00			
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	6.120.400,00			
3.3.90.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	1.520.400,00			
3.3.90.00.00	04 122 9001 0001	pasep - geral	1.800.000,00			
3.3.90.00.00	28 846 9000 0015	precatórios judiciais	2.400.000,00			
3.3.90.00.00	28 846 9000 0016	requisitorios de pequeno valor	400.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			13.316.489,60	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		10.346.738,13	=====	
4.4.71.00.00		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	10.000,00			
4.4.71.00.00	04 122 7001 2248	repasso financeiro a consorcio - cioeste	10.000,00			
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	10.336.738,13			
4.4.90.00.00	04 122 7001 2234	manutencao dos servicos administrativos	36.738,13			
4.4.90.00.00	28 846 9000 0015	precatórios judiciais	10.300.000,00			

Classificacao Economica		Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
CN-SIFPM MUNICIPIO DE JANDIRA CONAM LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022 ORCAMENTO PROGRAMA 2023 ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS Unidade : 10 GABINETE E DIRETORIA DE FINANÇAS Subunidade : 00						
4.6.00.00.00			AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.969.751,47	
4.6.90.00.00			APLICACOES DIRETAS	1.305.000,00		
4.6.90.00.00	28 843 9000 9005		amortizacao da divida - geral	1.305.000,00		
4.6.91.00.00			APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	1.664.751,47		
4.6.91.00.00	28 843 9000 9005		amortizacao da divida - geral	1.664.751,47		
9.0.00.00.00			RESERVA DE CONTINGENCIA			300.000,00
9.9.00.00.00			RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000,00	=====
9.9.99.00.00			RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00		
9.9.99.00.00	99 999 9999 9001		reversa de contingencias	300.000,00		
					TOTAL	22.797.289,60

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao : 07 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Unidade : 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			13.336.884,01	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.974.600,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	4.631.000,00			
3.1.90.00.00	08 244 4007 2152	manutencao das atividades de assistencia social	4.631.000,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	343.600,00			
3.1.91.00.00	08 244 4007 2152	manutencao das atividades de assistencia social	343.600,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.362.284,01		
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.822.000,00			
3.3.50.00.00	08 242 4007 2146	apoio a entidades sociais	480.000,00			
3.3.50.00.00	08 244 4007 2146	apoio a entidades sociais	1.342.000,00			
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	6.540.284,01			
3.3.90.00.00	08 244 4007 2152	manutencao das atividades de assistencia social	5.235.284,01			
3.3.90.00.00	08 244 4007 2179	manutencao do restaurante bom prato	505.000,00			
3.3.90.00.00	08 244 4007 2293	auxilio aluguel	800.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.629.500,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		3.629.500,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	3.629.500,00			
4.4.90.00.00	08 241 4007 1040	construcao vila dos idosos	3.300.000,00			
4.4.90.00.00	08 244 4007 2152	manutencao das atividades de assistencia social	329.500,00			
				TOTAL	16.966.384,01	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 07 SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade : 11 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.420.921,20	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.833.900,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	2.669.500,00			
3.1.90.00.00	08 243 4007 2124	manutencao do conselho tutelar	1.132.400,00			
3.1.90.00.00	08 243 4007 2506	manutencao das atividades de assistencia da crianc a e adolescente	1.537.100,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	164.400,00			
3.1.91.00.00	08 243 4007 2124	manutencao do conselho tutelar	31.200,00			
3.1.91.00.00	08 243 4007 2506	manutencao das atividades de assistencia da crianc a e adolescente	133.200,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		587.021,20		
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100.000,00			
3.3.50.00.00	08 242 4007 2178	apoio a apae	100.000,00			
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	487.021,20			
3.3.90.00.00	08 243 4007 2124	manutencao do conselho tutelar	70.900,00			
3.3.90.00.00	08 243 4007 2393	jovem liberdade assistida	110.000,00			
3.3.90.00.00	08 243 4007 2506	manutencao das atividades de assistencia da crianc a e adolescente	306.121,20			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			8.500,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		8.500,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	8.500,00			
4.4.90.00.00	08 243 4007 2124	manutencao do conselho tutelar	1.000,00			
4.4.90.00.00	08 243 4007 2506	manutencao das atividades de assistencia da crianc a e adolescente	7.500,00			
				TOTAL	3.429.421,20	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
						ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade	: 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
Orgao	: 07	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unidade	: 12	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE				
Subunidade	: 00					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			17.595,69	
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.595,69	=====	
3.3.90.00.00	08 244 4007 2152	APLICACOES DIRETAS	17.595,69			
3.3.90.00.00		manutencao das atividades de assistencia social	17.595,69			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.000,00	=====	
4.4.90.00.00	08 244 4007 2152	APLICACOES DIRETAS	5.000,00			
4.4.90.00.00		manutencao das atividades de assistencia social	5.000,00			
TOTAL					22.595,69	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 08 SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE) Unidade : 10 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			14.042.210,20	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.015.400,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	8.348.400,00			
3.1.90.00.00	10 122 1009 2039	manutencao e planejamento do sistema de saude	8.348.400,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	667.000,00			
3.1.91.00.00	10 122 1009 2039	manutencao e planejamento do sistema de saude	667.000,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.026.810,20		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.026.810,20			
3.3.90.00.00	10 122 1009 2039	manutencao e planejamento do sistema de saude	5.026.810,20			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			31.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		31.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	31.000,00			
4.4.90.00.00	10 122 1009 2039	manutencao e planejamento do sistema de saude	31.000,00			
				TOTAL	14.073.210,20	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 08 SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE) Unidade : 11 ATENCAO BASICA DA SAUDE Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			37.934.092,73	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.881.700,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	19.216.100,00			
3.1.90.00.00	10 301 1001 2702	atencao basica da saude	19.216.100,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	1.665.600,00			
3.1.91.00.00	10 301 1001 2702	atencao basica da saude	1.665.600,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.052.392,73		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	17.052.392,73			
3.3.90.00.00	10 301 1001 2702	atencao basica da saude	17.052.392,73			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.561.767,79	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		3.561.767,79	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	3.561.767,79			
4.4.90.00.00	10 301 1001 1002	implantacao de unidades de saude	3.200.000,00			
4.4.90.00.00	10 301 1001 2702	atencao basica da saude	361.767,79			
				TOTAL	41.495.860,52	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 08 SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE) Unidade : 12 P.ATENDIMENTO, ASSIST HOSP AMBULATORIAL Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			43.794.889,76	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.632.900,01	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	18.112.900,01			
3.1.90.00.00	10 302 1003 2010	manutencao do servico de atendimento movel de saude e (samu)	2.956.800,00			
3.1.90.00.00	10 302 1003 2011	manutencao dos atendimentos de urgencia e emergencia	11.536.000,01			
3.1.90.00.00	10 302 1003 2169	manutencao de unidades de saude especializadas	3.620.100,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	1.520.000,00			
3.1.91.00.00	10 302 1003 2010	manutencao do servico de atendimento movel de saude e (samu)	294.600,00			
3.1.91.00.00	10 302 1003 2011	manutencao dos atendimentos de urgencia e emergencia	932.700,00			
3.1.91.00.00	10 302 1003 2169	manutencao de unidades de saude especializadas	292.700,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.161.989,75		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	24.161.989,75			
3.3.90.00.00	10 302 1003 2010	manutencao do servico de atendimento movel de saude e (samu)	663.824,03			
3.3.90.00.00	10 302 1003 2011	manutencao dos atendimentos de urgencia e emergencia	18.352.657,91			
3.3.90.00.00	10 302 1003 2169	manutencao de unidades de saude especializadas	3.200.900,00			
3.3.90.00.00	10 302 1003 2201	ecoterapia	236.500,00			
3.3.90.00.00	10 302 1003 2358	servicos laboratoriais	1.708.107,81			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			18.593.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		18.593.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	18.593.000,00			
4.4.90.00.00	10 302 1003 1001	construcao e implantacao do hospital municipal	16.803.000,00			
4.4.90.00.00	10 302 1003 1037	quisicao de ambulancias	400.000,00			
4.4.90.00.00	10 302 1003 1065	instalacao da base samu	1.300.000,00			
4.4.90.00.00	10 302 1003 2010	manutencao do servico de atendimento movel de saude e (samu)	5.000,00			
4.4.90.00.00	10 302 1003 2011	manutencao dos atendimentos de urgencia e emergencia	65.000,00			
4.4.90.00.00	10 302 1003 2169	manutencao de unidades de saude especializadas	20.000,00			
				TOTAL	62.387.889,76	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao : 08 SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)						
Unidade : 13 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO						
Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.645.465,10	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		259.800,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	245.400,00			
3.1.90.00.00	10 303 1006 2028	distribuicao e gestao de medicamentos	245.400,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	14.400,00			
3.1.91.00.00	10 303 1006 2028	distribuicao e gestao de medicamentos	14.400,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.385.665,10		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	3.385.665,10			
3.3.90.00.00	10 303 1006 2028	distribuicao e gestao de medicamentos	3.385.665,10			
				TOTAL	3.645.465,10	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao : 08 SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)						
Unidade : 14 VIGILANCIA EM SAUDE						
Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.826.561,64	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.333.800,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	3.808.200,00			
3.1.90.00.00	10 304 1004 2019	manutencao das atividades de vigilancia sanitaria	1.510.000,00			
3.1.90.00.00	10 305 1004 2025	manutencao das atividades de vigilancia epidemiologica	2.298.200,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	525.600,00			
3.1.91.00.00	10 304 1004 2019	manutencao das atividades de vigilancia sanitaria	224.300,00			
3.1.91.00.00	10 305 1004 2025	manutencao das atividades de vigilancia epidemiologica	301.300,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.492.761,64		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	2.492.761,64			
3.3.90.00.00	10 304 1004 2019	manutencao das atividades de vigilancia sanitaria	2.300.945,41			
3.3.90.00.00	10 305 1004 2024	manutencao das atividades de vigilancia ambiental e zoonoses	5.000,00			
3.3.90.00.00	10 305 1004 2025	manutencao das atividades de vigilancia epidemiologica	186.816,23			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		15.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	15.000,00			
4.4.90.00.00	10 304 1004 2019	manutencao das atividades de vigilancia sanitaria	5.000,00			
4.4.90.00.00	10 305 1004 2024	manutencao das atividades de vigilancia ambiental e zoonoses	5.000,00			
4.4.90.00.00	10 305 1004 2025	manutencao das atividades de vigilancia epidemiologica	5.000,00			
				TOTAL	6.841.561,64	

CN-SIFPM			MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO Unidade : 10 EDUCACAO BASICA Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			124.368.721,31	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		83.803.300,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	72.863.700,00			
3.1.90.00.00	12 361 2001 2041	funcionamento do ensino fundamental	38.655.605,14			
3.1.90.00.00	12 362 2002 2266	manutencao do cursinho popular de jandira	400,00			
3.1.90.00.00	12 363 2003 2157	manutencao de atividades de apoio a juventude e acesso a tecnologia da informacao	290.500,00			
3.1.90.00.00	12 364 2004 2593	manutencao da universidade aberta	273.600,00			
3.1.90.00.00	12 365 2001 2040	funcionamento do ensino infantil	31.575.566,80			
3.1.90.00.00	12 366 2001 2042	funcionamento do ensino para jovens e adultos	679.372,33			
3.1.90.00.00	12 367 2001 2043	funcionamento da educacao especial	1.388.655,73			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	10.939.600,00			
3.1.91.00.00	12 361 2001 2041	funcionamento do ensino fundamental	5.672.100,00			
3.1.91.00.00	12 362 2002 2266	manutencao do cursinho popular de jandira	100,00			
3.1.91.00.00	12 363 2003 2157	manutencao de atividades de apoio a juventude e acesso a tecnologia da informacao	9.300,00			
3.1.91.00.00	12 364 2004 2593	manutencao da universidade aberta	41.100,00			
3.1.91.00.00	12 365 2001 2040	funcionamento do ensino infantil	4.903.000,00			
3.1.91.00.00	12 366 2001 2042	funcionamento do ensino para jovens e adultos	103.000,00			
3.1.91.00.00	12 367 2001 2043	funcionamento da educacao especial	211.000,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.565.421,31		
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	7.002.765,00			
3.3.50.00.00	12 365 2001 2044	apoio as entidades privadas e filantropicas que atuam na educacao	4.002.765,00			
3.3.50.00.00	12 365 2001 2402	repasse para contratos de gestao	3.000.000,00			
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	33.562.656,31			
3.3.90.00.00	12 243 2001 2223	fornecimento de uniforme escolar	5.000.000,00			
3.3.90.00.00	12 361 2001 2006	dinheiro direto na escola	359.000,00			
3.3.90.00.00	12 361 2001 2041	funcionamento do ensino fundamental	18.256.528,48			
3.3.90.00.00	12 362 2002 2266	manutencao do cursinho popular de jandira	208.200,00			
3.3.90.00.00	12 363 2001 2064	apoio a entidades de ensino profissionalizante	54.000,00			
3.3.90.00.00	12 363 2003 2157	manutencao de atividades de apoio a juventude e acesso a tecnologia da informacao	132.785,50			
3.3.90.00.00	12 364 2004 2593	manutencao da universidade aberta	176.700,00			
3.3.90.00.00	12 365 2001 2006	dinheiro direto na escola	242.000,00			



Classificacao Economica		Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
CN-SIFPM MUNICIPIO DE JANDIRA CONAM LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022 ORCAMENTO PROGRAMA 2023 ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO Unidade : 10 EDUCACAO BASICA Subunidade : 00						
3.3.90.00.00	12 365 2001 2040		funcionamento do ensino infantil	9.006.271,96		
3.3.90.00.00	12 366 2001 2042		funcionamento do ensino para jovens e adultos	7.170,37		
3.3.90.00.00	12 368 2001 2600		projeto premio professor excelencia	120.000,00		
4.0.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL			30.740.825,51
4.4.00.00.00			INVESTIMENTOS		30.740.825,51	
4.4.90.00.00			APLICACOES DIRETAS	30.740.825,51		
4.4.90.00.00	12 361 2001 1006		construcao de unidades escolares	6.224.231,75		
4.4.90.00.00	12 361 2001 1045		construcao escola do futuro de periodo integral	803.052,80		
4.4.90.00.00	12 361 2001 1101		construcao sede da secretaria da educacao	8.000.000,00		
4.4.90.00.00	12 361 2001 2041		funcionamento do ensino fundamental	140.000,00		
4.4.90.00.00	12 362 2002 2266		manutencao do cursinho popular de jandira	2.000,00		
4.4.90.00.00	12 364 2004 2593		manutencao da universidade aberta	170.000,00		
4.4.90.00.00	12 365 2001 1006		construcao de unidades escolares	9.141.540,96		
4.4.90.00.00	12 365 2001 1101		construcao sede da secretaria da educacao	4.000.000,00		
4.4.90.00.00	12 365 2001 2040		funcionamento do ensino infantil	2.260.000,00		
					TOTAL	155.109.546,82

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
						ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
-----						
Entidade	: 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
Orgao	: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				
Unidade	: 11	DIVISAO TECNICA DE NUTRICAO ESCOLAR				
Subunidade	: 00					
-----						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			12.007.542,38	
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.007.542,38	=====	
3.3.90.00.00	12 306 2001 2075	APLICACOES DIRETAS	12.007.542,38			
3.3.90.00.00		alimentacao escolar	12.007.542,38			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			281.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		281.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	281.000,00			
4.4.90.00.00	12 306 2001 2075	alimentacao escolar	281.000,00			
				TOTAL	12.288.542,38	
-----						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 10 SEC. MUN. OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES Unidade : 10 GAB DIRETORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			19.671.508,40	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.187.600,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	3.812.700,00			
3.1.90.00.00	15 452 5010 2283	manutencao dos servicos de obras e infra estrutura urbana	3.812.700,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	374.900,00			
3.1.91.00.00	15 452 5010 2283	manutencao dos servicos de obras e infra estrutura urbana	374.900,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.483.908,40		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	15.483.908,40			
3.3.90.00.00	15 452 5010 1118	reforma praca da bica jardim alvorada	170.000,00			
3.3.90.00.00	15 452 5010 1119	reforma escadiao jose tasca jardim alvorada	200.000,00			
3.3.90.00.00	15 452 5010 2283	manutencao dos servicos de obras e infra estrutura urbana	15.113.908,40			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			515.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		515.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	515.000,00			
4.4.90.00.00	15 452 5010 2283	manutencao dos servicos de obras e infra estrutura urbana	15.000,00			
4.4.90.00.00	15 452 5010 2431	reforma de pracas e parques municipais	500.000,00			
				TOTAL	20.186.508,40	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 11 SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAMENTO Unidade : 10 GABINETE DIRETORIA DESENV. HABITACIONAL Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.315.083,93	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.373.700,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.215.900,00			
3.1.90.00.00	15 451 5011 2303	manutencao das atividades da secretaria de planejamento	1.215.900,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	157.800,00			
3.1.91.00.00	15 451 5011 2303	manutencao das atividades da secretaria de planejamento	157.800,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		941.383,93		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	941.383,93			
3.3.90.00.00	15 451 5011 2303	manutencao das atividades da secretaria de planejamento	941.383,93			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			57.126.961,31	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		57.126.961,31	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	57.126.961,31			
4.4.90.00.00	04 122 5011 1052	plano de modernizacao administrativa	1.501.000,00			
4.4.90.00.00	15 451 5011 1038	pavimentacao e recapeamento de vias publicas	6.063.722,80			
4.4.90.00.00	15 451 5011 1046	canalizacao de correchos e canais	48.598.084,24			
4.4.90.00.00	15 451 5011 1125	pavimentacao rua ibare	300.000,00			
4.4.90.00.00	15 451 5011 2303	manutencao das atividades da secretaria de planejamento	664.154,27			
				TOTAL	59.442.045,24	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 11 SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAMENTO Unidade : 11 DIR. DE PLANEJ. E GESTAO DE TERRITORIO Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.649.000,00	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.031.600,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.907.800,00			
3.1.90.00.00	16 482 5011 2185	gestao habitacional	1.907.800,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	123.800,00			
3.1.91.00.00	16 482 5011 2185	gestao habitacional	123.800,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		617.400,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	617.400,00			
3.3.90.00.00	16 482 5011 2185	gestao habitacional	617.400,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.000,00			
4.4.90.00.00	16 482 5011 2185	gestao habitacional	5.000,00			
				TOTAL	2.654.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
						ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao : 11 SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAMENTO						
Unidade : 12 DIR.DE GESTAO DE SERV. CONCESSIONARIOS						
Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.267.400,00	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		32.800,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	28.700,00			
3.1.90.00.00	15 451 5011 2303	manutencao das atividades da secretaria de planejamento	28.700,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	4.100,00			
3.1.91.00.00	15 451 5011 2303	manutencao das atividades da secretaria de planejamento	4.100,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.234.600,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.234.600,00			
3.3.90.00.00	15 451 5011 2170	manutencao da iluminacao publica	5.230.000,00			
3.3.90.00.00	15 451 5011 2303	manutencao das atividades da secretaria de planejamento	4.600,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			4.006.355,59	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		4.006.355,59	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	4.006.355,59			
4.4.90.00.00	15 451 5011 2170	manutencao da iluminacao publica	4.006.355,59			
				TOTAL	9.273.755,59	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA						
Unidade : 10 GABINETE E DIRETORIA DA RECEITA						
Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			9.435.500,00	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.092.600,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	6.337.400,00			
3.1.90.00.00	04 129 7008 2304	gestao e administracao tributaria	6.337.400,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	755.200,00			
3.1.91.00.00	04 129 7008 2304	gestao e administracao tributaria	755.200,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.342.900,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	2.342.900,00			
3.3.90.00.00	04 129 7008 2304	gestao e administracao tributaria	2.342.900,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		50.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	50.000,00			
4.4.90.00.00	04 129 7008 2304	gestao e administracao tributaria	50.000,00			
				TOTAL	9.485.500,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
						ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade	: 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
Orgao	: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA				
Unidade	: 10	GABINETE E DIRETORIA DA CULTURA				
Subunidade	: 00					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.924.424,58	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		786.200,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	756.600,00			
3.1.90.00.00	13 392 3006 2103	manutencao das atividades culturais	756.600,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	29.600,00			
3.1.91.00.00	13 392 3006 2103	manutencao das atividades culturais	29.600,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.138.224,58		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.138.224,58			
3.3.90.00.00	13 392 3006 2103	manutencao das atividades culturais	928.224,58			
3.3.90.00.00	13 392 3006 2111	promocao da cultura crista	210.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		10.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	10.000,00			
4.4.90.00.00	13 392 3006 2103	manutencao das atividades culturais	10.000,00			
				TOTAL	1.934.424,58	



Classificacao Economica		Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
CN-SIFPM MUNICIPIO DE JANDIRA CONAM LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022 ORCAMENTO PROGRAMA 2023 ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA Unidade : 11 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Subunidade : 00						
3.0.00.00.00			DESPESAS CORRENTES			500.000,00
3.3.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00	=====
3.3.90.00.00			APLICACOES DIRETAS	500.000,00		
3.3.90.00.00	13 392 3007 2216		promocao, incentivo e fomento cultural	500.000,00		
					TOTAL	500.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Orgao : 14 SECRETARIA DE ESPORTES						
Unidade : 10 GABINETE E DIRETORIA DE ESPORTE						
Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.544.464,54	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.869.400,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.695.800,00			
3.1.90.00.00	27 812 3008 2112	manutencao das atividade de esporte e lazer	1.695.800,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	173.600,00			
3.1.91.00.00	27 812 3008 2112	manutencao das atividade de esporte e lazer	173.600,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.675.064,54		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	2.675.064,54			
3.3.90.00.00	27 812 3008 2112	manutencao das atividade de esporte e lazer	2.675.064,54			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.210.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.210.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	2.210.000,00			
4.4.90.00.00	27 812 3008 1123	reforma de quadras poliesportivas	700.000,00			
4.4.90.00.00	27 812 3008 1400	implantaca de campos sinteticos	1.000.000,00			
4.4.90.00.00	27 812 3008 2112	manutencao das atividade de esporte e lazer	510.000,00			
				TOTAL	6.754.464,54	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
						ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade	: 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
Orgao	: 15	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA				
Unidade	: 10	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA				
Subunidade	: 00					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.230.380,12	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.446.000,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.319.100,00			
3.1.90.00.00	15 452 5033 2113	manutencao dos servicos de transito e transporte	1.319.100,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	126.900,00			
3.1.91.00.00	15 452 5033 2113	manutencao dos servicos de transito e transporte	126.900,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.784.380,12		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	4.784.380,12			
3.3.90.00.00	15 452 5033 1121	reforma terminal nossa sra. de fatima	500.000,00			
3.3.90.00.00	15 452 5033 2113	manutencao dos servicos de transito e transporte	4.284.380,12			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.005.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.005.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	2.005.000,00			
4.4.90.00.00	15 452 5033 2113	manutencao dos servicos de transito e transporte	2.005.000,00			
				TOTAL	8.235.380,12	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL Orgao : 16 SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Unidade : 10 SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.197.763,93	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.810.600,00	=====	
3.1.90.00.00	23 122 7016 2300	APLICACOES DIRETAS	1.674.800,00			
3.1.90.00.00		manutencao das atividades de fomento a industria e comercio	1.674.800,00			
3.1.91.00.00	23 122 7016 2300	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	135.800,00			
3.1.91.00.00		manutencao das atividades de fomento a industria e comercio	135.800,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		387.163,93		
3.3.90.00.00	23 122 7016 2300	APLICACOES DIRETAS	387.163,93			
3.3.90.00.00		manutencao das atividades de fomento a industria e comercio	387.163,93			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			165.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		165.000,00	=====	
4.4.90.00.00	23 122 7016 1120	APLICACOES DIRETAS	165.000,00			
4.4.90.00.00		aquisicao veiculo secretaria municipal de desenvolvimento economico	150.000,00			
4.4.90.00.00	23 122 7016 2300	manutencao das atividades de fomento a industria e comercio	15.000,00			
				TOTAL	2.362.763,93	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
						ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade : 01	PREFEITURA MUNICIPAL					
Orgao : 16	SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
Unidade : 11	PROCON					
Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			200,00	
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200,00	=====	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	200,00			
3.3.90.00.00	14 122 7016 2237	manutencao dos servicos do procon jandira	200,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			100,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		100,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	100,00			
4.4.90.00.00	14 122 7016 2237	manutencao dos servicos do procon jandira	100,00			
				TOTAL	300,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
						ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade : 01	PREFEITURA MUNICIPAL					
Orgao : 17	SEC. MUNICIPAL DE COMUNICACAO E EVENTOS					
Unidade : 10	GAB. DIRETORIA DE COMUNICACAO E EVENTOS					
Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.110.483,93	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		594.200,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	590.200,00			
3.1.90.00.00	04 131 7004 2250	manutencao das atividades de comunicacao e publicidade	590.200,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	4.000,00			
3.1.91.00.00	04 131 7004 2250	manutencao das atividades de comunicacao e publicidade	4.000,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.516.283,93		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	4.516.283,93			
3.3.90.00.00	04 122 7004 2090	promocao de eventos	200.000,00			
3.3.90.00.00	04 131 7004 2250	manutencao das atividades de comunicacao e publicidade	807.883,93			
3.3.90.00.00	04 131 7004 2251	comunicacao e publicidade de governo	3.508.400,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.000,00			
4.4.90.00.00	04 131 7004 2251	comunicacao e publicidade de governo	5.000,00			
				TOTAL	5.115.483,93	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
						ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade	: 02	CAMARA MUNICIPAL				
Orgao	: 01	CAMARA MUNICIPAL				
Unidade	:					
Subunidade	: 00					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			210.000,00	
4.6.00.00.00		AMORTIZACAO DA DIVIDA		210.000,00	=====	
4.6.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	150.000,00			
4.6.90.00.00	28 843 9000 9005	amortizacao da divida - geral	150.000,00			
4.6.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	60.000,00			
4.6.91.00.00	28 843 9000 9005	amortizacao da divida - geral	60.000,00			
TOTAL					210.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
						ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade : 02	CAMARA MUNICIPAL					
Orgao : 01	CAMARA MUNICIPAL					
Unidade : 10	CAMARA MUNICIPAL					
Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			18.169.000,00	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.996.000,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	12.196.000,00			
3.1.90.00.00	01 031 7005 2257	manutencao das atividades legislativas	12.196.000,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	800.000,00			
3.1.91.00.00	01 031 7005 2257	manutencao das atividades legislativas	800.000,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.173.000,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.173.000,00			
3.3.90.00.00	01 031 7005 2257	manutencao das atividades legislativas	5.173.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		500.000,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	500.000,00			
4.4.90.00.00	01 031 7005 2257	manutencao das atividades legislativas	500.000,00			
				TOTAL	18.669.000,00	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
						ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade	: 03	IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA				
Orgao	: 01	IPREJAN INST.PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA				
Unidade	: 01	GABINETE DA PRESIDENCIA				
Subunidade	: 00					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			300.200,00	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		300.200,00	=====	
3.1.90.00.00	09 122 4008 2162	APLICACOES DIRETAS	300.200,00			
3.1.90.00.00		custeio administrativo rpps	300.200,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		350.000,00	=====	
4.4.90.00.00	09 122 4008 2162	APLICACOES DIRETAS	350.000,00			
4.4.90.00.00		custeio administrativo rpps	350.000,00			
				TOTAL	650.200,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)						
Entidade : 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA						
Orgao : 01 IPREJAN INST.PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA						
Unidade : 02 ADMINISTRACAO E FINANCAS						
Subunidade : 00						
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.402.460,00	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.413.000,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.250.100,00			
3.1.90.00.00	09 122 4008 2162	custeio administrativo rpps	1.250.100,00			
3.1.91.00.00		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	162.900,00			
3.1.91.00.00	09 122 4008 2162	custeio administrativo rpps	162.900,00			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		989.460,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	989.460,00			
3.3.90.00.00	09 122 4008 2162	custeio administrativo rpps	823.620,00			
3.3.90.00.00	09 272 9001 0001	pasep - geral	165.840,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			195.450,00	
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		195.450,00	=====	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	195.450,00			
4.4.90.00.00	09 122 4008 2162	custeio administrativo rpps	195.450,00			
				TOTAL	2.597.910,00	
					-----	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022						
ORCAMENTO PROGRAMA 2023						
						ANEXO 2 (LEI N. 4.320/64)
Entidade	: 03	IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA				
Orgao	: 01	IPREJAN INST.PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA				
Unidade	: 03	DEPARTAMENTO DE BENEFICIOS				
Subunidade	: 00					
Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			20.332.760,00	
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.332.760,00	=====	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	20.332.760,00			
3.1.90.00.00	09 272 4008 2159	pagamento de inativos	16.432.000,00			
3.1.90.00.00	09 272 4008 2160	pagamento de pensionistas	3.900.760,00			
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			20.604.271,47	
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		20.604.271,47	=====	
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	20.604.271,47			
9.9.99.00.00	99 997 9999 9003	reserva para capitalizacao do rpps	20.604.271,47			
				TOTAL	40.937.031,47	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE JANDIRA

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022

ORCAMENTO PROGRAMA 2023

ANEXO 2  
(LEI N. 4.320/64)

Classificacao Economica	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			435.768.357,85
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		245.070.360,01	=====
3.1.71.00.00	transferencias a consorcios publicos	10.000,00		
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas	222.016.860,01		
3.1.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss	23.043.500,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		700.000,00	
3.2.90.00.00	aplicacoes diretas	700.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		189.997.997,84	
3.3.50.00.00	transf a instituicoes privadas sem fins lucrativos	8.924.765,00		
3.3.71.00.00	transferencias a consorcios publicos	260.000,00		
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas	180.813.232,84		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			148.346.949,80
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		145.167.198,33	=====
4.4.71.00.00	transferencias a consorcios publicos	11.000,00		
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas	145.156.198,33		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		3.179.751,47	
4.6.90.00.00	aplicacoes diretas	1.455.000,00		
4.6.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss	1.724.751,47		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.904.271,47
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		20.904.271,47	=====
9.9.99.00.00	reserva de contingencia	20.904.271,47		
			TOTAL	605.019.579,12

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM			
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022				ORCAMENTO PROGRAMA 2023				ANEXO 7			
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES								(LEI N. 4.320/64)			
Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais				
01					18.669.000,00		18.669.000,00				18.669.000,00
01	031				18.669.000,00		18.669.000,00				18.669.000,00
01	031	7005	PROCESSO LEGISLATIVO		18.669.000,00		18.669.000,00				18.669.000,00
03					4.752.183,93		4.752.183,93				4.752.183,93
03	061				247.000,00		247.000,00				247.000,00
03	061	7003	ADVOCACIA MUNICIPAL		247.000,00		247.000,00				247.000,00
03	092				4.505.183,93		4.505.183,93				4.505.183,93
03	092	7003	ADVOCACIA MUNICIPAL		4.505.183,93		4.505.183,93				4.505.183,93
04				1.501.000,00	33.272.780,63	1.800.000,00	36.573.780,63				
04	122			1.501.000,00	17.540.396,70	1.800.000,00	20.841.396,70				
04	122	5011	PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO	1.501.000,00			1.501.000,00				
04	122	7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		17.340.396,70		17.340.396,70				
04	122	7004	COMUNICACAO, PUBLICIDADE E EVENTOS		200.000,00		200.000,00				
04	122	9001	CONTRIBUICOES A UNIAO			1.800.000,00	1.800.000,00				
04	124				308.300,00		308.300,00				
04	124	7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		308.300,00		308.300,00				
04	126				1.023.100,00		1.023.100,00				
04	126	7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		1.023.100,00		1.023.100,00				

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022				ORCAMENTO PROGRAMA 2023			ANEXO 7
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES							(LEI N. 4.320/64)
Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
04	129				9.485.500,00		9.485.500,00
04	129	7008	MODERNIZACAO E RACIONALIZACAO DA ADM TRIBUTARIA		9.485.500,00		9.485.500,00
04	131				4.915.483,93		4.915.483,93
04	131	7004	COMUNICACAO, PUBLICIDADE E EVENTOS		4.915.483,93		4.915.483,93
06				4.400.000,00	36.699.124,25		41.099.124,25
06	122			4.000.000,00	8.158.740,00		12.158.740,00
06	122	8005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	4.000.000,00	8.158.740,00		12.158.740,00
06	181			400.000,00	26.091.784,25		26.491.784,25
06	181	8005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	400.000,00	26.091.784,25		26.491.784,25
06	182				2.448.600,00		2.448.600,00
06	182	8005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA		2.448.600,00		2.448.600,00
08				3.300.000,00	17.896.765,02		21.196.765,02
08	241			3.300.000,00			3.300.000,00
08	241	4007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL	3.300.000,00			3.300.000,00
08	242				580.000,00		580.000,00
08	242	4007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL		580.000,00		580.000,00
08	243				3.329.421,20		3.329.421,20
08	243	4007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL		3.329.421,20		3.329.421,20

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022							
ORCAMENTO PROGRAMA 2023							
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES							
ANEXO 7 (LEI N. 4.320/64)							
Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
08	244				13.987.343,82		13.987.343,82
08	244	4006	DEFESA DA MULHER E IGUALDADE RACIAL		778.364,12		778.364,12
08	244	4007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL		13.208.979,70		13.208.979,70
09					23.415.030,00	165.840,00	23.580.870,00
09	122				3.082.270,00		3.082.270,00
09	122	4008	MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN		3.082.270,00		3.082.270,00
09	272				20.332.760,00	165.840,00	20.498.600,00
09	272	4008	MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN		20.332.760,00		20.332.760,00
09	272	9001	CONTRIBUICOES A UNIAO			165.840,00	165.840,00
10				21.703.000,00	106.740.987,22		128.443.987,22
10	122				14.073.210,20		14.073.210,20
10	122	1009	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL		14.073.210,20		14.073.210,20
10	301			3.200.000,00	38.295.860,52		41.495.860,52
10	301	1001	ATENCAO BASICA A SAUDE GERAL	3.200.000,00	38.295.860,52		41.495.860,52
10	302			18.503.000,00	43.884.889,76		62.387.889,76
10	302	1003	ATENCAO ESPECIALIZADA E DE URGENCIA A SAUDE	18.503.000,00	43.884.889,76		62.387.889,76
10	303				3.645.465,10		3.645.465,10
10	303	1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		3.645.465,10		3.645.465,10

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022				ANEXO 7			
ORCAMENTO PROGRAMA 2023				(LEI N. 4.320/64)			
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES							
Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
10	304				4.040.245,41		4.040.245,41
10	304	1004	VIGILANCIA EM SAUDE GERAL		4.040.245,41		4.040.245,41
10	305				2.801.316,23		2.801.316,23
10	305	1004	VIGILANCIA EM SAUDE GERAL		2.801.316,23		2.801.316,23
12				28.168.825,51	139.229.263,69		167.398.089,20
12	243				5.000.000,00		5.000.000,00
12	243	2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL		5.000.000,00		5.000.000,00
12	306				12.288.542,38		12.288.542,38
12	306	2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL		12.288.542,38		12.288.542,38
12	361			15.027.284,55	63.083.233,62		78.110.518,17
12	361	2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL	15.027.284,55	63.083.233,62		78.110.518,17
12	362				210.700,00		210.700,00
12	362	2002	CURSINHO POPULAR		210.700,00		210.700,00
12	363				486.585,50		486.585,50
12	363	2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL		54.000,00		54.000,00
12	363	2003	CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE		432.585,50		432.585,50
12	364				661.400,00		661.400,00
12	364	2004	PROMOCAO AO ENSINO SUPERIOR		661.400,00		661.400,00



CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022				ORCAMENTO PROGRAMA 2023			ANEXO 7
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES							(LEI N. 4.320/64)
Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
12	365			13.141.540,96	54.989.603,76		68.131.144,72
12	365	2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL	13.141.540,96	54.989.603,76		68.131.144,72
12	366				789.542,70		789.542,70
12	366	2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL		789.542,70		789.542,70
12	367				1.599.655,73		1.599.655,73
12	367	2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL		1.599.655,73		1.599.655,73
12	368				120.000,00		120.000,00
12	368	2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL		120.000,00		120.000,00
13					2.434.424,58		2.434.424,58
13	392				2.434.424,58		2.434.424,58
13	392	3006	MANUTENCAO DO SISTEMA CULTURAL MUNICIPAL		1.934.424,58		1.934.424,58
13	392	3007	CULTURA VALORIZA		500.000,00		500.000,00
14					300,00		300,00
14	122				300,00		300,00
14	122	7016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR.DES.ECONOMICO		300,00		300,00
15				55.931.807,04	44.666.241,51		100.598.048,55
15	451			54.961.807,04	12.252.993,79		67.214.800,83
15	451	5011	PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO	54.961.807,04	12.252.993,79		67.214.800,83

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022				ORCAMENTO PROGRAMA 2023			ANEXO 7
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES							(LEI N. 4.320/64)
Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
15	452			970.000,00	32.413.247,72		33.383.247,72
15	452	5010	INFRA ESTRUTURA URBANA	370.000,00	19.816.508,40		20.186.508,40
15	452	5033	MOBILIDADE URBANA	500.000,00	7.735.380,12		8.235.380,12
15	452	6006	GESTAO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	100.000,00	4.861.359,20		4.961.359,20
16					2.654.000,00		2.654.000,00
16	482				2.654.000,00		2.654.000,00
16	482	5011	PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO		2.654.000,00		2.654.000,00
18				2.805.000,00	7.612.754,33		10.417.754,33
18	541			2.805.000,00	7.612.754,33		10.417.754,33
18	541	6006	GESTAO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	2.805.000,00	7.612.754,33		10.417.754,33
23				150.000,00	2.212.763,93		2.362.763,93
23	122			150.000,00	2.212.763,93		2.362.763,93
23	122	7016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR.DES.ECONOMICO	150.000,00	2.212.763,93		2.362.763,93
27				1.700.000,00	5.054.464,54		6.754.464,54
27	812			1.700.000,00	5.054.464,54		6.754.464,54
27	812	3008	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	1.700.000,00	5.054.464,54		6.754.464,54
28				3.879.751,47		13.300.000,00	17.179.751,47

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022				ORCAMENTO PROGRAMA 2023				ANEXO 7
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES								(LEI N. 4.320/64)
Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais	
28	843			3.879.751,47			3.879.751,47	
28	843	9000	SERVICO DA DIVIDA	3.879.751,47			3.879.751,47	
28	846					13.300.000,00	13.300.000,00	
28	846	9000	SERVICO DA DIVIDA			13.300.000,00	13.300.000,00	
99				20.904.271,47			20.904.271,47	
99	997			20.604.271,47			20.604.271,47	
99	997	9999	RESERVAS FINANCEIRAS	20.604.271,47			20.604.271,47	
99	999			300.000,00			300.000,00	
99	999	9999	RESERVAS FINANCEIRAS	300.000,00			300.000,00	
TOTAL				144.443.655,49	445.310.083,63	15.265.840,00	605.019.579,12	

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022							ANEXO 8
ORCAMENTO PROGRAMA 2023							(LEI N. 4.320/64)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS							
Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Totais	
01				18.669.000,00		18.669.000,00	
01	031			18.669.000,00		18.669.000,00	
01	031	7005	PROCESSO LEGISLATIVO	18.669.000,00		18.669.000,00	
03				4.752.183,93		4.752.183,93	
03	061			247.000,00		247.000,00	
03	061	7003	ADVOCACIA MUNICIPAL	247.000,00		247.000,00	
03	092			4.505.183,93		4.505.183,93	
03	092	7003	ADVOCACIA MUNICIPAL	4.505.183,93		4.505.183,93	
04				35.073.780,63	1.500.000,00	36.573.780,63	
04	122			19.341.396,70	1.500.000,00	20.841.396,70	
04	122	5011	PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO	1.000,00	1.500.000,00	1.501.000,00	
04	122	7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	17.340.396,70		17.340.396,70	
04	122	7004	COMUNICACAO, PUBLICIDADE E EVENTOS	200.000,00		200.000,00	
04	122	9001	CONTRIBUICOES A UNIAO	1.800.000,00		1.800.000,00	
04	124			308.300,00		308.300,00	
04	124	7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	308.300,00		308.300,00	
04	126			1.023.100,00		1.023.100,00	
04	126	7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.023.100,00		1.023.100,00	

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022							ANEXO 8
ORCAMENTO PROGRAMA 2023							(LEI N. 4.320/64)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS							
Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Totais	
04	129			9.485.500,00		9.485.500,00	
04	129	7008	MODERNIZACAO E RACIONALIZACAO DA ADM TRIBUTARIA	9.485.500,00		9.485.500,00	
04	131			4.915.483,93		4.915.483,93	
04	131	7004	COMUNICACAO, PUBLICIDADE E EVENTOS	4.915.483,93		4.915.483,93	
06				34.449.124,25	6.650.000,00	41.099.124,25	
06	122			8.158.740,00	4.000.000,00	12.158.740,00	
06	122	8005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	8.158.740,00	4.000.000,00	12.158.740,00	
06	181			23.841.784,25	2.650.000,00	26.491.784,25	
06	181	8005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	23.841.784,25	2.650.000,00	26.491.784,25	
06	182			2.448.600,00		2.448.600,00	
06	182	8005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	2.448.600,00		2.448.600,00	
08				15.528.557,74	5.668.207,28	21.196.765,02	
08	241				3.300.000,00	3.300.000,00	
08	241	4007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL		3.300.000,00	3.300.000,00	
08	242			480.000,00	100.000,00	580.000,00	
08	242	4007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL	480.000,00	100.000,00	580.000,00	
08	243			3.156.400,00	173.021,20	3.329.421,20	
08	243	4007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL	3.156.400,00	173.021,20	3.329.421,20	

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022							ANEXO 8
ORCAMENTO PROGRAMA 2023							(LEI N. 4.320/64)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS							
Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Totais	
08	244			11.892.157,74	2.095.186,08	13.987.343,82	
08	244	4006	DEFESA DA MULHER E IGUALDADE RACIAL	778.364,12		778.364,12	
08	244	4007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL	11.113.793,62	2.095.186,08	13.208.979,70	
09				23.580.870,00		23.580.870,00	
09	122			3.082.270,00		3.082.270,00	
09	122	4008	MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN	3.082.270,00		3.082.270,00	
09	272			20.498.600,00		20.498.600,00	
09	272	4008	MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN	20.332.760,00		20.332.760,00	
09	272	9001	CONTRIBUICOES A UNIAO	165.840,00		165.840,00	
10				84.444.318,39	43.999.668,83	128.443.987,22	
10	122			14.044.343,93	28.866,27	14.073.210,20	
10	122	1009	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL	14.044.343,93	28.866,27	14.073.210,20	
10	301			30.275.731,81	11.220.128,71	41.495.860,52	
10	301	1001	ATENCAO BASICA A SAUDE GERAL	30.275.731,81	11.220.128,71	41.495.860,52	
10	302			31.412.770,58	30.975.119,18	62.387.889,76	
10	302	1003	ATENCAO ESPECIALIZADA E DE URGENCIA A SAUDE	31.412.770,58	30.975.119,18	62.387.889,76	
10	303			2.918.990,24	726.474,86	3.645.465,10	
10	303	1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.918.990,24	726.474,86	3.645.465,10	

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022							ANEXO 8
ORCAMENTO PROGRAMA 2023							(LEI N. 4.320/64)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS							
Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Totais	
10	304			3.057.804,83	982.440,58	4.040.245,41	
10	304	1004	VIGILANCIA EM SAUDE GERAL	3.057.804,83	982.440,58	4.040.245,41	
10	305			2.734.677,00	66.639,23	2.801.316,23	
10	305	1004	VIGILANCIA EM SAUDE GERAL	2.734.677,00	66.639,23	2.801.316,23	
12				48.788.303,30	118.609.785,90	167.398.089,20	
12	243			5.000.000,00		5.000.000,00	
12	243	2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL	5.000.000,00		5.000.000,00	
12	306			264.362,00	12.024.180,38	12.288.542,38	
12	306	2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL	264.362,00	12.024.180,38	12.288.542,38	
12	361			23.526.011,63	54.584.506,54	78.110.518,17	
12	361	2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL	23.526.011,63	54.584.506,54	78.110.518,17	
12	362			210.700,00		210.700,00	
12	362	2002	CURSINHO POPULAR	210.700,00		210.700,00	
12	363			486.585,50		486.585,50	
12	363	2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL	54.000,00		54.000,00	
12	363	2003	CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE	432.585,50		432.585,50	
12	364			661.400,00		661.400,00	
12	364	2004	PROMOCAO AO ENSINO SUPERIOR	661.400,00		661.400,00	

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022							ANEXO 8
ORCAMENTO PROGRAMA 2023							(LEI N. 4.320/64)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS							
Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Totais	
12	365			18.519.244,17	49.611.900,55	68.131.144,72	
12	365	2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL	18.519.244,17	49.611.900,55	68.131.144,72	
12	366				789.542,70	789.542,70	
12	366	2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL		789.542,70	789.542,70	
12	367				1.599.655,73	1.599.655,73	
12	367	2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL		1.599.655,73	1.599.655,73	
12	368			120.000,00		120.000,00	
12	368	2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL	120.000,00		120.000,00	
13				2.034.424,58	400.000,00	2.434.424,58	
13	392			2.034.424,58	400.000,00	2.434.424,58	
13	392	3006	MANUTENCAO DO SISTEMA CULTURAL MUNICIPAL	1.534.424,58	400.000,00	1.934.424,58	
13	392	3007	CULTURA VALORIZA	500.000,00		500.000,00	
14				300,00		300,00	
14	122			300,00		300,00	
14	122	7016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR.DES.ECONOMICO	300,00		300,00	
15				25.166.220,88	75.431.827,67	100.598.048,55	
15	451			2.221.638,20	64.993.162,63	67.214.800,83	
15	451	5011	PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO	2.221.638,20	64.993.162,63	67.214.800,83	



CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022							
ORCAMENTO PROGRAMA 2023							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS							
ANEXO 8 (LEI N. 4.320/64)							
Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Totais	
15	452			22.944.582,68	10.438.665,04	33.383.247,72	
15	452	5010	INFRA ESTRUTURA URBANA	14.469.485,75	5.717.022,65	20.186.508,40	
15	452	5033	MOBILIDADE URBANA	4.613.737,73	3.621.642,39	8.235.380,12	
15	452	6006	GESTAO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	3.861.359,20	1.100.000,00	4.961.359,20	
16				2.154.000,00	500.000,00	2.654.000,00	
16	482			2.154.000,00	500.000,00	2.654.000,00	
16	482	5011	PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO	2.154.000,00	500.000,00	2.654.000,00	
18				6.788.776,97	3.628.977,36	10.417.754,33	
18	541			6.788.776,97	3.628.977,36	10.417.754,33	
18	541	6006	GESTAO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	6.788.776,97	3.628.977,36	10.417.754,33	
23				2.212.763,93	150.000,00	2.362.763,93	
23	122			2.212.763,93	150.000,00	2.362.763,93	
23	122	7016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR.DES.ECONOMICO	2.212.763,93	150.000,00	2.362.763,93	
27				6.054.464,54	700.000,00	6.754.464,54	
27	812			6.054.464,54	700.000,00	6.754.464,54	
27	812	3008	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	6.054.464,54	700.000,00	6.754.464,54	
28				16.048.313,67	1.131.437,80	17.179.751,47	

CN-SIFPM				MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022							
ORCAMENTO PROGRAMA 2023							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS							
ANEXO 8 (LEI N. 4.320/64)							
Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Totais	
28	843			2.748.313,67	1.131.437,80	3.879.751,47	
28	843	9000	SERVICO DA DIVIDA	2.748.313,67	1.131.437,80	3.879.751,47	
28	846			13.300.000,00		13.300.000,00	
28	846	9000	SERVICO DA DIVIDA	13.300.000,00		13.300.000,00	
99				20.904.271,47		20.904.271,47	
99	997			20.604.271,47		20.604.271,47	
99	997	9999	RESERVAS FINANCEIRAS	20.604.271,47		20.604.271,47	
99	999			300.000,00		300.000,00	
99	999	9999	RESERVAS FINANCEIRAS	300.000,00		300.000,00	
TOTAL				346.649.674,28	258.369.904,84	605.019.579,12	

MUNICIPIO DE JANDIRA									
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022									
ORCAMENTO PROGRAMA 2023									
Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes									
ANEXO 9									
(LEI N. 4.320/64)									
Orgaos / Funcoes									SUBTOTAL
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUNICACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNICIPAL DE COMUNICACAO E EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	4.752.183,93	36.573.780,63	0,00	41.099.124,25	0,00	82.425.088,81	
CAMARA MUNICIPAL	18.669.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.669.000,00	
IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.669.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.752.183,93</b>	<b>36.573.780,63</b>	<b>0,00</b>	<b>41.099.124,25</b>	<b>0,00</b>	<b>101.094.088,81</b>	

Orgaos / Funcoes									SUBTOTAL
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUNICACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNICIPAL DE COMUNICACAO E EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	21.196.765,02	0,00	128.443.987,22	0,00	167.398.089,20	2.434.424,58	300,00	319.473.566,02	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA	0,00	23.580.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.580.870,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.196.765,02</b>	<b>23.580.870,00</b>	<b>128.443.987,22</b>	<b>0,00</b>	<b>167.398.089,20</b>	<b>2.434.424,58</b>	<b>300,00</b>	<b>343.054.436,02</b>	

MUNICIPIO DE JANDIRA									
CN-SIFFM									
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022									
ORCAMENTO PROGRAMA 2023									
Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes									
ANEXO 9									
(LEI N. 4.320/64)									
Orgaos / Funcoes									SUBTOTAL
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUNICACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL.DA SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNICIPAL DE COMUNICACAO E EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	100.598.048,55	2.654.000,00	0,00	10.417.754,33	0,00	0,00	0,00	113.669.802,88	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.598.048,55</b>	<b>2.654.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.417.754,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.669.802,88</b>	
Orgaos / Funcoes									SUBTOTAL
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUNICACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL.DA SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNICIPAL DE COMUNICACAO E EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	2.362.763,93	0,00	0,00	0,00	6.754.464,54	16.969.751,47	26.086.979,94	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	
IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.362.763,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.754.464,54</b>	<b>17.179.751,47</b>	<b>26.296.979,94</b>	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ORCAMENTO PROGRAMA 2023					
( Sumario Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funcoes do Governo )					
				Pagina 1	
R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES			FUNCOES DO GOVERNO		
-----			-----		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	116.640.692,19		LEGISLATIVA	18.669.000,00	
CONTRIBUICOES	18.531.172,54		ESSENCIAL A JUSTICA	4.752.183,93	
RECEITA PATRIMONIAL	26.725.424,75		ADMINISTRACAO	36.573.780,63	
RECEITA DE SERVICOS	250,00		SEGURANCA PUBLICA	41.099.124,25	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	332.858.266,47		ASSISTENCIA SOCIAL	21.196.765,02	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.799.427,23		PREVIDENCIA SOCIAL	23.580.870,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	24.768.251,47		SAUDE	128.443.987,22	
DEDUCOES P/O FUNDEB	-40.767.034,54		EDUCACAO	167.398.089,20	
			CULTURA	2.434.424,58	
			DIREITOS DA CIDADANIA	300,00	
			URBANISMO	100.598.048,55	
			HABITACAO	2.654.000,00	
			GESTAO AMBIENTAL	10.417.754,33	
			COMERCIO E SERVICOS	2.362.763,93	
			DESPORTO E LAZER	6.754.464,54	
			ENCARGOS ESPECIAIS	17.179.751,47	
			RESERVA DE CONTINGENCIA	20.904.271,47	
RECEITAS DE CAPITAL					
-----					
OPERACOES DE CREDITO	47.261.229,05				
ALIENACAO DE BENS	30.000,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	77.172.000,00				
T O T A L		605.019.679,16	T O T A L		605.019.579,12

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ELENCO DE ORGAOS / UNIDADES / SUB-UNIDADES					
					Pagina 1
ORGAO	UNIDADE	SUB UNIDADE	DESCRICAO	VALOR	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL					
01			GABINETE DO PREFEITO		
	10		GABINETE E ASS.ESPECIAL DO PREFEITO	1.758.883,93	
	11		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.752.183,93	
	12		CONTROLADORIA GERAL	308.300,00	
	13		DIR.POLIT.MULHERES E IGUALDADE SOCIAL	778.364,12	
	14		CENTRO DE INOVACAO E TECNOLOGIA	1.023.100,00	
02			SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUNICACAO		
	10		GABINETE E DIRETORIA DA SECRETARIA	1.841.874,43	
	11		DIRETORIA DE COMPRAS E LICITACOES	1.222.500,00	
03			SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA		
	10		GABINETE E DIRETORIA SEGURANCA PUBLICA	14.308.940,00	
	11		GUARDA MUNICIPAL E CORREGEDORIA	24.341.584,25	
	12		DEFESA CIVIL	2.448.600,00	
04			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	10		GABINETE E DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	15.379.113,53	
05			SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO		
	10		GABINETE E DIRETORIA DE ADMINISTRACAO	8.789.600,21	
06			SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		
	10		GABINETE E DIRETORIA DE FINANÇAS	22.797.289,60	
07			SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	10		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.966.384,01	
	11		FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3.429.421,20	
	12		FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	22.595,69	
08			SECR.MUNIC.DA SAUDE(FUNDO MUN. DE SAUDE)		
	10		GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	14.073.210,20	
	11		ATENCAO BASICA DA SAUDE	41.495.860,52	
	12		P.ATENDIMENTO, ASSIST HOSP AMBULATORIAL	62.387.889,76	
	13		SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	3.645.465,10	
	14		VIGILANCIA EM SAUDE	6.841.561,64	
09			SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		
	10		EDUCACAO BASICA	155.109.546,82	
	11		DIVISAO TECNICA DE NUTRICAO ESCOLAR	12.288.542,38	
10			SEC. MUN. OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES		
	10		GAB DIRETORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	20.186.508,40	
11			SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAMENTO		
	10		GABINETE DIRETORIA DESENV. HABITACIONAL	59.442.045,24	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022					
ELENCO DE ORGAOS / UNIDADES / SUB-UNIDADES					
					Pagina 2
ORGAO	UNIDADE	SUB UNIDADE	DESCRICAO	VALOR	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL					
	11		DIR. DE PLANEJ. E GESTAO DE TERRITORIO	2.654.000,00	
	12		DIR.DE GESTAO DE SERV. CONCESSIONARIOS	9.273.755,59	
12			SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA		
	10		GABINETE E DIRETORIA DA RECEITA	9.485.500,00	
13			SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
	10		GABINETE E DIRETORIA DA CULTURA	1.934.424,58	
	11		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	500.000,00	
14			SECRETARIA DE ESPORTES		
	10		GABINETE E DIRETORIA DE ESPORTE	6.754.464,54	
15			SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
	10		SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	8.235.380,12	
16			SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
	10		SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2.362.763,93	
	11		PROCON	300,00	
17			SEC. MUNICIPAL DE COMUNICACAO E EVENTOS		
	10		GAB. DIRETORIA DE COMUNICACAO E EVENTOS	5.115.483,93	
				SUBTOTAL ENTIDADE	541.955.437,65
ENTIDADE : 02 CAMARA MUNICIPAL					
01			CAMARA MUNICIPAL		
	10		CAMARA MUNICIPAL	18.669.000,00	
				SUBTOTAL ENTIDADE	18.669.000,00
ENTIDADE : 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA					
01			IPREJAN INST.PREV. MUNICIPAL DE JANDIRA		
	01		GABINETE DA PRESIDENCIA	650.200,00	
	02		ADMINISTRACAO E FINANÇAS	2.597.910,00	
	03		DEPARTAMENTO DE BENEFICIOS	40.937.031,47	
				SUBTOTAL ENTIDADE	44.185.141,47
				TOTAL GERAL	604.809.579,12



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022			
ELENCO DE PROGRAMAS			
			Pagina 1
CODIGO	DESCRICAO	VALOR	
1001	ATENCAO BASICA A SAUDE GERAL	41.495.860,52	
1003	ATENCAO ESPECIALIZADA E DE URGENCIA A SAUDE	62.387.889,76	
1004	VIGILANCIA EM SAUDE GERAL	6.841.561,64	
1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.645.465,10	
1009	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL	14.073.210,20	
2001	PROMOCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO MUNICIPAL	166.093.403,70	
2002	CURSINHO POPULAR	210.700,00	
2003	CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE	432.585,50	
2004	PROMOCAO AO ENSINO SUPERIOR	661.400,00	
3006	MANUTENCAO DO SISTEMA CULTURAL MUNICIPAL	1.934.424,58	
3007	CULTURA VALORIZA	500.000,00	
3008	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	6.754.464,54	
4006	DEFESA DA MULHER E IGUALDADE RACIAL	778.364,12	
4007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL	20.418.400,90	
4008	MANUTENCAO, CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO IPREJAN	23.415.030,00	
5010	INFRA ESTRUTURA URBANA	20.186.508,40	
5011	PLANEJ.POLITICA DE INFRA ESTRUTUA E HABITACAO	71.369.800,83	
5033	MOBILIDADE URBANA	8.235.380,12	
6006	GESTAO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	15.379.113,53	
7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	18.671.796,70	
7003	ADVOCACIA MUNICIPAL	4.752.183,93	
7004	COMUNICACAO, PUBLICIDADE E EVENTOS	5.115.483,93	
7005	PROCESSO LEGISLATIVO	18.669.000,00	
7008	MODERNIZACAO E RACIONALIZACAO DA ADM TRIBUTARIA	9.485.500,00	
7016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECR.DES.ECONOMICO	2.363.063,93	
8005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	41.099.124,25	
9000	SERVICO DA DIVIDA	17.179.751,47	
9001	CONTRIBUICOES A UNIAO	1.965.840,00	
9999	RESERVAS FINANCEIRAS	20.904.271,47	
TOTAL		605.019.579,12	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022			
ELENCO DE ACOES			
			Pagina 1
CODIGO	DESCRICAO	VALOR	
0001	PASEP - GERAL	1.965.840,00	
0015	PRECATORIOS JUDICIAIS	12.800.000,00	
0016	REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	500.000,00	
TOTAL DAS OPERACOES ESPECIAIS		15.265.840,00	
1001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	16.803.000,00	
1002	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE SAUDE	3.200.000,00	
1006	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES	15.365.772,71	
1037	AQUISICAO DE AMBULANCIAS	400.000,00	
1038	PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	6.063.722,80	
1040	CONSTRUCAO VILA DOS IDOSOS	3.300.000,00	
1045	CONSTRUCAO ESCOLA DO FUTURO DE PERIODO INTEGRAL	803.052,80	
1046	CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	48.598.084,24	
1052	PLANO DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	1.501.000,00	
1056	CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	4.000.000,00	
1065	INSTALACAO DA BASE SAMU	1.300.000,00	
1101	CONSTRUCAO SEDE DA SECRETARIA DA EDUCACAO	12.000.000,00	
1113	REFORMA DE PARQUES MUNICIPAIS	2.805.000,00	
1118	REFORMA PRACA DA BICA JARDIM ALVORADA	170.000,00	
1119	REFORMA ESCADAO JOSE TASCA JARDIM ALVORADA	200.000,00	
1120	AQUISICAO VEICULO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	150.000,00	
1121	REFORMA TERMINAL NOSSA SRA. DE FATIMA	500.000,00	
1122	REVITALIZACAO AREA VERDE DA COMUNA URBANA	100.000,00	
1123	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	700.000,00	
1124	INSTACAO BASE DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL	400.000,00	
1125	PAVIMENTACAO RUA IBARE	300.000,00	
1400	IMPLANTACA DE CAMPOS SINTETICOS	1.000.000,00	
TOTAL DOS PROJETOS		119.659.632,55	
2006	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	601.000,00	
2010	MANUTENCAO DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE SAUDE (SAMU)	3.920.224,03	
2011	MANUTENCAO DOS ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	30.886.357,92	
2019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA	4.040.245,41	
2024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA AMBIENTAL E ZOONOSES	10.000,00	
2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.791.316,23	
2028	DISTRIBUICAO E GESTAO DE MEDICAMENTOS	3.645.465,10	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022			
ELENCO DE ACOES			
			Pagina 2
CODIGO	DESCRICAO	VALOR	
2039	MANUTENCAO E PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE	14.073.210,20	
2040	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	47.744.838,76	
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	62.724.233,62	
2042	FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	789.542,70	
2043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	1.599.655,73	
2044	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS QUE A UAM NA EDUCACA	4.002.765,00	
2064	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	54.000,00	
2075	ALIMENTACAO ESCOLAR	12.288.542,38	
2090	PROMOCAO DE EVENTOS	200.000,00	
2099	APOIO A UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DE JANDIRA	208.300,00	
2103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	1.724.424,58	
2111	PROMOCAO DA CULTURA CRISTA	210.000,00	
2112	MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DE ESPORTE E LAZER	5.054.464,54	
2113	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSITO E TRANSPORTE	7.735.380,12	
2124	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	1.235.500,00	
2138	COLABORACAO E APOIO A POLICIA MILITAR	64.000,00	
2146	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	1.822.000,00	
2148	APOIO AO POUPA TEMPO DE JANDIRA	272.100,00	
2152	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.561.979,70	
2157	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE E A ESSO A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	432.585,50	
2159	PAGAMENTO DE INATIVOS	16.432.000,00	
2160	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	3.900.760,00	
2162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	3.082.270,00	
2164	LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	3.861.359,20	
2169	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE ESPECIALIZADAS	7.133.700,00	
2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	9.236.355,59	
2178	APOIO A APAE	100.000,00	
2179	MANUTENCAO DO RESTAURANTE BOM PRATO	505.000,00	
2185	GESTAO HABITACIONAL	2.654.000,00	
2201	ECOTERAPIA	236.500,00	
2216	PROMOCAO, INCENTIVO E FOMENTO CULTURAL	500.000,00	
2223	FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR	5.000.000,00	
2225	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO	7.612.754,33	
2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	17.871.396,70	
2237	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO PROCON JANDIRA	300,00	
2239	APOIO AO PODER JUDICIARIO	247.000,00	
2243	CONTROLE INTERNO	308.300,00	
2248	REPASSE FINANCEIRO A CONSORCIO - CIOESTE	220.000,00	
2250	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO E PUBLIC DADE	1.402.083,93	
2251	COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE GOVERNO	3.513.400,00	
2257	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	18.669.000,00	
2263	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXT A JUDICIAL	4.505.183,93	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022			
ELENCO DE ACOES			
			Pagina 3
CODIGO	DESCRICAO	VALOR	
2266	MANUTENCAO DO CURSINHO POPULAR DE JANDIRA	210.700,00	
2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	23.941.584,25	
2269	COLABORACAO E APOIO A JUNTA MILITAR	197.800,00	
2276	GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	8.158.740,00	
2283	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E INFRA ESTRUTUR URBANA	19.316.508,40	
2292	COLABORACAO E APOIO A POLICIA CIVIL	738.400,00	
2293	AUXILIO ALUGUEL	800.000,00	
2300	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO A INDUSTRIA COMERCIO	2.212.763,93	
2303	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJ MENTO	3.016.638,20	
2304	GESTAO E ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	9.485.500,00	
2350	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	2.240.300,00	
2358	SERVICOS LABORATORIAIS	1.708.107,81	
2388	MANUTENCAO DA CASA ABRIGO	61.000,00	
2393	JOVEM LIBERDADE ASSISTIDA	110.000,00	
2402	REPASSE PARA CONTRATOS DE GESTAO	3.000.000,00	
2431	REFORMA DE PRACAS E PARQUES MUNICIPAIS	500.000,00	
2506	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA DA CRIAN A E ADOLESCENTE	1.983.921,20	
2593	MANUTENCAO DA UNIVERSIDADE ABERTA	661.400,00	
2600	PROJETO PREMIO PROFESSOR EXCELENCIA	120.000,00	
2658	CAMERAS DE MONITORAMENTO	1.150.000,00	
2701	MANUTENCAO DAS POLITICAS DE DEFESA DA MULHER E IG ALDADE RACIAL	717.364,12	
2702	ATENCAO BASICA DA SAUDE	38.295.860,52	
2705	UBS PROTECAO ANIMAL	1.000.000,00	
TOTAL DAS ATIVIDADES		445.310.083,63	
9001	REVERSA DE CONTINGENCIAS	300.000,00	
9003	RESERVA PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	20.604.271,47	
9005	AMORTIZACAO DA DIVIDA - GERAL	3.879.751,47	
TOTAL DAS RESERVAS		24.784.022,94	
TOTAL		605.019.579,12	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022									
EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2019 A 2025									
		ARRECADADA			PREVISTA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	316.242.205,75	347.608.107,17	405.452.226,19	448.176.710,84	477.138.343,18	507.345.265,93	541.218.172,62	
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	82.319.400,48	81.529.751,52	102.615.976,11	112.477.465,07	116.640.692,19	124.428.207,98	132.735.657,29	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	77.727.663,38	77.493.806,92	97.788.676,67	100.670.644,45	104.344.689,41	111.311.262,58	118.742.959,03	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	4.591.737,10	4.035.944,60	4.827.299,44	11.806.820,62	12.296.002,78	13.116.945,40	13.992.698,26	
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	4.536.406,13	4.581.906,09	4.786.785,91	5.148.960,00	5.606.702,54	5.981.034,04	6.380.357,78	
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACA	4.536.406,13	4.581.906,09	4.786.785,91	5.148.960,00	5.606.702,54	5.981.034,04	6.380.357,78	
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	4.091.436,67	1.560.747,69	8.549.528,05	19.825.476,69	20.365.054,75	21.724.727,64	23.175.179,08	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	3.919.526,28	1.359.795,53	5.045.095,61	19.725.848,53	20.258.774,92	21.611.352,03	23.054.233,95	
1.3.4.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	3.392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	171.910,39	200.952,16	112.432,44	99.628,16	106.279,83	113.375,61	120.945,13	
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	222.648.196,83	257.769.289,92	288.320.215,78	309.161.552,67	332.858.266,47	353.432.329,92	377.029.239,43	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	79.879.821,52	105.577.694,60	98.131.507,10	120.307.868,53	130.039.581,37	137.285.808,31	146.451.695,30	
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFERIDOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS E	90.171.411,80	98.213.191,78	123.442.646,38	115.514.975,48	123.427.332,81	131.454.605,69	140.231.172,44	
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	52.335.663,76	53.717.103,54	66.746.062,30	73.338.708,66	79.391.352,29	84.691.915,92	90.346.371,69	
1.7.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS TRANSFS CORRENTES	261.299,75	261.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.646.765,64	2.166.411,95	1.179.720,34	1.563.256,41	1.667.627,23	1.778.966,35	1.897.739,04	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	2.470.662,95	2.100.484,15	664.297,11	1.299.012,79	1.385.741,37	1.478.260,40	1.576.956,46	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	170.429,68	62.619,42	514.549,85	239.243,62	255.216,73	272.256,26	290.433,45	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.673,01	3.308,38	873,38	25.000,00	26.669,13	28.449,69	30.349,13	
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	4.244.360,63	10.405.598,70	18.064.352,12	47.262.000,00	124.463.229,05	60.709.726,73	64.761.008,69	
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO	0,00	5.360.647,88	16.964.352,12	5.000.000,00	47.261.229,05	5.333.825,00	5.689.937,83	
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.244.360,63	5.044.950,82	1.100.000,00	42.232.000,00	77.172.000,00	55.345.901,73	59.041.070,86	
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIR	-27.490.546,07	-28.262.100,49	-36.198.221,66	-35.958.518,96	-40.767.034,54	-43.372.753,50	-46.268.535,39	
9.2.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR RESTITUICOES	-47.787,17	-10.385,80	-10.987,63	-76.587,01	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA								CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022										
EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2019 A 2025										
Pagina 2										
CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA				PREVISTA				
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB	-27.442.758,90	-28.251.714,69	-36.187.234,03	-35.881.931,95	-40.767.034,54	-43.372.753,50	-46.268.535,39		
	TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA	292.996.020,31	329.751.605,38	387.318.356,65	459.480.191,88	560.834.537,69	524.682.239,16	559.710.645,92		
	AUTARQUIA	32.954.554,13	-4.097.416,42	0,00	41.569.256,60	44.185.141,47	47.377.482,73	52.640.541,98		
	TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRETA	32.954.554,13	-4.097.416,42	0,00	41.569.256,60	44.185.141,47	47.377.482,73	52.640.541,98		
	TOTAL GERAL	325.950.574,44	325.654.188,96	387.318.356,65	501.049.448,48	605.019.679,16	572.059.721,89	612.351.187,90		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA					CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022							
EVOLUCAO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA - 2019 A 2023							
		REALIZADA			FIXADA		Pagina 1
DESPESA	2019	2020	2021	2022	2023		
DESPESAS CORRENTES	244.601.655,46	259.689.719,82	300.420.090,94	326.019.078,65	412.724.857,85		
pessoal e encargos sociais	134.644.832,91	149.917.830,33	165.395.904,03	183.354.987,23	222.026.860,01		
juros e encargos da divida	0,00	0,00	438.492,20	1.200.000,00	700.000,00		
outras despesas correntes	109.956.822,55	109.771.889,49	134.585.694,71	141.464.091,42	189.997.997,84		
DESPESAS DE CAPITAL	41.053.157,56	51.530.303,10	24.080.105,64	107.823.968,75	146.622.198,33		
investimentos	40.375.157,56	50.682.782,29	23.317.381,76	107.303.968,75	145.167.198,33		
inversoes financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
amortizacao da divida	678.000,00	847.520,81	762.723,88	520.000,00	1.455.000,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	15.823.976,89	20.904.271,47		
reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	15.823.976,89	20.904.271,47		
SUBTOTAL	285.654.813,02	311.220.022,92	324.500.196,58	449.667.024,29	580.251.327,65		
DESPESA INTRAORCAMENTARIA	22.452.774,40	23.553.675,58	20.308.354,08	24.496.776,88	24.768.251,47		
TOTAL	308.107.587,42	334.773.698,50	344.808.550,66	474.163.801,17	605.019.579,12		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 2
01.10.00	-	GABINETE E ASS.ESPECIAL DO PREFEITO
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DO PREFEITO		
CAMARA MUNICIPAL		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		





CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 3
01.11.00	-	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DO PREFEITO		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 4
01.12.00	-	CONTROLADORIA GERAL
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DO PREFEITO		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 5
01.13.00	-	DIR.POLIT.MULHERES E IGUALDADE SOCIAL
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DO PREFEITO		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 6
01.14.00	-	CENTRO DE INOVACAO E TECNOLOGIA
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DO PREFEITO		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 7
02.10.00	-	GABINETE E DIRETORIA DA SECRETARIA
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DO GOVERNO		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 8
02.11.00	-	DIRETORIA DE COMPRAS E LICITACOES
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DO GOVERNO		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 9
03.10.00	-	GABINETE E DIRETORIA SEGURANCA PUBLICA
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DA SEGURANCA PUBLICA		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 10
03.11.00	-	GUARDA MUNICIPAL E CORREGEDORIA
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DA SEGURANCA PUBLICA		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		





CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 11
03.12.00	-	DEFESA CIVIL
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DA SEGURANCA PUBLICA		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 12
04.10.00	-	GABINETE E DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DO MEIO AMBIENTE		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 13
05.10.00	-	GABINETE E DIRETORIA DE ADMINISTRACAO
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DA ADMINISTRACAO		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 14
06.10.00	-	GABINETE E DIRETORIA DE FINANÇAS
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DE FINANÇAS		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 15
07.10.00	-	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DA ACAO SOCIAL		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 16
07.11.00	-	FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DA ACAO SOCIAL		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 17
07.12.00	-	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DA ACAO SOCIAL		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 18
08.10.00	-	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DA SAUDE		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 19
08.11.00	-	ATENCAO BASICA DA SAUDE
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DA SAUDE		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 20
08.12.00	-	P. ATENDIMENTO, ASSIST HOSP AMBULATORIAL
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DA SAUDE		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		
3 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 21
08.13.00	-	SUPORE PROFILATICO E TERAPEUTICO
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DA SAUDE		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 22
08.14.00	-	VIGILANCIA EM SAUDE
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DA SAUDE		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 23
09.10.00	-	EDUCACAO BASICA
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DA EDUCACAO		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 24
09.11.00	-	DIVISAO TECNICA DE NUTRICAO ESCOLAR
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DA EDUCACAO		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 25
10.10.00	-	GAB DIRETORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DE OBRAS		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 26
11.10.00	-	GABINETE DIRETORIA DESENV. HABITACIONAL
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE HABITACAO E PLANEJAMENTO		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		





CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 27
11.11.00	-	DIR. DE PLANEJ. E GESTAO DE TERRITORIO
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DA HABITACAO E PLANEJAMENTO		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 28
11.12.00	-	DIR.DE GESTAO DE SERV. CONCESSIONARIOS
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DA HABITACAO E PLANEJAMENTO		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 29
12.10.00	-	GABINETE E DIRETORIA DA RECEITA
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETA DA RECEITA		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 30
13.10.00	-	GABINETE E DIRETORIA DA CULTURA
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DA CULTURA		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 31
13.11.00	-	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DA CULTURA		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 32
14.10.00	-	GABINETE E DIRETORIA DE ESPORTE
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DE ESPORTES		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 33
15.10.00	-	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DA MOBILIDADE URBANA		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 34
16.10.00	-	SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DESENVILVIMENTO ECONOMICO		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 35
16.11.00	-	PROCON
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 36
17.10.00	-	GAB. DIRETORIA DE COMUNICACAO E EVENTOS
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DE COMUNICACAO E EVENTOS		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 37
01.10.00	-	CAMARA MUNICIPAL
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DO PREFEITO		
CAMARA MUNICIPAL		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de 01 Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 38
01.01.00	-	GABINETE DA PRESIDENCIA
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
GABINETE DA PRESIDENCIA		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 39
01.02.00	- ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de Dezembro de 2015		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO		
		Pag. 40
01.03.00	-	DEPARTAMENTO DE BENEFICIOS
PRINCIPAIS ATRIBUICOES :		
DEPARTAMENTO DE BENEFICIOS		
LEGISLACAO BASICA :		
lei complementar 73 de Dezembro de 2015		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022			
ORCAMENTO PROGRAMA 2023			
QUADRO DA LEGISLACAO DA RECEITA			
CODIGO	DESCRICAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.1.2.50.0.1.0001	imposto predial	codigo tributario municipal	
1.1.1.2.50.0.1.0002	imposto territorial	codigo tributario municipal	
1.1.1.2.50.0.2.0001	multas e juros de mora - iptu	codigo tributario municipal	
1.1.1.2.50.0.3.0001	iptu-receita da divida ativa	codigo tributario municipal	
1.1.1.2.50.0.4.0001	iptu-multas juros de mora divida ativa	codigo tributario municipal	
1.1.1.2.53.0.1.0001	itbi	constituicao federal, art. 156, II, codigo tributario municipal	
1.1.1.2.53.0.2.0001	multas e juros de mora - itbi	codigo tributario municipal	
1.1.1.2.53.0.3.0001	itbi-receita da divida ativa	codigo tributario municipal	
1.1.1.2.53.0.4.0001	itbi-multas e juros de mora divida ativa	codigo tributario municipal	
1.1.1.3.03.1.1.0001	irrf-rendimentos do trabalho	art.158, inciso I, da Constituicao Federal de 1988.	
1.1.1.3.03.4.1.0001	irrf-outros rendimentos	constituicao federal, art. 158, I	
1.1.1.4.51.1.1.0001	issqn	codigo tributario municipal	
1.1.1.4.51.1.2.0001	multas e juros de mora - issqn	codigo tributario municipal	
1.1.1.4.51.1.3.0001	issqn-receita da divida ativa	codigo tributario municipal	
1.1.1.4.51.1.4.0001	issqn-multas e juros de mora divida ativa	codigo tributario municipal	
1.1.2.1.01.0.1.0001	taxa licenca instalacao e funcionamento	codigo tributario municipal	
1.1.2.1.01.0.1.0002	tx.publicidade comercial	codigo tributario municipal	
1.1.2.1.01.0.1.0003	tx.utilizacao dominio publico	codigo tributario municipal	
1.1.2.1.01.0.2.0001	tx.licenca inst.e funcionamento - multa/juros	codigo tributario municipal	
1.1.2.1.01.0.2.0002	tx.publicidade comercial - multa/juros	codigo tributario municipal	
1.1.2.1.01.0.2.0003	tx.utilizacao dominio publico-multa/juros	codigo tributario municipal	
1.1.2.1.01.0.2.0004	multas e juros mora outros tributos	codigo tributario municipal	
1.1.2.1.01.0.3.0001	tx.licenca inst.e funcionamento - divida ativa	codigo tributario municipal	
1.1.2.1.01.0.3.0002	tx.publicidade comercial - divida ativa	codigo tributario municipal	
1.1.2.1.01.0.3.0003	tx.utilizacao dominio publico-divida ativa	codigo tributario municipal	
1.1.2.1.01.0.3.0008	receita divida ativa - outros tributos	codigo tributario municipal	
1.1.2.1.01.0.4.0001	tx.licenca inst.e funcionamento-div.ativa m/juros	codigo tributario municipal	
1.1.2.1.01.0.4.0002	tx.publicidade comercial - div.ativa multa/juros	codigo tributario municipal	
1.1.2.1.01.0.4.0003	tx.utilizacao dominio publico-div.ativa-multa/juro	codigo tributario municipal	
1.1.2.1.01.0.4.0004	outros tributos-multas e juros mora divida ativa	codigo tributario municipal	
1.1.2.1.50.0.1.0001	taxa vigilancia e fiscalizacao sanitaria	codigo tributario municipal	
1.1.2.1.50.0.2.0001	tx fisc. e vigilancia sanitaria - multa/juros	codigo tributario municipal	
1.1.2.1.50.0.3.0001	tx fisc. e vigilancia sanitaria - divida ativa	codigo tributario municipal	
1.1.2.1.50.0.4.0001	tx fisc. vigilancia sanitaria-div.ativa mul/juros	codigo tributario municipal	
1.1.2.2.01.0.1.0001	emolumentos, custas proc administrativos	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.2.2.01.0.1.0002	servicos funerarios	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.2.2.01.0.1.0003	taxa de coleta, remocao e destinacao final do lixo	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.1.2.2.01.0.1.0004	zona azul	codigo tributario municipal	
1.1.2.2.01.0.2.0001	emolumentos e custas proc administ- multa/juros	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL	
1.2.4.1.50.0.1.0001	contribuicao p/custeio de iluminacao publica	Lei Municipal - N. 1471/2004.	
1.3.2.1.01.0.1.0002	rend aplic-fundeb	lei 11.494, de 20 de junho de 2007	
1.3.2.1.01.0.1.0003	rend aplic-quota salario educacao	CONSTITUICAO FEDERAL.	
1.3.2.1.01.0.1.0004	rend aplic-ensino basico	normas operacionais basicas-01/96-ministerio da saude, art 12.2.1, R13, art.5, portaria ms 1882, 12/12/1997, portaria ms 2048/2009, arts. 32 ao 68	
1.3.2.1.01.0.1.0007	rend aplic-fnde peja	normas operacionais basicas- 01/96-ministerio da saude portaria 2048/2009, arts. 32 ao 68	

CODIGO	DESCRICAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.3.2.1.01.0.1.0014	rend aplic-pnae creches	CONSTITUICAO FEDERAL.
1.3.2.1.01.0.1.0016	rend aplic-inc financ controle dst/aids hepatite	CONSTITUICAO FEDERAL.
1.3.2.1.01.0.1.0017	rend aplic-qualificacao gestao sus	CONSTITUICAO FEDERAL.
1.3.2.1.01.0.1.0025	rend aplic-atencao media e alta complexidade	lei 8742/1993 e alteracoes
1.3.2.1.01.0.1.0030	rend aplic-transf fundo a fundo fnas	CONSTITUICAO FEDERAL.
1.3.2.1.01.0.1.0031	rend aplic-cmdca	constituicao federal, art. 208, VII, resolucao 38, 19/08/08, mp 2178-36, 24/08/2001
1.3.2.1.01.0.1.0035	rend aplic-recursos nao vinculados	legislacao federal
1.3.2.1.01.0.1.0037	rend aplic-cide	lei 10.832, de 29/12/2003, que regula a distribuicao de cotas e decreto 4943, de 30/12/2003, que regula a contribuicao do salario educacao
1.3.2.1.01.0.1.0042	rend aplic-multas de transito	lei 10.866, 04/05/2004
1.3.2.1.01.0.1.0043	rend aplic-fundo de iluminacao publica	lei 8742/1993 e alteracoes
1.3.2.1.01.0.1.0049	rend aplic-fundo especial de petroleo	CONSTITUICAO FEDERAL.
1.3.2.1.01.0.1.0058	rend aplic-alienacao de bens	CONSTITUICAO FEDERAL.
1.3.2.1.01.0.1.0059	rend aplic-fundo municipal de saude	legislacao especifica
1.3.2.1.01.0.1.0061	rend aplic-fundo municipal de solidariedade	legislacao especifica
1.3.2.1.01.0.1.0067	rend aplic-fnde brasil carinhoso	legislacao federal
1.3.2.1.01.0.1.0070	rend aplic-bcp escola	legislacao federal
1.3.2.1.01.0.1.0071	rend aplic-transf fundo estadual assist social	legislacao especifica convenio secretaria assistencia social
1.3.2.1.01.0.1.0076	rend aplic-transf fundo a fundo fnas	legislacao federal
1.3.2.1.01.0.1.0077	rend aplic-convenio federal	legislacao federal
1.3.2.1.01.0.1.0078	rend aplic-outorga fundo desenvolvimento	legislacao federal
1.3.2.1.01.0.1.0079	rend aplic-fundo municipal saneamento basico	legislacao federal
1.3.2.1.01.0.1.0080	rend aplic-pnac	legislacao federal
1.3.2.1.01.0.1.0081	rend aplic-convenio fundo estadual saude	legislacao federal
1.3.9.9.99.0.1.0001	outorgas	LEGISLACAO ESPECIFICA.
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte fundo de participacao dos municipios	constituicao federal, art. 159, i, b
1.7.1.1.51.2.1.0001	cota-parte f.p.municipios-cotas extraordinarias	constituicao federal, art. 159, i, b
1.7.1.2.52.1.1.0001	royalties -lei 7990/89	lei 7.990/89, lei 9478/97
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota-parte fundo especial petroleo- fep	lei 7990/89, lei 9478/97, art 9
1.7.1.2.53.0.1.0001	cota-parte bonus assinatura de contrato producao	Lei Federal n. 9.478/97
1.7.1.3.50.1.1.0001	fns-implementacao politicas - rede cegonha	normas basicas operacionais-01/96-ministerio da saude portaria 2048/2009, arts. 32 a 68
1.7.1.3.50.1.1.0002	fns-incentivo financeiro aps desempenho	normas operacionais basicas-01/96, ministerio da saude, art 12.2.1, R13, art.5, portaria ms 1882, de 12/12/1997, portaria 2048/2009, arts 32 a 68
1.7.1.3.50.1.1.0003	fns-incentivo financeiro aps capacitacao ponderada	LEI FEDERAL N. 8080, E ALTERACOES.
1.7.1.3.50.1.1.0005	fns-incentivo para acoes estrategicas	LEI FEDERAL N. 8080 DE 19/09/1990 E RESPECTIVAS ALTERACOES
1.7.1.3.50.1.1.0006	fns-agente comunitario de saude	LEI FEDERAL N. 8080 DE 19/09/1990 E RESPECTIVAS ALTERACOES
1.7.1.3.50.1.1.0007	fns-implementacao seguranca alimentar saude	normas basicas operacionais ministerio da saude portaria 2048/2009
1.7.1.3.50.1.1.0008	fns-incremento temporario custeio atencao primaria	. 2 ia 2048/2009, arts. 32 a 68
1.7.1.3.50.1.1.0009	fns-implem.politicas prom. equidade em saude-saps	normas basicas operacionais ministerio da saude portaria 2048/2009



CODIGO	DESCRICAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
CN-SIFPM		
MUNICIPIO DE JANDIRA		
CONAM		
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
ORCAMENTO PROGRAMA 2023		
QUADRO DA LEGISLACAO DA RECEITA		
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.7.1.3.50.2.1.0001	fns-atencao media e alta complexidade	normas basicas operacionais-01/96-ministerio da saude portaria 2048/2009, arts. 32 a 68 2 ia 2048/2009, arts. 32 a 68
1.7.1.3.50.2.1.0002	fns-samu 192	normas basicas operacionais-01/96-ministerio da saude portaria 2048/2009, arts. 32 a 68 . 2 ia 2048/2009, arts. 32 a 68
1.7.1.3.50.2.1.0003	fns-incremento temporario ao custeio mac	normas basicas operacionais ministerio da saude portaria 2048/2009
1.7.1.3.50.2.1.0004	fns-cv19 - coronavirus (covid-19)	normas basicas operacionais ministerio da saude portaria 2048/2009
1.7.1.3.50.3.1.0002	fns-incentivo financeiro controle dst/aids hepatit	normas basicas operacionais-01/96-ministerio da saude portaria 2048/2009, arts. 32 a 68 . 2 ia 2048/2009, arts. 32 a 68
1.7.1.3.50.3.1.0003	fns-incentivo financeiro vilancia em saude	normas basicas operacionais-01/96-ministerio da saude portaria 2048/2009, arts. 32 a 68 . 2 ia 2048/2009, arts. 32 a 68
1.7.1.3.50.3.1.0004	fns-agentes de combate as endemias	normas basicas operacionais-01/96-ministerio da saude portaria 2048/2009, arts. 32 a 68 . 2 ia 2048/2009, arts. 32 a 68
1.7.1.3.50.4.1.0001	fns-promocao assistencia farmaceutica	normas basicas operacionais-01/96-ministerio da saude portaria 2048/2009, arts. 32 a 68 . 2 ia 2048/2009, arts. 32 a 68
1.7.1.3.50.4.1.0002	fns-cv19 - coronavirus (covid-19) sc	normas basicas operacionais ministerio da saude portaria 2048/2009
1.7.1.3.50.5.1.0001	fns-formacao de profissionais tecnicos de saude e	LEI FEDERAL N. 8080 DE 19/09/1990 E RESPECTIVAS ALTERACOES
1.7.1.4.50.0.1.0001	quota salario educacao educacao fundamental	lei 10.832, de 29/12/2003, que regula a distribuicao de cotas e decreto 4943, de 30/12/2003, que regula a contribuicao do salario educacao
1.7.1.4.50.0.1.0002	quota salario educacao educacao pre escola	lei 10.832, de 29/12/2003, que regula a distribuicao de cotas e decreto 4943, de 30/12/2003, que regula a contribuicao do salario educacao
1.7.1.4.50.0.1.0003	quota salario educacao educacao creche	lei 10.832, de 29/12/2003, que regula a distribuicao de cotas e decreto 4943, de 30/12/2003, que regula a contribuicao do salario educacao
1.7.1.4.51.0.1.0001	fnde-pdde basico	legislacao especifica
1.7.1.4.52.0.1.0001	fnde-pnae-ensino fundamental	constituicao federal, art. 208, VII, resolucao 38, 19/08/08, mp 2178-36, de 24/08/2001
1.7.1.4.52.0.1.0002	fnde-pnae-pre-escola	constituicao federal, art. 208, VII, resolucao 38, 19/08/08, mp 2178-36, de 24/08/2001
1.7.1.4.52.0.1.0003	fnde-pnae-creches	constituicao federal, art.208, VII, resolucao 38, 19/08/08, mp 2178-36, de 24/08/2001
1.7.1.4.52.0.1.0004	pnae - alimentacao escolar - eja	legislacao especifica
1.7.1.4.52.0.1.0005	pnae - alimentacao escolar aee	legislacao especifica
1.7.1.6.50.0.1.0001	fnas-transferencia fundo a fundo	Lei Federal n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - LOAS
1.7.1.7.99.0.1.0001	convenio promocao a cultura	Assistencia Social (LOAS) legislacao especifica

CODIGO	DESCRICAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.7.1.9.58.0.1.0001	transf obrigatoria decorrente lc 176/2020	LC 176/2020
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota parte - icms	lei 87/96
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota-parte do ipva	constituicao federal, art 158, III
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota-parte do ipi sobre exportacao	lei complementar 61, de 26/12/1989, art. 5
1.7.2.1.53.0.1.0001	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	lei 10.866, de 04/05/2004
1.7.2.2.52.0.1.0001	royalties-lei 7990/89	lei 7990/89, art. 9478/97
1.7.2.4.50.0.1.0001	secretaria do estado da saude	legislacao especifica
1.7.2.4.50.0.1.0002	fes-glicemia	legislacao especifica
1.7.2.9.51.0.1.0001	trans fundo a fundo assistencia social estadual	LEI ESTADUAL N.13242 DE 08/12/2008
1.7.5.1.50.0.1.0001	fundeb	LEI N. 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
1.9.1.1.01.0.1.0001	multas de transitio	lei 10.866, 04/05/2004
1.9.1.1.01.0.1.0002	outras multas previstas legislacao especifica	legislacao especifica
1.9.1.1.01.0.2.0001	outras multas prev legislacao especifica multa/jur	legislacao especifica
1.9.1.1.01.0.3.0001	outras multa prev leg especifica - divida ativa	legislacao especifica
1.9.1.1.01.0.4.0001	multa prevista leg especifica - div.at.multa/juros	codigo tributario municipal
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes	codigo tributario municipal
1.9.2.2.99.0.2.0001	outras restituicoes - multas e juros	LEI FEDERAL N.9503 23/09/1997
1.9.2.2.99.0.3.0001	outras restituicoes - divida ativa	codigo tributario municipal
1.9.2.2.99.0.4.0001	outras restituicoes - divida ativa multa/juros	codigo tributario municipal
1.9.9.9.99.2.1.0001	cmdca - doacao irrf	Lei Municipal n. 1.931 de 03 de outubro 2011.
1.9.9.9.99.2.1.0002	fundo municipal de solidariedade	lei municipal n.557 de 05/06/1985
2.1.1.9.99.0.1.0001	operacao de credito finisa - cef	LEI MUNICIPAL N.2291 DE 19/02/2020
2.1.2.9.99.0.1.0001	operacao de credito fonplata	legislacao especifica
2.2.1.3.01.0.1.0001	alienacao de bens moveis	lei especifica
2.4.1.2.50.9.1.0001	construcao sede da secretaria de educacao	legislacao especifica
2.4.1.3.50.0.1.0001	construcao vila dos idosos	legislacao especifica
2.4.1.4.50.0.1.0001	transf. convenio sus	LEGISLACAO FEDERAL
2.4.1.4.51.0.1.0001	fnde-fundo nacional desenvolvimento da educacao	LEGISLACAO FEDERAL
2.4.1.4.52.0.1.0001	minist.cidades-convenio canalizacao	PORTARIA STN N. 560 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.
2.4.1.4.54.0.1.0001	minist.cidades - pavimentacao	legislacao especifica
2.4.1.4.99.0.1.0001	min.justica-construcao predio seguranca	legislacao especifica
2.4.1.4.99.0.1.0002	min.justica-modernizacao guarda municipal	legislacao especifica
2.4.1.4.99.0.1.0003	ministerio das cidade - reformas de pracas	legislacao especifica
2.4.1.4.99.0.1.0004	reforma de parques e pracas	legislacao especifica
2.4.2.1.50.0.1.0001	construcao hospital municipal	legislacao especifica
2.4.2.1.50.0.1.0002	convenio estadual - saude	legislacao especifica
1.7.1.1.51.1.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.7.2.1.50.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.7.2.1.51.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.7.2.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	legislacao especifica
ENTIDADE : 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA		
1.2.1.5.01.1.1.0001	cpsss do servidor civil ativo principal - pmj	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 84/2017
1.2.1.5.01.1.1.0002	cpsss do servidor civil ativo principal - cmj	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 84/2017
1.2.1.5.01.1.1.0003	cpsss do servidor civil ativo principal - iprejan	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 84/2017
1.2.1.5.01.1.1.0004	cpsss servidor civil ativo principal pmj afastados	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 84/2017

CODIGO	DESCRICAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA		
1.2.1.5.01.1.1.0005	cpsss servidor civil ativo principal cmj afastados	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.01.1.1.0006	cpsss servidor civil ativo principal iprejan afast	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.01.1.1.0007	cpsss servidor civil ativo principal pmj facultati	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.01.1.1.0008	cpsss servidor civil ativo principal cmj facultati	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.01.1.1.0009	cpsss servidor civil ativo principal iprejan facul	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.01.1.1.0010	cpsss servidor civil ativo principal pmj cedido	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.01.1.1.0011	cpsss do servidor civil ativo principal cmj-cedido	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.01.1.1.0012	cpsss servidor civil ativo principal iprejan-cedid	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.01.1.2.0001	cpsss do servidor civil - multa juros	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.01.1.2.0002	cpsss servidor civil ativo - atualizacao monetaria	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.01.2.1.0001	cpsss do servidor inativo p/rpps pmj-principal	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.01.2.1.0002	cpsss do servidor inativo p/rpps cmj-principal	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.01.2.1.0003	cpsss servidor inativo p/rpps iprejan-principal	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.01.3.1.0001	cpsss do servidor pensionista-p/rpps-principal-pmj	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.01.3.1.0002	cpsss do servidor pensionista-p/rpps-principal-cmj	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.01.3.1.0003	cpsss servidor pensionista-p/rpps-principal-ipreja	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.01.3.2.0001	cpsss servidor pensionista-p/rpps-multa e juros	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.01.3.2.0002	cpsss servidor pensionista-atualizacao monetaria	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.02.1.1.0001	cpsss patronal-serv civil ativo -principal pmj	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.02.1.1.0002	cpsss patronal-serv civil ativo -principal cmj	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.02.1.1.0003	cpsss patronal-serv civil ativo -principal iprejan	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.02.1.1.0004	cpsss patronal-serv civil ativo-pmj afastados	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.02.1.1.0005	cpsss patronal-serv civil ativo-cmj afastados	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.02.1.1.0006	cpsss patronal-serv civil ativo-iprejan afastados	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.02.1.1.0007	cpsss patronal-serv civil ativo-pmj facultativo	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.02.1.1.0008	cpsss patronal-serv civil ativo-cmj facultativo	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.02.1.1.0009	cpsss patronal-serv civil ativo-iprejan facultativ	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.02.1.1.0010	cpsss patronal-serv civil ativo-pmj cedido	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.02.1.1.0011	cpsss patronal-serv civil ativo-cmj cedido	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.02.1.1.0012	cpsss patronal-serv civil ativo-iprejan cedido	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.03.0.1.0001	cpsss parcelamento servidor principal - pmj	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.03.0.1.0002	cpsss parcelamento servidor principal - cmj	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.03.0.2.0001	cpsss parcelamento servidor - multa e juros	lei complementar 84/2017
1.2.1.5.03.0.2.0002	cpsss parcelamento servidor - atualizacao monetati	legislacao municipal
1.3.2.1.01.0.1.0001	remuneracao de depositos bancarios	lei complementar 84/2017
1.3.2.1.04.0.1.0001	remuneracao dos investimentos do rpps renda fixa	lei complementar 84/2017
1.3.2.1.04.0.1.0002	remuneracao investimentos rpps renda variavel	lei complementar 84/2017
1.3.2.1.05.0.1.0001	juros de titulos publicos	lei complementar 84/2017
1.6.9.9.99.0.1.0001	outros servicos principal copias reprograficas	lei complementar 84/2017
1.9.1.1.09.0.2.0001	multa/juros prev. contratos div ativa at. monetári	lei complementar 84/2017
1.9.9.9.03.0.1.0001	compensacao financeira entre rgps e rpps pmj	lei complementar 84/2017
1.9.9.9.03.0.1.0002	compensacao financeira cmj	lei complementar 84/2017
1.9.9.9.99.2.1.0001	outras receitas - pmj	lei complementar 84/2017
1.9.9.9.99.2.1.0002	outras receitas - cmj	lei complementar 84/2017
1.9.9.9.99.3.1.0001	outras receitas - pmj	lei complementar 84/2017
1.9.9.9.99.3.1.0002	outras receitas - cmj	lei complementar 84/2017
7.2.1.5.02.1.1.0001	cont. patronal p/ rpps - pmj	lei complementar 84/2017

CODIGO	DESCRICAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
CN-SIFPM		
MUNICIPIO DE JANDIRA		
CONAM		
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022		
ORCAMENTO PROGRAMA 2023		
QUADRO DA LEGISLACAO DA RECEITA		
ENTIDADE : 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA		
7.2.1.5.02.1.1.0002	cont. patronal p/ rpps - cmj	lei complementar 84/2017
7.2.1.5.02.1.1.0003	cont. patronal p/ rpps - iprejan	lei complementar 84/2017
7.2.1.5.50.1.1.0001	cont pat suplementar p/cobertura de deficit pmj	lei complementar 84/2017
7.2.1.5.50.1.1.0002	cont pat suplementar p/cobertura de deficit cmj	lei complementar 84/2017
7.2.1.5.50.1.1.0003	cont pat suplementar p/cobertura de deficit iprejan	lei complementar 84/2017
7.2.1.5.51.1.1.0001	patronal parcelamento serv. ativo - intra - pmj	lei complementar 84/2017
7.2.1.5.51.1.1.0002	patronal parcelamento serv. ativo - intra - cmj	lei complementar 84/2017
7.2.1.5.51.1.2.0001	patronal parcelamento serv. ativo - intra - m/juro	lei complementar 84/2017
7.2.1.5.51.1.2.0002	patronal parcelamento serv. ativo - intra - atuali	lei complementar 84/2017
7.6.1.1.01.0.1.0001	serv. adm e comerciais gerais - pmj	lei complementar 84/2017
7.6.1.1.01.0.1.0002	ser. adm comerciais gerais - cmj	lei complementar 84/2017
7.6.1.1.01.0.1.0003	serv. adm comerciais gerais - iprejan	lei complementar 84/2017
7.9.1.1.01.0.2.0001	multas previstas legislacao especifica - pmj	lei complementar 84/2017
7.9.1.1.01.0.2.0002	multas previstas legislacao especifica - cmj	lei complementar 84/2017
7.9.9.9.99.2.1.0001	outras receitas adm pela rfb principal - pmj	lei complementar 84/2017
7.9.9.9.99.2.1.0002	outras receitas adm pela rfb principal - cmj	lei complementar 84/2017

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE JANDIRA  
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMACAO DO  
ORCAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS  
(LC No. 101/2000, Art.5, inciso I)

Pagina 1

Valores expressos em R\$ milhares medios/2023

## CONSOLIDADO

ESPECIFICACAO	Valores aprovados na L D O		Valores da Lei Orcamentaria	
	Valor Corrente (a)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (b)	% RCL (b/RCLx100)
Receita Total	432.826	119,2492	580.251	132,9643
Receitas Primarias (I)	425.635	117,2680	506.341	116,0279
Despesa Total	510.644	140,6891	580.251	132,9643
Despesas Primarias (II)	508.171	140,0078	557.492	127,7491
Resultado Primario (I - II)	-82.536	-22,7397	-51.151	-11,7212
Resultado Nominal	-77.937	-21,4726	-25.232	-5,7819
Divida Publica Consolidada	26.904	7,4124	27.787	6,3673
Divida Consolidada Liquida	5.664	1,5605	6.547	1,5002
Receitas Primarias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primarias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022 ORCAMENTO PROGRAMA 2023 DEMONSTRATIVO ANALITICO DA PREVISAO DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS							
ORGÃO	ORIGEM	DO	REPASSE	ORGÃO	DE DESTINO	DO	REPASSE
ENTIDADE			FINALIDADE	ENTIDADE			VALOR
01	PREFEITURA MUNICIPAL		DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL - 2022	02	CAMARA MUNICIPAL		18.879.000,00
					TOTAL		18.879.000,00

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE JANDIRA  
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2023 - LEI No. 02468 DE 13/12/2022

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMACAO DO  
ORCAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS  
(LC No. 101/2000, Art.5, inciso I)

Pagina 1

Valores expressos em R\$ milhares medios/2023

## CONSOLIDADO

ESPECIFICACAO	Valores aprovados na L D O		Valores da Lei Orcamentaria	
	Valor Corrente (a)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (b)	% RCL (b/RCLx100)
Receita Total	432.826	119,2492	580.251	132,9643
Receitas Primarias (I)	425.635	117,2680	506.341	116,0279
Despesa Total	510.644	140,6891	580.251	132,9643
Despesas Primarias (II)	508.171	140,0078	557.492	127,7491
Resultado Primario (I - II)	-82.536	-22,7397	-51.151	-11,7212
Resultado Nominal	-77.937	-21,4726	-25.232	-5,7819
Divida Publica Consolidada	26.904	7,4124	27.787	6,3673
Divida Consolidada Liquida	5.664	1,5605	6.547	1,5002
Receitas Primarias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primarias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000

Município de JANDIRA  
Quadro III  
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
2023

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro				
	Realizado		Valores constantes - projeção		
	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	30.038	24.577	22.117	19.657	17.197
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	25.252	19.791	17.331	14.871	12.411
Emprestimos	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0
Financiamentos	21.901	16.800	14.700	12.600	10.500
Internos	21.901	16.800	14.700	12.600	10.500
Externos	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.351	2.991	2.631	2.271	1.911
De Tributos	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	1.710	1.494	1.278	1.062	846
De Demais Contribuições Sociais	1.641	1.497	1.353	1.209	1.065
Do FGTS	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0	0	0	0	0
Vencidos e não pagos	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	4.786	4.786	4.786	4.786	4.786
DEDUÇÕES (II)	173.635	71.450	21.240	11.230	2.100
Disponibilidade de Caixa	171.572	69.350	19.140	9.130	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	201.895	100.200	50.000	40.000	30.000
(-) Restos a Pagar processados	29.501	30.000	30.000	30.000	30.000
(-) Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	822	850	860	870	880
Demais Haveres Financeiros	2.063	2.100	2.100	2.100	2.100
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-143.597	-46.873	877	8.427	15.097

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2022 e hora de emissão 13:04



Município de JANDIRA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2020 e 2021 em valores correntes; 2022 a 2025 em valores constantes a preços de 2022  
2023

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Jandira: FONTE: RELATÓRIOS CONTÁBEIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA  
CONCEITOS

Dívida Consolidada

Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

Estão incluídas a dívida mobiliária e a dívida contratual, exceto as antecipações da Receita Orçamentária - ARO. As operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses que tenham constado como receitas no orçamento são as operações de crédito que, embora contratadas com prazo de amortização inferior a 12 meses, foram registradas como ingresso de receita orçamentária.

Além da dívida mobiliária e contratual, integram a Dívida Consolidada, para fins de aplicação dos limites, os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos.

## Município de JANDIRA

## Quadro II

## CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2021 em valores correntes; 2022 a 2025 em valores constantes a preços de 2022  
2023

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2021	Reestimativa 2022	Estimativa 2023	Estimativa 2024	Estimativa 2025
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	305.477	389.034	398.985	399.685	400.200
1 Pessoal e Encargos Sociais	166.193	188.110	192.295	192.990	193.500
2 Juros e Encargos da Dívida	438	1.200	1.200	1.200	1.200
3 Outras Despesas Correntes	138.846	199.724	205.490	205.495	205.500
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	24.108	180.169	65.570	25.570	8.720
4 Investimentos	23.345	179.649	65.050	25.050	8.200
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	763	520	520	520	520
<b>PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS(CORRENTES E CAPITAL)</b>	21.847	20.624	21.000	21.000	21.000
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS</b>	0	321	634	817	999
Capitalização do RPPS	0	321	634	817	999
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	351.432	590.148	486.189	447.072	430.919
Despesas primárias geradas de PPPs	0	0	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2022 e hora de emissão 13:04

Município de JANDIRA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2020 e 2021 em valores correntes; 2022 a 2025 em valores constantes a preços de 2022  
2023

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Jandira: FONTE: RELATÓRIOS CONTÁBEIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA  
Os valores de 2021 foram informados a preços correntes, ou seja, pelo que figura na contabilidade. Os de 2022 são os que provavelmente ocorrerão no ano, independentemente do que constou na lei orçamentária, e estão expressos a preços correntes de 2022. Os valores de 2023, 2024 e 2025 estão estabelecidos a preços constantes de 2022, ou seja, sem qualquer correção pela inflação futura.  
Conforme determinação da STN, por meio do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), das despesas informadas nesse quadro foram excluídas as despesas intraorçamentárias (Categorias 7 e 8).

MLDO Despesa - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)

## Município de JANDIRA

## Quadro I

## CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2021 em valores correntes; 2022 a 2025 em valores constantes a preços de 2022  
2023

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2021	Reestimativa 2022	Estimativa 2023	Estimativa 2024	Estimativa 2025
RECEITAS CORRENTES	386.023	365.516	374.818	382.652	395.458
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	102.616	108.703	110.877	113.102	116.294
Impostos	97.789	97.187	99.074	101.003	103.893
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	46.860	54.433	55.251	56.085	57.767
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	15.193	6.196	6.351	6.510	6.705
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	27.060	26.530	27.194	27.873	28.570
Imposto de Renda Retido na Fonte	8.676	10.028	10.278	10.535	10.851
Taxas	4.827	11.516	11.803	12.099	12.401
Pelo Exercício do Poder de Polícia	4.827	4.217	4.322	4.430	4.541
Pela prestação de serviços	0	7.299	7.481	7.669	7.860
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.752	16.777	17.045	17.319	17.598
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	10.965	11.628	11.768	11.910	12.054
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	4.787	5.149	5.277	5.409	5.544
RECEITA PATRIMONIAL	14.265	8.102	8.237	8.492	12.448
Receitas Imobiliárias	5.716	5.850	6.000	6.050	6.100
Receitas de Valores Mobiliários	5.045	1.802	1.847	1.892	1.940
Demais Receitas Patrimoniais	3.504	450	390	550	4.408
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	288.319	260.671	268.934	274.772	280.926
Transferências da União	98.132	87.732	89.926	92.172	94.477
Fundo de Participação dos Municípios	65.475	53.068	54.395	55.755	57.148
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	0	0	0	0	0
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	32.657	34.664	35.531	36.417	37.329
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	0	382	392	401	411
Transferências do SUS	20.411	20.605	21.120	21.648	22.189
Transferência do Salário-educação (FNDE)	8.417	8.423	8.634	8.849	9.071
Demais Transferências do FNDE	1.521	1.725	1.768	1.812	1.858
Transferências do FNAS	460	1.372	1.406	1.441	1.477
Demais Transferências da União	1.848	2.157	2.211	2.266	2.323
Transferências dos Estados	123.441	106.974	109.647	112.390	115.199
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	102.662	85.443	87.579	89.769	92.013
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	17.022	18.021	18.471	18.933	19.407
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	768	770	789	809	829
Transferência Financeira da CIDE	57	96	98	101	103
Demais Transferências dos Estados	2.932	2.644	2.710	2.778	2.847
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	66.746	65.208	68.250	70.210	71.250
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	0	757	1.111	0	0
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	1.180	1.835	1.881	1.928	1.976
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Compensação entre Regimes de Previdência Social	89	90	91	92	95
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	36.198	30.662	32.247	33.053	33.879
RECEITAS DE CAPITAL	18.064	90.132	37.280	21.650	150
Operações de crédito	16.964	16.071	5.000	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	30	30	30	30
Alienação de Bens Móveis	0	30	30	30	30
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	1.100	74.031	32.250	21.620	120
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	404.087	455.648	412.098	404.302	395.608
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	374.969	353.798	362.959	370.650	383.309
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2021	339.972				

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2022 e hora de emissão 13:04  
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de JANDIRA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2020 e 2021 em valores correntes; 2022 a 2025 em valores constantes a preços de 2022  
2023

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Jandira: FONTE: RELATÓRIOS CONTÁBEIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA  
Os valores de 2021 foram informados a preços correntes, ou seja, pelo que figura na contabilidade. Os de 2022 são os que provavelmente ocorrerão no ano, independentemente do que constou na lei orçamentária, e estão expressos a preços correntes de 2022. Os valores de 2023, 2024 e 2025 estão estabelecidos a preços constantes de 2022, ou seja, sem qualquer correção pela inflação futura.  
Conforme determinação da STN, por meio do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), das receitas informadas nesse quadro foram excluídas as receitas intraorçamentárias (Categorias 7 e 8).

Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
Demonstrativo de riscos fiscais e providências  
2023

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTINGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	500	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA considerada na fixacao da despesa	500
<b>Subtotal</b>	<b>500</b>	<b>Subtotal</b>	<b>500</b>

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	37.280	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA contingenciamento da despesa	37.280
Restituicao de Tributos a Maior	100	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA contingenciamento da despesa	100
<b>Subtotal</b>	<b>37.380</b>	<b>Subtotal</b>	<b>37.380</b>

<b>Total</b>	<b>37.880</b>	<b>Total</b>	<b>37.880</b>
--------------	---------------	--------------	---------------

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2022 e hora de emissão 13:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Jandira: PASSIVOS CONTINGENTES - Esta seção identifica riscos fiscais decorrentes de compromissos firmados pelo Governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros - que podem ou não ocorrer - para gerar compromissos de pagamento.

PROVIDÊNCIAS - Esta seção identifica as providências a serem tomadas em relação aos respectivos riscos fiscais, caso estes se concretizem.

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS - Essa seção identifica outros tipos de riscos fiscais, como os riscos orçamentários.

**Município de JANDIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 1 - Metas Anuais**  
 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2023			2024			2025		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total	432.826	412.098	113,5383	439.161	404.302	109,0792	442.909	395.608	103,2085
Receitas primárias (I)	425.635	405.251	111,6520	437.105	402.410	108,5685	440.737	393.668	102,7023
Receitas Primárias Correntes	391.731	372.971	291,6498	413.589	380.760	292,2624	440.569	393.518	297,5974
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	116.454	110.877	30,5480	122.853	113.102	30,5143	130.198	116.294	30,3393
Contribuições	17.902	17.045	4,6960	18.812	17.319	4,6725	19.702	17.598	4,5910
Transferências Correntes	248.592	236.687	65,2103	262.560	241.719	65,2149	276.585	247.047	64,4510
Demais Receitas Primárias Correntes	8.782	8.362	2,3037	9.363	8.620	2,3256	14.083	12.579	3,2817
Receitas Primárias de Capital	33.903	32.280	0,0000	23.516	21.650	0,0000	167	150	0,0000
Despesa total	510.644	486.189	133,9514	485.618	447.072	120,6182	482.442	430.919	112,4206
Despesas primárias (II)	508.171	483.835	133,3027	482.862	444.535	119,9337	479.398	428.200	111,7113
Despesas primárias Correntes	417.793	397.785	109,5949	432.842	398.485	107,5097	446.707	399.000	104,0935
Pessoal e Encargos Sociais	201.967	192.295	52,9797	209.629	192.990	52,0678	216.636	193.500	50,4814
Outras Despesas Correntes	215.826	205.490	56,6152	223.212	205.495	55,4416	230.071	205.500	53,6121
Despesas Primárias de Capital	68.322	65.050	17,9221	27.209	25.050	6,7582	9.180	8.200	2,1392
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	22.056	21.000	5,7857	22.810	21.000	5,6656	23.510	21.000	5,4784
Resultado primário (III)=(I-II)	-82.536	-78.584	-21,6507	-45.757	-42.125	-11,3652	-38.660	-34.532	-9,0087
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(IV)	1.939	1.847	0,5086	2.055	1.892	0,5104	2.171	1.940	0,5059
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(V)	1.260	1.200	0,3305	1.303	1.200	0,3236	1.343	1.200	0,3130
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV-V))	-81.857	-77.937	-21,4726	-45.005	-41.433	-11,1784	-37.832	-33.792	-8,8158
Dívida Pública Consolidada	23.229	22.117	6,0934	21.351	19.657	5,3032	19.253	17.197	4,4864
Dívida Consolidada Líquida	921	877	0,2416	9.153	8.427	2,2734	16.902	15.097	3,9386
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (VIII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (IX)=(VII-VIII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

**Fonte e Notas Explicativas**

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por

Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 1 - Metas Anuais  
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019.2023.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br



**Município de JANDIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**  
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2021 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	374.366	110,1167	404.087	107,7654	29.721	7,9390
Receitas Primárias (I)	343.609	101,0697	382.078	101,8958	38.469	11,1956
Despesa Total	374.366	110,1167	351.432	93,7229	-22.934	-6,1261
Despesas Primárias (II)	371.206	109,1872	350.231	93,4026	-20.975	-5,6505
Resultado Primário (III)=(I-II)	-27.597	-8,1174	31.847	8,4932	59.444	-215,4002
Resultado Nominal	-21.970	-6,4622	36.454	9,7218	58.424	-265,9263
Dívida Pública Consolidada	29.011	8,5333	30.038	8,0107	1.027	3,5400
Dívida Consolidada Líquida	531	0,1561	-143.597	-38,2956	-144.128	-27.142,7495

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Jandira: Receita Total - Nessa linha, consta os valores previstos e realizados da receita total no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais.

Receitas Primárias (I) - Nessa linha, consta os valores previsto e realizado das Receitas Primárias no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais.

Despesa Total - Nessa linha, consta os valores previsto e realizado da despesa total no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais.

Despesas Primárias (II) - Nessa linha, consta os valores previsto e realizado das Despesas Primárias no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais.

Resultado Primário (III) = (I - II) - Nessa linha, consta os valores previsto e realizado do Resultado Primário no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais. É o resultado das Receitas Primárias (I) menos as Despesas Primárias (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Resultado Nominal - Nessa linha, consta os valores relativos ao Resultado Nominal previsto e realizado no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, demonstrando sua variação em valores nominais e percentuais.

Dívida Pública Consolidada - DC - Nessa linha, consta os valores previsto e realizado da Dívida Consolidada no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais.

Dívida Consolidada Líquida - DCL - Nessa linha, consta os valores previsto e realizado da Dívida Consolidada Líquida no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais.

Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores  
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita total	392.181	374.366	-4,54	449.667	20,11	432.826	-3,75	439.161	1,46	442.909	0,85
Receitas Primárias (I)	356.920	343.609	-3,73	431.315	25,52	425.635	-1,32	437.105	2,69	440.737	0,83
Despesa total	392.181	374.366	-4,54	449.667	20,11	510.644	13,56	485.618	-4,90	482.442	-0,65
Despesas Primárias (II)	391.141	371.206	-5,10	432.424	16,49	508.171	17,52	482.862	-4,98	479.398	-0,72
Resultado primário (III)=(I-II)	-34.221	-27.597	-19,36	-1.109	-95,98	-82.536	7.342,38	-45.757	-44,56	-38.661	-15,51
Resultado Nominal	-36.370	-21.970	-39,59	-58	-99,74	-81.857	141.032,76	-45.005	-45,02	-37.832	-15,94
Dívida pública consolidada	28.059	29.011	3,39	29.011	0,00	23.229	-19,93	21.351	-8,08	19.253	-9,83
Dívida consolidada líquida	-22.351	531	-102,38	531	0,00	921	73,45	9.153	893,81	16.902	84,66

Especificação	Valores a preços constantes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita total	461.811	407.048	-11,86	449.667	10,47	412.098	-8,35	404.302	-1,89	395.608	-2,15
Receitas primárias (I)	420.289	373.606	-11,11	431.315	15,45	405.251	-6,04	402.410	-0,70	393.668	-2,17
Despesa total	461.811	407.048	-11,86	449.667	10,47	486.189	8,12	447.072	-8,05	430.919	-3,61
Despesas primárias (II)	460.586	403.612	-12,37	432.424	7,14	483.835	11,89	444.535	-8,12	428.200	-3,67
Resultado primário (III)=(I-II)	-40.297	-30.006	-25,54	-1.109	-96,30	-78.584	6.986,02	-42.125	-46,39	-34.532	-18,02
Resultado Nominal	-42.827	-23.887	-44,22	-58	-99,76	-77.937	134.274,14	-41.433	-46,84	-33.792	-18,44
Dívida pública consolidada	33.040	31.543	-4,53	29.011	-8,03	22.117	-23,76	19.657	-11,12	17.197	-12,51
Dívida consolidada líquida	-26.319	577	-102,19	531	-7,97	877	65,16	8.427	860,89	15.097	79,15

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2022 e hora de emissão 13:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**  
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Jandira: VALORES A PREÇOS CORRENTES - Essa coluna identifica os valores das metas fiscais tomando como base o cenário macroeconômico, de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

Receita Total - Nessa linha, consta os valores previstos e realizados da receita total no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais.

Receitas Primárias (I) - Nessa linha, consta os valores previsto e realizado das Receitas Primárias no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais.

Despesa Total - Nessa linha, consta os valores previsto e realizado da despesa total no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais.

Despesas Primárias (II) - Nessa linha, consta os valores previsto e realizado das Despesas Primárias no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais.

Resultado Primário (III) = (I - II) - Nessa linha, consta os valores previsto e realizado do Resultado Primário no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais. É o resultado das Receitas Primárias (I) menos as Despesas Primárias (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Resultado Nominal - Nessa linha, consta os valores relativos ao Resultado Nominal previsto e realizado no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, demonstrando sua variação em valores nominais e percentuais.

Dívida Pública Consolidada - DC - Nessa linha, consta os valores previsto e realizado da Dívida Consolidada no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais.

Dívida Consolidada Líquida - DCL - Nessa linha, consta os valores previsto e realizado da Dívida Consolidada Líquida no segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, informando a variação ocorrida em valores nominais e percentuais.

\*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido  
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	375.724	100,00	351.852	100,00	292.369	100,00
TOTAL	375.724	100,00	351.852	100,00	292.369	100,00

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2022 e hora de emissão 13:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	6.579	-30,64	6.206	16,75	5.731	9,28
Resultado Acumulado	-28.054	130,64	30.848	83,25	56.057	90,72
TOTAL	-21.475	100,00	37.054	100,00	61.788	100,00

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2022 e hora de emissão 13:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Jandira: Essa Tabela apresenta a evolução do patrimônio líquido do Município nos exercícios de 2021, 2020 e 2019. Observe-se que a parte superior da tabela refere-se a todo o município (consolidado), excluído, se houver, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Na parte inferior, serão listados os dados referentes a esse órgão.

IPREJAN-Inst. de Previd. Social do Munic. de Jandira: FONTE: RELATÓRIOS CONTÁBEIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANDIRA - IPREJAN

**Município de JANDIRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**  
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0	0	3
Alienação de Bens Imóveis	0	0	2
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	1

Despesas Executadas	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	28
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	28
Investimentos	0	0	28
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2021	2020	2019
Saldo do Exercício Anterior			43
VALOR (III)	18	18	18

\*FONTE: CN - SIPPMS - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2022 e hora de emissão 13:04

**Fontes e notas explicativas:**

MLDO tabela 5 - Conam LTDA - www.conam.com.br

**Prefeitura Municipal de Jandira: RECEITAS REALIZADAS**

Identifica, do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO, as receitas de capital realizadas, originadas a partir da alienação de ativos.

**RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)**

Registra o valor total da arrecadação da receita de alienação de ativos, tais como bens móveis, imóveis e títulos mobiliários.

**Alienação de Bens Móveis**

Registra o valor da arrecadação da receita de alienação de bens móveis, tais como títulos, mercadorias, bens inservíveis ou desnecessários e outros.

**Alienação de Bens Imóveis**

Registra o valor da arrecadação da receita de alienação de bens imóveis, residenciais ou não, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

**Alienação de Bens Intangíveis**

Registra o valor da arrecadação da receita decorrente de alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros.

**Rendimentos de Aplicações Financeiras**

Registra o valor da arrecadação da receita de rendimentos de aplicações financeiras decorrentes da alienação de ativos.

**DESPESAS EXECUTADAS**

Identifica, do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO, os valores das despesas executadas (despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados), custeadas com recursos obtidos com a alienação de ativos.

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)**

Registra o valor total da aplicação dos recursos com alienação de ativos, em cada grupo de natureza da despesa de capital, bem como em despesas correntes do Regime Geral de Previdência Social, no caso da União, e do RPPS.

**DESPESAS DE CAPITAL**

Registra as despesas que contribuem, direta ou indiretamente, para a formação, aquisição ou amortização de um bem de capital, custeadas com recursos oriundos da alienação de ativos.

**Investimentos**

Registra as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, custeadas com recursos oriundos da alienação de ativos.

**Inversões Financeiras**

Registra as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, custeadas com recursos oriundos da alienação de ativos.

**Amortização da Dívida**

Registra as despesas com o pagamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária, custeadas com recursos oriundos da alienação de ativos.

**DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**

Registra as despesas correntes do Regime Geral de Previdência Social, no caso da União, e do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, custeadas com recursos oriundos da alienação de ativos, em atendimento à ressalva do artigo 44 da LRF.

Regime Geral de Previdência Social Registra as despesas correntes do Regime Geral de Previdência Social,

Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**  
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

**Fontes e notas explicativas:**

custeadas com recursos oriundos da alienação de ativos, atendendo à ressalva do artigo 44 da LRF. Essa linha constará somente do demonstrativo da União.

Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Registra as despesas correntes do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, custeadas com recursos oriundos da alienação de ativos, atendendo à ressalva do artigo 44 da LRF.

SALDO FINANCEIRO

Identifica, do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO, o total dos recursos ainda não aplicados obtidos a partir da alienação de ativos.

VALOR (III) Registra, do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO, o valor acumulado dos recursos financeiros ainda não aplicados obtidos com a alienação de ativos. Em cada exercício financeiro considerado nesse demonstrativo, o saldo financeiro remanescente deve ser incluído no cálculo do saldo do exercício imediatamente posterior.

Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário  
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2021	-----	-----	-----	337.984
2022	24.258	20.529	3.729	341.713
2023	24.730	21.053	3.677	345.390
2024	25.106	22.041	3.065	348.455
2025	24.215	22.920	1.295	349.750
2026	23.120	24.328	-1.208	348.542
2027	22.244	24.755	-2.511	346.031
2028	21.379	24.956	-3.577	342.454
2029	20.380	25.357	-4.977	337.477
2030	19.228	25.916	-6.688	330.789
2031	18.093	26.270	-8.177	322.612
2032	17.151	26.012	-8.861	313.751
2033	16.334	25.447	-9.113	304.638
2034	14.108	25.009	-10.901	293.737
2035	12.103	24.746	-12.643	281.094
2036	11.073	24.340	-13.267	267.827
2037	10.178	23.698	-13.520	254.307
2038	9.393	22.890	-13.497	240.810
2039	8.607	22.081	-13.474	227.336
2040	7.751	31.345	-23.594	203.742
2041	6.948	20.567	-13.619	190.123
2042	6.397	19.529	-13.132	176.991
2043	5.898	18.482	-12.584	164.407
2044	5.293	17.577	-12.284	152.123
2045	4.755	16.631	-11.876	140.247
2046	4.297	15.656	-11.359	128.888
2047	3.882	14.693	-10.811	118.077
2048	3.545	13.725	-10.180	107.897
2049	3.202	12.810	-9.608	98.289
2050	2.912	11.908	-8.996	89.293
2051	2.628	11.055	-8.427	80.866
2052	2.384	10.228	-7.844	73.022
2053	2.132	9.456	-7.324	65.698
2054	1.913	8.712	-6.799	58.899
2055	1.700	8.012	-6.312	52.587
2056	691	7.335	-6.644	45.943
2057	571	6.695	-6.124	39.819
2058	490	6.081	-5.591	34.228
2059	399	5.514	-5.115	29.113
2060	320	4.985	-4.665	24.448
2061	246	4.493	-4.247	20.201
2062	211	4.026	-3.815	16.386
2063	180	3.596	-3.416	12.970

Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário  
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2064	152	3.202	-3.050	9.920
2065	130	2.840	-2.710	7.210
2066	111	2.509	-2.398	4.812
2067	94	2.209	-2.115	2.697
2068	79	1.937	-1.858	839
2069	66	1.692	-1.626	-787
2070	55	1.472	-1.417	-2.204
2071	45	1.274	-1.229	-3.433
2072	37	1.098	-1.061	-4.494
2073	30	941	-911	-5.405
2074	24	803	-779	-6.184
2075	19	682	-663	-6.847
2076	15	576	-561	-7.408
2077	12	484	-472	-7.880
2078	9	404	-395	-8.275
2079	7	336	-329	-8.604
2080	5	277	-272	-8.876
2081	4	228	-224	-9.100
2082	2	186	-184	-9.284
2083	2	151	-149	-9.433
2084	1	122	-121	-9.554
2085	1	98	-97	-9.651
2086	0	78	-78	-9.729
2087	0	62	-62	-9.791
2088	0	49	-49	-9.840
2089	0	38	-38	-9.878
2090	0	30	-30	-9.908
2091	0	23	-23	-9.931
2092	0	17	-17	-9.948
2093	0	13	-13	-9.961
2094	0	10	-10	-9.971
2095	0	7	-7	-9.978
2096	0	7	-7	-9.985

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 28-04-2022 e hora de emissão 13:04



Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário  
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

**Fonte e Notas Explicativas**

IPREJAN-Inst. de Previd. Social do Munic. de Jandira: FONTE: ESTUDO ATUARIAL 2021

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)

Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS  
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	8.543	9.847	10.965
Receita de Contribuições dos Segurados	8.543	9.847	10.965
Ativo	8.538	9.845	10.940
Inativo	0	0	23
Pensionista	5	2	2
Receita de Contribuições Patronais	15.007	17.321	19.225
Ativo	15.007	17.321	19.225
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	2.773	3.632	5.716
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	2.773	3.632	5.716
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	18	0	0
Outras Receitas Correntes	6.613	8.267	926
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	87
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	6.612	7.688	838
Demais Receitas Correntes	1	579	1
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização De Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)=(I+III-II)	26.342	31.379	35.994

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	10.688	12.246	14.531
Aposentadorias	8.249	9.624	11.625
Pensões por Morte	2.439	2.622	2.906
Outras Despesas Previdenciárias	2.980	3.454	2.136
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	2.980	3.454	2.136
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	13.668	15.700	16.667

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = IV - V)	12.674	15.679	19.327
--	--------	--------	--------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	19.286	23.367	20.165

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	9.892	327	1.106
Investimentos e Aplicações	279.480	323.356	345.431
Outros Bens e Direitos	30.178	31.994	35.328

Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS  
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)	0	0	0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões por Morte	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)	0	0	0
--	---	---	---

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	2.948	2.950	3.056
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.948	2.950	3.056

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES - (XIII)	1.726	1.922	2.091
Pessoal e Encargos Sociais	1.082	1.331	1.448
Demais Despesas Correntes	644	591	643
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)	15	4	0
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.741	1.926	2.091

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	1.207	1.024	965
--	-------	-------	-----

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	9.892	327	1.106
Investimentos e Aplicações	279.480	323.356	345.431
Outros Bens e Direitos	30.178	31.994	35.328

Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS  
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores	0	0	0
Demais Receitas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0	0	0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)			
	2019	2020	2021
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0	0	0

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0	0	0
--	---	---	---

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 28-04-2022 e hora de emissão 13:04

**Fonte e Notas Explicativas**

IPREJAN-Inst. de Previd. Social do Munic. de Jandira: FONTE: RELATÓRIOS CONTÁBEIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JANDIRA - IPREJAN

Município de JANDIRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2023	2024	2025	
remissao de pequenos valores	anistia	geral	50	50	50	CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA ART. 14, I DA LC 101/00
TOTAL			50	50	50	-

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 2022-04-28 e hora de emissão 13:04

Fontes e notas explicativas: